LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF n° 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.300.106.448 - *Companhia Aberta*

Edital de Primeira Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, com Esforços Restritos de Distribuição, da Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Emissão", "Debêntures" e "Escritura de Emissão")

Nos termos do artigo 124, §1º, inciso II, do artigo 71, § 2º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (**"Lei das Sociedades por Ações"**) e da Cláusula 10.1 do *"Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos do "Instrumento Particular de Escritura Particular da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Debêntures")* celebrada em 14 de junho de 2013, entre a **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) como categoria B, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, n.º 168, parte, Centro, CEP 20080-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**"CNPJ/MF"**) sob o nº 60.444.437/0001-46 (**"Emissora"**), a **LIGHT S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na CVM como categoria A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro, CEP 20080-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.378.521/0001-75 e a **Oliveira Trust DTVM S.A.**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definidas) (**"Agente Fiduciário"** e **"Debenturistas"**, respectivamente), conforme aditada de tempos em tempos, ficam os Debenturistas da 9ª (nona) Emissão convocados a participar da assembleia geral de debenturistas (**"Assembleia Geral de Debenturistas"**), que se realizará, **em primeira convocação**, no dia 21 de maio de 2024, às 11 horas, a ser realizada de **forma exclusivamente digital** por meio da plataforma eletrônica *"Google Meet"*, com o link de acesso a ser encaminhado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados (**"Plataforma Digital"**), conforme o § 2º do artigo 71 da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (**"Resolução CVM 81"**), que será considerada como realizada na sede da Emissora a fim de apreciar e deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: **(A)** Aprovação, ou não, para que os Assessores Legais votem no Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores (**"AGC"**), em representação aos Debenturistas, em consonância com a orientação de voto elaborada pelos Assessores Legais; **(B)** Autorização para que os Assessores Legais possam votar pela suspensão da AGC pelo prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da data de realização da AGC no caso dessa deliberação ser submetida à AGC; **(C)** Aprovação, ou não, da orientação elaborada pelos Assessores Legais acerca das Opções de Pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial, a ser aprovado pelos credores em AGC, e demais providências relacionadas. **(D)** Autorizar o assessor legal a rejeitar qualquer Aditivo ao PRJ citado no item (a) na AGC, o qual não tenha sido previamente aprovado pelos Debenturistas reunidos em AGD; **(E)** Aprovação para que o Agente Fiduciário e o assessor legal, tomem todas as medidas necessárias para implementação das deliberações desta AGD.; **(F)** Aprovação das medidas operacionais necessárias em qualquer instância, assim como perante a Emissora e a B3, para cumprimento integral das deliberações aprovadas em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme instruções que serão apresentadas pelo assessor legal em até 3 (três) dias úteis da AGD; e **(G)** Autorização para suspensão e reabertura desta assembleia para a deliberação dos itens constantes na Ordem do Dia; **1.1** A Assembleia Geral de Debenturistas, será realizada de **forma exclusivamente digital e remota**, por meio de participação remota através da Plataforma Digital, conforme instruções dispostas no parágrafo das "Informações Gerais" abaixo, observado o disposto no artigo 71, §2º, da Resolução CVM 81. **2. Informações Gerais:** Observado o disposto na forma do artigo 72, § 1º, da Resolução CVM 81, os Debenturistas deverão encaminhar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fiduciário, no e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos de habilitação: **(i)** documento de identidade do debenturista, representante legal ou procurador; e **(ii)** caso o debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, por meio de procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. No caso de Debenturista pessoa jurídica, deverão ser apresentados, adicionalmente, os seguintes documentos: **(i)** estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente; **(ii)** documento que comprove os poderes de representação, qual seja, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; e **(iii)** procuração, em caso de fundo de investimento, o regulamento do fundo e os documentos referidos acima em relação ao seu administrador e/ou gestor, conforme o caso. **2.1** O Agente Fiduciário disponibilizará **(i)** Plataforma Digital para participação e votação remota, como alternativa para viabilizar a participação à distância dos Debenturistas na Assembleia Geral de Debenturistas; e **(ii)** instrução de voto à distância. **2.1.1** Os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, enviando a correspondente instrução de voto à distância diretamente ao Agente Fiduciário, em até 02 (dois) dias antes da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas. O Agente Fiduciário disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores https://webapp.oliveiratrust.com.br/home. A instrução de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo debenturista, ou por seu representante legal, e deverá ser enviada com a antecedência acima mencionada acompanhada dos instrumentos de representação do Debenturista. Mesmo após o eventual envio de instrução de voto, os Debenturistas poderão participar da Assembleia Geral de Debenturistas por meio da Plataforma Digital, de acordo com disposto neste edital de convocação, podendo exercer seu voto diretamente na Assembleia Geral de Debenturistas, hipótese em que terá sua instrução de voto previamente enviada desconsiderada. O acesso via a Plataforma Digital estará restrito aos Debenturistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos (**"Debenturistas Credenciados"**). Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital de convocação terão o significado atribuído na Escritura de Emissão. **2.2** Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia Geral de Debenturistas serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado debenturista não receba o convite individual para participação na Assembleia Geral de Debenturistas com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite. **2.3** O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas Credenciados acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia Geral de Debenturistas, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral de Debenturistas. O Agente Fiduciário não se responsabiliza por problemas de conexão que os Debenturistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle do Agente Fiduciário (*e.g.*, instabilidade na conexão do Debenturista Credenciado com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com o equipamento do Debenturista, entre outros). **2.4** Os Debenturistas Credenciados que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, serão considerados presentes à Assembleia Geral de Debenturistas e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da Assembleia Geral de Debenturistas, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da Assembleia Geral de Debenturistas, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. **2.5** Por fim, o Agente Fiduciário esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, que poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a Assembleia Geral de Debenturistas se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, o Agente Fiduciário publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste edital de convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia Geral de Debenturistas. **2.6** Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (https://webapp.oliveiratrust.com.br/home) e da CVM na rede mundial de computadores (http://www.cvm.gov.br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024. **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

USINAVERDE S.A.
CNPJ Nº 00.961.520/0001-60 - NIRE 3330026759-0
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas da **USINAVERDE S.A.** convidados para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 10 de maio de 2024, às 14:00 horas, na sede da Companhia, sito à Avenida Niemeyer, nº 02, Térreo, Parte, Leblon/RJ, CEP 22.450-220, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia - **Assembleia Geral Ordinária: a)** Examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023, bem como a destinação dos resultados; **b)** Fixar os honorários globais anuais para os membros da Administração da Sociedade e ratificar o mandato dos membros eleitos para compor o Conselho de Administração da Cia.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2024.
LEO EDUARDO DA COSTA HIME
Presidente do Conselho de Administração

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/MF nº 18.494.485/0001-82 - NIRE 33.3.0030837-7
Companhia Aberta
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024.

1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de março de 2024, às 10:00 horas, em reunião realizada remotamente por vídeo conferência, conforme autoriza a cláusula 14, parágrafo 2º do estatuto social ("Estatuto Social") da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia"). **2. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Oscar Pekka Fahlgren e secretariados pelo Sr. Manuel Fares Hermeto. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a exigência de envio do aviso de convocação, nos termos da cláusula 14, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), por estarem presentes todos os membros do conselho de administração da Companhia, mencionados ao final da presente ata. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do conselho de administração da Companhia para: **(i)** examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 ("Exercício 2023"); **(ii)** deliberar sobre a proposta para a destinação do resultado da Companhia relativo ao Exercício 2023; e **(iii)** deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia ("AGO"). **5. Deliberações Tomadas:** Após análise e discussão, os membros do conselho de administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e deliberaram o quanto segue: **5.1**. Demonstrações financeiras do Exercício 2023. Após examinar e discutir o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao Exercício 2023, os membros do conselho de administração acharam tais documentos em boa ordem e decidiram recomendar a sua aprovação pela acionista da Companhia, em AGO, sem ressalvas. **5.2.** Destinação do resultado do Exercício 2023.Recomendar à única acionista da Companhia a aprovar a proposta de destinação do prejuízo apurado pela Companhia no Exercício 2023, no valor de R$ 242.606 (Duzentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e seis mil reais), à conta de prejuízos acumulados. Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no Exercício 2023, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas. **5.3.** Convocação da AGO de 2024. Aprovar a convocação da AGO, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o relatório anual dos auditores independentes referentes ao Exercício 2023; (2) aprovar a destinação do resultado do Exercício 2023; (3) reeleger os membros do conselho de administração da Companhia; e (4) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2024. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa**: Oscar Pekka Fahlgren – presidente; Manuel Fares Hermeto – secretário. **Membros do conselho de administração**: Oscar Pekka Fahlgren, William Kenneth Loughnan, Kelly Michele Thomson e Carlos Bernardo Pons Navazo. *Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.* Itaguaí, 25 de março de 2024. **Manuel Fares Hermeto** - secretário. Jucerja nº 6190005, em 17/04/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 02.193.750/0001-52
NIRE 33 3 0016624-6

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Nos termos da Reunião do Conselho de Administração da Dexxos Participações S.A. ("Companhia") realizada em 19 de março de 2024, tendo em vista a não-instalação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 29 de abril de 2024, por falta de quórum nos termos do Artigo 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), ficam os Senhores Acionistas da Companhia convocados a se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, excepcionalmente fora da sede da Companhia, nesta cidade, no Hotel Windsor Guanabara, na Av. Presidente Vargas, nº 392 - 4º andar, Sala Guanabara III, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-000, em atenção ao Artigo 124, §2º da Lei nº 6.404/76, às 15 horas do dia 10 de maio de 2024 ("Assembleia"), a fim de: (i) deliberar sobre a verba global anual da remuneração da administração para o exercício de 2024; (ii) deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para a capitalização de parte da Reserva de Investimentos, no montante total de R$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sem a emissão de novas ações; e (iii) deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a deliberação do item (ii) acima, com a consequente consolidação do seu Estatuto Social. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas: (i) na sede da Companhia, localizada na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar (parte); e (ii) eletronicamente, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.dexxos.com.br). A Companhia adotou, para a primeira convocação desta Assembleia, o sistema de votação à distância estabelecido pelo Artigo 26 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 81/22"). Assim, a Companhia informa que os acionistas titulares de ações ordinárias (DEXP3) com posição mantida até a data da primeira convocação da Assembleia (i.e., 29 de abril de 2024) tiveram o direito de votar em todas as matérias constantes do Boletim, conforme procedimento previsto na Proposta da Administração / Manual do Acionista de 28 de março de 2024 e, que, nos termos do Artigo 49, Parágrafo único, da Resolução CVM nº 81/22, não será iniciado novo procedimento de recebimento de boletim de voto à distância.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 2024.
PAULO CESAR PEIXOTO DE CASTRO PALHARES
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR
CNPJ/MF nº 30.742.555/0001-70

Edital de Convocação - AGO/E. Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia de Canetas Compactor ("Cia.") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a serem realizadas, excepcionalmente, no dia 13 de maio de 2024, às 10h e 11h, respectivamente, na sede da Cia., na Rod. Presidente Dutra - km 181 - Nova Iguaçu/RJ, para deliberarem acerca dos seguintes assuntos: **(A)** em AGO: (i) exame e aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2023; (ii) aprovação das contas da diretoria; (iii) aprovação da destinação do resultado do exercício social de 2023; (iv) aprovar aumento de capital em virtude da execução de parte dos investimentos previstos no orçamento de capital aprovado pela AGO realizada em 04.08.2020, alterada na AGO ocorrida em 04.05.2021; (v) deliberar sobre a manutenção da retenção de lucros aprovada em AGO realizada em 04.08.2020, nos termos do orçamento de capital, conforme alterado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 04.05.2021; e (vi) eleger os membros da Diretoria para mandato de 3 anos; **(B)** Em AGE: (i) fixação da remuneração da diretoria da Cia. para o exercício de 2024; e (ii) reforma do estatuto social da Cia., para inclusão de artigo tratando do direito de preferência na transferência de ações, conforme autorizado pelo art. 36 da Lei nº 6.404/76. O projeto no novo estatuto social está à disposição dos acionistas, na sede da Cia., para os fins do art. 135, §3º, da Lei citada. **Susanna Buschle Romariz** - Diretora Presidente.

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.
CNPJ/MF Nº. 15.440.708/0001-30 - NIRE Nº. 33.3.0030232-8
COMPANHIA ABERTA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de abril de 2024, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Euzébio Almeida, 2.500, bairro Jardim Sulacap, Rio de Janeiro/RJ. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas e a observância do prazo estabelecido no caput do artigo 133, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 e parágrafo 4º, do artigo 133, da LSA. **4. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: (i)** Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados, em conformidade com a Lei, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 5º do artigo 133 da LSA; e **(ii)** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, foram publicados no jornal Diário Comercial (impresso e digital), respectivamente, nas páginas 11 a 13 e B7 a B10, no dia 01/03/2024. **5. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023; **(ii)** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2023; **(iii)** a eleição dos membros do Conselho de Administração; **(iv)** a instalação do Conselho Fiscal e a eleição de seus membros; e **(v)** deliberar sobre a fixação da remuneração de Administradores. **7. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; **(ii)** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados por **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, conforme Relatório datado de 29/02/2024; **(iii)** Considerando que há prejuízos acumulados apurados nas Demonstrações Financeiras do exercício social da Companhia encerrado em 31/12/2023, a deliberação sobre a destinação dos resultados ficou prejudicada, não havendo qualquer distribuição; **(iv)** A eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: **(i) EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.818.436-5/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.195.698-13, e seu suplente **GUILHERME MOTTA GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 08.740.792-0/IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.980.057-01, ambos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 4º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-065; **(ii) ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 59.478.664-2/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.803.997-93, membro efetivo e sua suplente **JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 50.890.239-3/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 083.040.867-35, ambos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-065; **(iii) MARCUS VINICIUS FIGUR DA ROSA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 40.760.828-51/SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.314.410-14, com endereço profissional na Praia Botafogo, nº 501, loja H, bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-040, membro efetivo, e seu suplente **EDUARDO DE ABREU E LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 75.468/OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 801.885.677-04, com endereço profissional na Praia Botafogo, nº 501, Loja H, bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-911; todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos; Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia; O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros eleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de valores Mobiliários nº. 80, de 29 de março de 2022; **(v)** A eleição de **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** A instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 18 do Estatuto Social; **(vii)** A eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal: **(i) JOSE GARIBALDE PRATA FREITAS FILHO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11142346-3/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 105.454.497-23, membro efetivo e sua suplente **LUCIANA IRENE DE LIMA E SILVA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 21932654 SSP/SP/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 157.802.778-00, ambos com endereço profissional na Av. Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-062; **(ii) CARL DOUGLAS DE GENNARO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administradora de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 28.588.966-7/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 275.357.068-24, membro efetivo e seu suplente **RAFAEL MATIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 43.544.407-4/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 335.332.768-13, ambos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-065; e **(iii) LUCIANO MOREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06524960-9/DETRAN-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 788.809.637-91, com endereço profissional na Av. Niágara, nº. 350, bairro Jardim Canadá, Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000, com a suplência vaga; todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os conselheiros fiscais ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrados em livro próprio e declaram que preenchem os requisitos previstos no artigo 162, da LSA; e **(viii)** A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R$ 3.218.496,74 (três milhões, duzentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2024, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Rio de Janeiro/RJ, 16 de abril de 2024. **Assinaturas**: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e **(2) INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**, por Letícia Torres Rosina e Eduardo de Abreu e Lima. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCERJA 00006202502 em 25/04/2024 e Protocolo: 2024/00361997-8 em 24/04/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL - Em liquidação
CNPJ/MF 33.615.956/0001-57

Convocação: Convocamos os Srs. Acionistas para AGO a realizar-se em 29/5/2024, às 11h, na Av. Presidente Vargas, 730/15º - Centro/RJ para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas do Liquidante e Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 2023. Rio de Janeiro, 26/4/2024. Paulo Eurico Paz Tatsch - Liquidante.

PJSC GAZPROM DO BRASIL
CNPJ: 13.147.117/0001-44

Balanço Patrimonal encerrado em 31/12/2023 e 31/12/2022 (Em R$)

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022
Ativo Circulante	**2.223.750,90**	**2.429.114,27**	**Passivo Circulante**	**(266.234,75)**	**317.060,94**
Disponível	2.087.520,80	2.312.393,49	Obrigações Tributárias	(952,00)	–
Outros Créditos	136.230,10	116.720,78	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(264.780,75)	316.831,38
Ativo Não Circulante	**445.444,27**	**469.561,41**	Outras Obrigações	(502,00)	229,56
Outras Contas a Receber	235.473,15	184.974,30	**Patrimônio Líquido**	**2.402.960,42**	**2.581.613,74**
Imobilizado	1.142.607,83	1.084.247,33	Capital Social	108.000.000,00	108.000.000,00
Depreciação, exaustão e amortização acumulada	(991.237,66)	(857.247,18)	(–) Capital a Integralizar	(3.494.090,57)	(14.409.751,57)
Intangível	58.600,95	57.586,96	Prejuízos acumulados	(102.102.949,01)	(91.008.634,69)
Total do Ativo	**2.669.195,17**	**2.898.674,68**	**Total do Passivo**	**2.669.195,17**	**2.898.674,68**

Demonstração do Resultado do Exercício (Em R$)

	31/12/2023	31/12/2022
Receita Líquida: Lucro Bruto	–	–
Despesas Operacionais: (-) Despesas Administrativas	(11.084.702,73)	(11.141.555,66)
Despesas Financeiras	–	(884,30)
Outras Despesas Operacionais	(17.872,71)	(8.288,33)
Resultado Operacional	**(11.102.575,44)**	**(11.150.728,29)**
Resultado antes do IR e CSLL	**(11.102.575,44)**	**(11.150.728,29)**
Prejuízo do Exercício	**(11.102.575,44)**	**(11.150.728,29)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em R$)

	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2022	**(91.000.373,57)**	**(91.000.373,57)**
Prejuízo Líquido do Exercício	(11.102.575,01)	(11.102.575,01)
Saldo em 31/12/2023	**(102.102.949,01)**	**(102.102.949,01)**

Notas Explicativas: 1. Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e as Normas e Princípios de Contabilidade geralmente aceitos; **2 Apuração do Resultado:** As despesas e receitas foram reconhecidas pelo regime de competência. independente de seu efetivo pagamento ou recebimento. O capital societário é constituído de 108.000.000 de cotas no valor nominal de R$ 1.00. Rio de Janeiro. 31 de dezembro de 2023.

Shakarbek Osmonov - Diretor / **Anderson Martins Ribeiro da Silva - Contador -** Reg. no CRC-RJ sob o nº RJ-079621/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6678-DDDC-EB9D-EA5B.

OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 29.980.141/0001-08 - NIRE 33.3.0033158-1

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Oceânica Engenharia e Consultoria S.A. Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Oceânica Engenharia e Consultoria S.A. ("Debenturistas" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula Nona do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Oceânica Engenharia e Consultoria S.A.*", celebrado em 25 de agosto de 2022, entre a Emissora, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") e a Calnav Locações de Embarcações Ltda. ("Fiadora"), conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), convocados para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **22 de maio de 2024**, às **10:00 horas**, por meio da plataforma Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia"): **(i)** aprovar a ratificação do entendimento manifestado pelas partes presentes à Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 11 de outubro de 2023 ("AGD 2023"), que previu a definição de "*Período de Renúncia*" que constou da ata da AGD 2023 como o período relativo às Datas de Verificação (conforme definido na Escritura de Emissão) compreendidas entre outubro de 2023 (inclusive) e fevereiro de 2024 (inclusive), no sentido de que tais Datas de Verificação referem-se aos fluxos de depósitos compreendidos entre tais meses, quais sejam, as verificações a partir do fluxo de outubro, verificado em 10 de novembro de 2023 (inclusive) até o fluxo de fevereiro, verificado em 11 de março de 2024 (inclusive), nos termos da Cláusula 4.4.1 do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Contas Vinculadas em Garantia e Outras Avenças*", celebrado em 20 de setembro de 2022 entre a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Cessão Fiduciária"); e **(ii)** aprovar a autorização à Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário e com a Fiadora, para realização de todos os atos necessários à implementação das deliberações previstas no item acima. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Emissora, bem como nos *sites* da CVM (www.cvm.gov.br), da Emissora (www.oceanica.com.br/investidores), e do Agente Fiduciário (www.pentagonotrustee.com.br), para exame pelos Senhores Debenturistas. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora (por meio do e-mail ri@oceanica.com.br) e/ou ao Agente Fiduciário (por meio do e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br). O Senhor debenturista poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis antes da realização da Assembleia. O modelo e instruções de preenchimento da manifestação de voto por cada debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia ("Proposta da Administração") disponibilizada nos *sites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da Emissora (www.oceanica.com.br/investidores), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para ri@oceanica.com.br e ao Agente Fiduciário para assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: **(a)** quando pessoa física, documento de identidade; **(b)** quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação dos Debenturistas; **(c)** quando fundo de investimento, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(d)** quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser enviado (a) se assinado digitalmente, em formato eletrônico com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; ou (b) se assinado fisicamente, cópia simples em formato .pdf, acompanhada de cópia do documento de identidade do outorgante. A Emissora dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para os escritórios da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. O *link* para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Emissora, os documentos de representação acima indicados. Os Debenturistas que participarem via instrução de voto a distância ou por meio do sistema eletrônico serão considerados presentes à Assembleia e assinantes da ata. Os debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 75, §1º, da Resolução CVM 81. Esclarecimentos adicionais e o detalhamento das orientações gerais com relação ao procedimento adotado para a Assembleia serão disponibilizados na Proposta da Administração. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária. Rio de Janeiro, 1º de maio de 2024. **OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.**

OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.
CNPJ/MF nº 29.980.141/0001-08 - NIRE 33.3.0033158-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL - Dia 25 de abril de 2024, às 10 horas, na sede social da **OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.**, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3.434, Bloco 1, 3º andar, Salas 201 a 308, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO** - Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com os termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. PRESENÇA** - Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **4. MESA** - Alfredo José Califfa - Presidente da Mesa; e Fernanda Bernardino de Almeida - Secretária da Mesa. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES** - As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da Administração, as notas explicativas e o relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicados no jornal "Diário Comercial" (páginas 21 a 27), no dia 26 de março de 2024. Adicionalmente, os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos websites de relações com investidores da Companhia (https://www.oceanica.com.br/investidores) e da CVM (gov.br/cvm), nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") aplicável. **6. ORDEM DO DIA -** Apreciar e deliberar sobre: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i)** a tomada das contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório da administração da Companhia e o parecer dos auditores independentes da Companhia ("Auditores Independentes"); **(iii)** a aprovação da proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, inclusive a retenção de lucros com base em orçamento de capital; **(iv)** a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração"), nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"); **(v)** a reeleição dos membros do Conselho de Administração; e **(vi)** a fixação do limite global da remuneração dos administradores da Companhia referente ao exercício social corrente. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i)** a inclusão de atividades no objeto social da Companhia; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de reserva de retenção de lucros existente em 31 de dezembro de 2023, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, § 1º da Lei das S.A., com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; **(iii)** caso as matérias das ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária "(i)" e "(ii)" sejam aprovadas, a alteração dos artigos 3º e 5º do Estatuto Social; **(iv)** caso as matérias da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária "(i)", "(ii)" e "(iii)" sejam aprovadas, a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações indicadas em tais matérias; e **(v)** a autorização para que os administradores da Companhia e eventuais procuradores, constituídos nos termos do Estatuto Social, pratiquem ou celebrem todos os atos e documentos necessários à execução das deliberações tomadas nesta assembleia. **7. DELIBERAÇÕES -** Após análise da proposta submetida à deliberação, por decisão unânime dos acionistas da Companhia, com 30.000.000 votos a favor, e sem quaisquer votos contrários ou abstenções, foram aprovadas: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i)** as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório da administração da Companhia e do parecer dos Auditores Independentes; **(iii) (iii.1)** a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R$ 21.037.651,87 (vinte e um milhões, trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), inclusive a retenção de lucros com base em orçamento de capital, da seguinte forma: a. R$ 1.051.882,59 (um milhão e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para a formação da Reserva Legal, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício social, nos termos dos artigos 193 e 202 da Lei das S.A. e do artigo 36(ii) do Estatuto Social; b. R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para pagamento de remuneração aos acionistas, nos termos dos artigos 36 e 40 do Estatuto Social, sendo: i. R$ 4.996.442,32 (quatro milhões novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) a título de dividendo obrigatório; e ii. R$ 1.003.557,68 (um milhão, três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) a título de dividendos adicionais; e c. o saldo remanescente, ou seja, R$13.985.769,28 (treze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) para retenção para a execução de orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A. e do artigo 36(v) do Estatuto Social, conforme **Anexo I** à presente ata; **(iii.2)** a consignação de que, considerando o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme ajustado após a destinação dos valores à formação da Reserva Legal – ou seja, R$ 19.985.769,28 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) ("Lucro Líquido Ajustado") –, o valor devido a título de dividendo obrigatório seria R$ 4.996.442,32 (quatro milhões novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado. Dessa forma, o dividendo obrigatório referente ao lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 será integralmente pago, uma vez que o valor dos dividendos cuja declaração e pagamento foi aprovada no item "(iii.1).b" acima – ou seja, R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) – é superior ao valor do dividendo obrigatório; **(iii.3)** a consignação de que farão jus aos dividendos ora declarados, no valor total de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), correspondente a R$ 0,200000000 por ação ordinária, aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data (data-base), inclusive. Dessa forma, a partir de 25 de abril de 2024, inclusive, as ações da Companhia passarão a ser consideradas "*ex-dividendos*"; **(iii.4)** a consignação de que os valores ora declarados como dividendos, no valor total de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), serão pagos pela Companhia até 30 de dezembro de 2024 e não estarão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento e que os dividendos são, ainda, isentos de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 9.249/95 e o artigo 72 da Lei n.º 12.973/2014; **(iv)** a fixação do número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato em 6 (seis), nos termos do artigo 15 do Estatuto Social; **(v)** a reeleição dos atuais 6 (seis) membros do Conselho de Administração, para mandato unificado de 2 (dois) anos, vigente até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a saber: a. como membro titular, o Sr. **Alfredo José Califfa**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade RG nº 80948888-5 IFP/RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 179.788.827-72, residente e domiciliado na Avenida Lúcio Costa nº 4350, bloco 1, apartamento 301, Barra da Tijuca, CEP: 23630-011, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; b. como membro titular, o Sr. **André Ponce de Leon Arruda**, brasileiro, casado, economista, portador de cédula de identidade RG nº 10432598-0-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.597.587-48, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Tim Lopes nº 255, bloco 7, apartamento 610, Barra da Tijuca, CEP: 22793-470, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; c. como membro titular, o Sr. **Luis Paulo Assumpção**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de cédula de identidade RG nº 04518492-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.662.747-04, residente e domiciliado na Avenida das Américas nº 3434, bloco 1, 3º andar, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; d. como membro independente titular, o Sr. **Victor Jorge Snabaitis Bomfim**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de cédula de identidade RG nº 8894566 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.531.757-15, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Mendes de Morais nº 808 apartamento 101, São Conrado, CEP: 22610-095, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e. como membro independente titular, a Sra. **Ana Marta Horta Veloso**, brasileira, em união estável, economista, portadora de cédula de identidade RG nºM4218578 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº804.818.416-87, residente e domiciliada na Rua Peri nº 370, Jardim botânico, CEP: 22460-100, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e f. como membro independente titular, o Sr. **Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros**, brasileiro, divorciado, portador de cédula de identidade RG nº 10848772-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.755.897-80, residente e domiciliado na Rua Mundo Novo nº 1843 apartamento 301, Botafogo, CEP: 22251-020, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei, em livro próprio, o qual conterá, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, conforme alterada, no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 80**"), as declarações aplicáveis, bem como a anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o artigo 41 do Estatuto Social. Ainda, fica consignado o atendimento aos critérios de independência pelos conselheiros independentes da Companhia reeleitos nesta assembleia, ou seja, da Sra. Ana Marca Horta Veloso, do Sr. Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros e do Sr. Victor Jorge Snabaitis Bomfim, com base nas declarações por eles assinadas e encaminhadas ao Conselho de Administração, arquivadas na sede social da Companhia, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado. **(vi)** a fixação do limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024 no montante de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), a serem distribuídos, por deliberação do Conselho de Administração, individualmente entre os membros do próprio Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do art. 12, (h) do Estatuto Social. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i)** a inclusão das seguintes atividades no objeto social da Companhia: (a) manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos elétricos; (b) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (c) atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; (d) locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos; e (e) atividades de ensino profissional nível básico; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de reserva de retenção de lucros existente em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 7.670.548,83 (sete milhões seiscentos e setenta mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), passando o capital social da Companhia de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para R$ 57.670.548,83 (cinquenta e sete milhões seiscentos e setenta mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, § 1º da Lei das S.A., com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social; **(iii)** a alteração do artigo 3º e do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social para refletir as deliberações dos itens "(i)" e "(ii)" acima, respectivamente, passando o Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 3**° - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: **Matriz** - Sede administrativa e domicílio legal, ou seja, atividades de apoio relacionadas à gestão dos negócios da Companhia, sem constituir a realização das atividades econômicas contidas no objeto social das filiais. **Filiais** – As filiais desenvolverão as seguintes atividades: (a) Serviços de engenharia; (b) Serviços de atividades de apoio à extração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais; (c) Serviços gerais de escafandria, mergulho, inspeção subaquática e intervenção submarina, inclusive com uso de ROV; (d) Serviços de manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; (e) Serviços de construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; (f) Serviços de sinalização náutica, de projeto de auxílio à navegação e de obras portuárias, marítimas e fluviais; (g) Serviços de obras de engenharia civil; (h) Navegação de apoio marítimo; (i) Navegação de apoio portuário; (j) Serviços de transporte de pessoas e de cargas; (k) Serviços de consultoria, serviços técnicos e serviços técnicos submarinos não especificados anteriormente; (l) Serviços de transporte aquaviários não especificados anteriormente; (m) Serviços de atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificados anteriormente; (n) Comércio varejista; (o) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; (p) Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia (compreendendo serviços de cartografia, topografia e geodésia, atividades e estudos geológicos, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, não especificadas anteriormente; (q) Testes e análises técnicas; (r) Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; (s) Manutenção, reparação, instalação de máquinas e equipamentos; (t) Fabricação e montagem de máquinas e equipamentos e estruturas metálicas para apoio às atividades de extração à indústria de óleo e gás; (u) Manutenção, reparo e conservação de embarcações. (v) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (w) Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos elétricos; (x) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (y) Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; (z) Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos; e (aa) Atividades de ensino profissional nível básico.""**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 57.670.548,83 (cinquenta e sete milhões seiscentos e setenta mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), representado por 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **(iv)** a consolidação do Estatuto Social, em decorrência das deliberações constantes nos itens "(i)", "(ii)" e "(iii)" acima, o qual passa a vigorar com a redação constante do **Anexo II** à presente ata; e **(v)** a autorização para que os administradores da Companhia e eventuais procuradores, constituídos nos termos do Estatuto Social, pratiquem ou celebrem todos os atos e documentos necessários à execução das deliberações tomadas nesta assembleia. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a todos os presentes e como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos. Os acionistas presentes aprovaram a lavratura da ata na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A. Em seguida, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024. (a.a.) *Presidente da Mesa*: Alfredo José Califfa; *Secretária da Mesa*: Fernanda Bernardino de Almeida; *Acionistas*: Alfredo José Califfa e Calimóveis Administração de Imóveis EIRELI, representada por André Ponce de Leon Arruda. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024. **MESA: ALFREDO JOSÉ CALIFFA - Presidente; FERNANDA BERNARDINO DE ALMEIDA - Secretária.**

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6678-DDDC-EB9D-EA5B.

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ/MF nº 06.047.087/0001-39 - NIRE 35.300.318.099
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2024, às 11h00, realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, nos termos do §2º-A do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). **PRESENÇA:** Presentes acionistas da Rede D'Or São Luiz S.A. ("Companhia" ou "Rede D'Or") representando (i) 88,30% (oitenta e oito vírgula trinta por cento) do capital social no que diz respeito à Assembleia Geral Ordinária; e (ii) 88,39% (oitenta e oito vírgula trinta e nove por cento) do capital social no que se diz respeito à Assembleia Geral Extraordinária, conforme as presenças registras no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Registradas, ainda, as presenças de membros da administração da Rede D'Or e do Sr. Mauro Moreira, na qualidade de representante do Conselho Fiscal, do Sr. Boris Jaime Lerner, na qualidade de coordenador do Comitê de Auditoria, e da Sra. Camila Lacerda, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **MESA:** Presidente: Mauro Teixeira Sampaio; Secretária: Roberta De Carolis Périssé Duarte. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** **(i)** Conforme disposto no artigo 124 da Lei das S.A., o Edital de Convocação foi publicado nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024, nas páginas B15, B12 e B11 do Diário Comercial; **(ii)** os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quais sejam, as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do relatório da administração e dos pareceres dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, foram publicados no dia 28 de março 2024, nas páginas B127 a B135 do Diário Comercial; **(iii)** a Proposta da Administração para a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, acompanhada de toda a documentação pertinente à ordem do dia, nos termos da Resolução CVM 81/22, foi disponibilizada na sede da Companhia, apresentada à CVM por meio do Sistema Empresas.Net e divulgada no endereço eletrônico da Companhia no dia 30 de março de 2024. **ORDEM DO DIA: (1) em Assembleia Geral Ordinária,** deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório da administração e dos pareceres dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos; (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos e a nomeação de seus respectivos Presidente e Vice-Presidente; (v) a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2024; (vi) a instalação do Conselho Fiscal e a eleição de seus membros; e (vii) a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal para o novo mandato, se instalado; e **(2) em Assembleia Geral Extraordinária**, deliberar sobre a alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, nos termos da Proposta da Administração. **DELIBERAÇÕES:** Após a aprovação da lavratura da ata sob a forma de sumário, os acionistas aprovaram, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente ata: **(1) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) por maioria de votos, registradas as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório da administração e dos pareceres emitidos pelos auditores independentes, pelo Conselho Fiscal e pelo Comitê de Auditoria da Companhia. (ii) por unanimidade de votos, registradas as abstenções, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023, no montante de R$ 2.040.722.667,73 (dois bilhões, quarenta milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), nos termos da Proposta da Administração, de modo que: (i) não será destinado nenhum valor para a constituição da reserva legal, tendo em vista o atingimento do limite de 30% do capital social previsto no art. 193, parágrafo primeiro, da Lei das S.A; (ii) será imputado ao dividendo obrigatório o montante de R$736.719.651,49 (setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), que corresponde aos valores declarados e pagos a título de juros sobre o capital próprio no exercício social de 2023, líquidos do imposto de renda na fonte; e (iii) o saldo remanescente, no montante de R$ 1.208.145.720,26 (um bilhão, duzentos e oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e vinte e seis centavos) será destinado para a constituição da Reserva para Investimento e Expansão, na forma do art. 194 da Lei das S.A. e do art. 34, inciso iii, do Estatuto Social da Companhia. (iii) por maioria de votos, a fixação do número de 7 (sete) membros para o Conselho de Administração da Companhia em seu próximo mandato, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025. (iv) Dando continuidade à deliberação tomada em relação ao item (iii) da ordem do dia, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo sido eleitos os membros da chapa indicada na Proposta da Administração para a presente Assembleia Geral Ordinária, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025, dentre os quais 2 (dois) são conselheiros independentes para os fins do Regulamento do Novo Mercado da B3: **Membros efetivos:** Jorge Neval Moll Filho, brasileiro, casado, médico, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270-010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG nº 52.59813-1, expedido pelo CRM/RJ e CPF nº 014.179.057-19. Heráclito de Brito Gomes Junior, brasileiro, casado, médico, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270- 010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG nº 52.73321-0, expedido pelo CRM/RJ e CPF nº 226.814.505-00. Pedro Junqueira Moll, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270-010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG nº 10.639.387-9, expedido pelo IFP e CPF nº 071.497.567-27. André Francisco Junqueira Moll, brasileiro, solteiro, médico, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270- 010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG nº 52.68421-0, expedido pelo CRM/RJ e CPF nº 035.747.247-05. Fernanda Freire Tovar Moll, brasileira, casado, médica, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270- 010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG nº 52.68618-2, expedido pelo CRM/RJ e CPF nº 071.959.937-79. Wolfgang Stephan Schwerdtle, alemão, casado, administrador, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270- 010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiros sob o nº GO17681-3 e CPF nº 236.803.718-70, na qualidade de conselheiro independente. Edson Gustavo Georgette Peli, brasileiro, casado, administrador, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270- 010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG nº 27.995.057-3, expedido pela SSP/SP, CPF nº 306.500.528- 03, na qualidade de conselheiro independente. **Membros suplentes:** Jorge Neval Moll Neto, brasileiro, casado, médico, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270-010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG nº 52.59813-1, expedido pelo CRM/RJ e CPF nº 014.179.057-19, na qualidade de suplente do Sr. Jorge Neval Moll Filho. Paulo Junqueira Moll, brasileiro, casado, economista, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270-010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG nº 13.091.079-7, expedido pelo IFP e CPF nº 091.218.057-92, na qualidade de suplente do Sr. Heráclito de Brito Gomes Junior. Alice Junqueira Moll, brasileira, casada, médica, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270-010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG nº 52.13126-8, expedido pelo CRM/RJ e CPF nº 219.016.197-53, na qualidade de suplente do Sr. Pedro Junqueira Moll. Paulo Manuel de Barros Bernardes, brasileiro, casado, médico, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270- 010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG nº 52.56810-1, expedido pelo CRM/RJ e CPF nº 000.476.567-27, na qualidade de suplente do Sr. André Francisco Junqueira Moll. Renata Junqueira Moll Bernardes, brasileira, casada, médica, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270- 010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG nº 52.60909-1, expedido pelo CRM/RJ e CPF nº 009.101.897-81, na qualidade de suplente da Sra. Fernanda Freire Tovar Moll. Gustavo Cellet Marques, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270- 010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG nº 38.786.895-1, expedido pelo SSP/SP e CPF nº 410.056.878-97, na qualidade de suplente do Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle. Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges, brasileiro, casado, bacharel em relações internacionais, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270- 010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG nº RG 1.751.484, expedido pelo SSP/GO, e CPF nº 486.440.641- 34, na qualidade de suplente do Sr. Edson Gustavo Georgette Peli. Os conselheiros de administração ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento lavrados em livro próprio, nos termos da Lei das S.A. e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, tendo os membros independentes apresentado declarações de que preenchem os requisitos previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e no art. 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia, e permanecerão em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, nos termos do Estatuto Social. (v) por maioria de votos, a nomeação do Sr. Jorge Neval Moll Filho para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. Heráclito de Brito Gomes Junior para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. (vi) por maioria de votos, a proposta de remuneração anual e global dos administradores no exercício social de 2024, no montante de até R$ 155.057.969,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais), nos termos da Proposta da Administração. (vii) tendo sido solicitada a instalação do Conselho Fiscal por acionistas que representam mais de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto da Rede D'Or, conforme previsto no artigo 161, §2º, da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 70, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal titulares e suplentes: Inicialmente, tendo em vista a solicitação de adoção de votação em separado apresentada por acionistas não controladores, nos termos do artigo 161, §4º da Lei das S.A., foram eleitos em separado (1) o Sr. Guilherme Portella Cunha, brasileiro, contador, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270-010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG nº 106036/O-5, emitido pelo CRC e CPF nº 018.442.177-28, na qualidade de membro efetivo; e (2) a Sra. Evelyn Veloso Trindade, brasileira, contadora, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270-010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG nº 22394736-7, emitido pelo DIC e CPF nº 139.105.217-03, como sua respectiva suplente. Em seguida, foram eleitos, por votação majoritária, os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia: **A.** Srs. (1) Mauro Moreira, brasileiro, contador, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270- 010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG nº RJ-072056/O-2, emitido pelo CRC/RJ e CPF nº 510.931.467-53, na qualidade de membro efetivo; e (2) Sergio Ricardo Romani, brasileiro, contador, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270-010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG nº 08847049-7, emitido pelo DETRAN RJ e CPF nº 728.647.617-34, como seu respectivo suplente. **B.** Srs. (1) Emanuel Sotelino Schifferle, brasileiro, engenheiro, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270- 010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG nº 01.433.665-5, emitido pelo DETRAN-RJ e CPF nº 009.251.367-00,, na qualidade de membro efetivo; e (2) Rodrigo Magela da Cunha Pereira, brasileiro, empresário, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, 138, sobreloja, Botafogo, CEP 22.270- 010, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG nº 100529445, emitido pelo IFR/RJ e CPF nº 027.954.677-7, como seu respectivo suplente. Os conselheiros fiscais ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e permanecerão em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao presente exercício social. (viii) por maioria de votos, a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal para o novo mandato, correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída aos Diretores estatutários da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), conforme previsto no §3º do artigo 162 da Lei das S.A. **(2) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) por maioria de votos, a alteração ao art. 3º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, nos termos da Proposta da Administração, o qual passa a vigorar, a partir da presente data, com a redação que consta do Anexo II à presente ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e assinada pelos presentes, os quais são considerados dela subscritores, nos termos da Resolução CVM 81/22. A ata será assinada eletronicamente pela Presidente e pela Secretária da Mesa, que certificam a presença dos acionistas que constam da Lista de Presença, bem como que a Assembleia atendeu aos requisitos legais e regulamentares para sua realização de forma digital, em especial o disposto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020. Fica autorizada a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, §2º, da Lei das S.A. São Paulo (SP), 30 abril de 2024. **Mauro Teixeira Sampaio -** Presidente da Mesa; **Roberta De Carolis Périssé Duarte -** Secretária da Mesa**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO** - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO: **Artigo 1º - A REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações, que se rege por este Estatuto Social, pelas leis e usos do comércio. **Parágrafo Único** – Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. – Bolsa, Brasil e Balcão ("B3"), sujeitar-se-ão a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 2º** – A Companhia tem sede e foro, observado o estabelecido no Artigo 40 deste Estatuto Social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo 1.312, Tatuapé, CEP 03313-001, podendo, mediante deliberação do Conselho de Administração, alterar o endereço da sede (desde que dentro da Cidade de São Paulo, independentemente de reforma estatutária). **Parágrafo Único:** A Diretoria é o órgão responsável por deliberar sobre abertura, transferência e extinção de filiais, agências, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte no território nacional ou no exterior. **Artigo 3º** – A Companhia tem por objeto social (a) a prestação de assistência hospitalar em todas as modalidades (tais como médica, cirúrgica, higiênica, dentária e afins, remunerada ou não), incluindo todas as atividades relacionadas com a administração de hospitais e com utilização de serviços médicos; (b) a prestação de quaisquer serviços na área de saúde em quaisquer modalidades ou especialidades, incluindo, ainda, a manutenção de programas de assistência hospitalar, a organização de seminários e congressos de medicina e promoção de intercâmbio para difusão dos conhecimentos médicos; (c) a prestação de exames e diagnósticos médicos, laboratoriais, radiológicos, ultrassonográficos, tomográficos computadorizados, de patologia, de análises clínicas (posto de coletas), complementares e por imagem; (d) a prestação de serviços relacionados a assistência social, benefícios em geral, incluindo em saúde, seguro-saúde e outros; (e) prestação de serviços de consultoria, gestão e administração de clínicas e complexos hospitalares; (f) a locação de bens móveis (máquinas e equipamentos necessários ao funcionamento de clínicas e complexos hospitalares, entre outros) ou imóveis; (g) a exploração de estacionamento de veículos em nome próprio ou de terceiros e em imóvel próprio ou de terceiro; (h) a importação direta de medicamentos, aparelhos e equipamentos relacionados às suas atividades, bem como a distribuição e/ou transferência de produtos e medicamentos para demais empresas do mesmo grupo; (i) quaisquer outras atividades correlatas às descritas acima, além de restaurante e lanchonete; (j) a geração de energia elétrica para consumo próprio; (k) desenvolver, direta ou indiretamente, as atividades de ensino superior, pós graduação e treinamento profissional, inclusive de forma gratuita; e (l) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. **Artigo 4º**– A Companhia terá prazo de duração indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL: **Artigo 5º** – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de $15.711.359.775,89 (quinze bilhões setecentos e onze milhões trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), representado por 2.289.292.590 (dois bilhões, duzentas e oitenta e nove milhões, duzentas e noventa e duas mil, quinhentas e noventa) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** – O Conselho de Administração fica autorizado, dentro do limite do capital autorizado previsto no Parágrafo Segundo abaixo, independentemente de alteração estatutária, a deliberar pela emissão de novas ações ordinárias, bônus de subscrição e/ou debêntures conversíveis em ações ordinárias. **Parágrafo Segundo** – O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite global de 8.000.000.000 (oito bilhões) de ações. **Parágrafo Terceiro** – O Conselho de Administração da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado por Assembleia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que lhe prestem serviços. **Parágrafo Quarto** – As ações ordinárias de emissão da Companhia terão as seguintes características: (i) cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia; e (ii) participarão em igualdade de condições nos lucros da Companhia. **Parágrafo Quinto** – A Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, promover o resgate de ações da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral convocada especificamente para esse fim, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"). **Parágrafo Sexto** – O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias, ficando vedada a emissão de ações preferenciais e de partes beneficiárias pela Companhia. **Parágrafo Sétimo** – O acionista que não fizer o pagamento correspondente às ações subscritas ou adquiridas nas condições previstas no respectivo boletim de subscrição ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou interpelação, sujeitando–se ao pagamento de (i) juros moratórios equivalentes a 100% da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, ou, caso essa taxa deixe de ser calculada, outra taxa que venha a substituí-la, *pro rata die* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento integral à Companhia, e (ii) multa moratória de 10% sobre o valor em atraso, sem prejuízo das demais penalidades e medidas aplicáveis. **Parágrafo Oitavo** – Na proporção do número de ações que forem titulares, os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma do Artigo 171 da Lei 6.404/76. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 dias. As emissões de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, poderão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, observado o limite do capital autorizado, com exclusão ou redução do prazo para exercício do direito de preferência, nas hipóteses previstas no Artigo 172 da Lei 6.404/76. **Artigo 6º** – A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sua sede, nos termos do Artigo 118 da Lei 6.404/76, cabendo (i) à Diretoria abster–se de registrar transferências ou onerações de ações contrárias aos respectivos termos (na forma do Artigo 42 abaixo), e (ii) ao presidente da Assembleia Geral ou da reunião do Conselho de Administração, conforme o caso, abster–se de computar os votos lançados em violação a tal acordo, devendo ainda computar os votos proferidos pela parte prejudicada (ou pelo Conselheiro de Administração eleito com os votos da parte prejudicada) com as ações pertencentes ao acionista ausente ou omisso (ou com os votos do Conselheiro de Administração ausente ou omisso que tenha sido eleito nos termos de acordo de acionistas), ou que votar contrariamente ao disposto em tais acordos, na forma do Artigo 118, §§8º e 9º da Lei 6.404/76. CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL: **Artigo 7º** – A Assembleia Geral Ordinária reunir–se–á nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, na sede da Companhia, para os fins previstos em lei. A Assembleia Geral Extraordinária reunir–se–á sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Primeiro** – Na convocação, instalação e realização das Assembleias Gerais serão obedecidos os prazos e demais normas legais aplicáveis. **Parágrafo Segundo** – As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou por pessoa por ele designada por escrito ou durante a própria Assembleia Geral. Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, caso não tenha sido designada outra pessoa pelo mesmo, a Assembleia Geral será presidida pelo suplente do Presidente do Conselho de Administração. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração e de seu suplente, bem como de designação de outra pessoa pelo Presidente do Conselho de Administração, o presidente da Assembleia Geral será escolhido pela maioria dos votos dos acionistas presentes. O Presidente da Assembleia Geral escolherá o secretário da mesa dentre os presentes, acionistas ou não. **Parágrafo Terceiro** – O acionista que desejar participar da Assembleia Geral deverá apresentar, conforme instruções divulgadas pela Companhia, com antecedência mínima de 2 dias da realização da respectiva Assembleia Geral: (i) comprovante de titularidade de suas ações, na forma do artigo 126 da Lei 6.404/76; e (ii) na hipótese de representação do acionista por procuração, o respectivo instrumento de mandato, outorgado na forma da lei e deste Estatuto Social, não sendo necessária a notarização e o reconhecimento de firmas. O acionista ou seu representante legal deverá, ainda, comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade e, em se tratando de pessoa jurídica, que comprovam a sua representação. **Artigo 8º** – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto favorável de acionistas que representem a maioria do capital votante da Companhia presente à Assembleia, não computados os votos em branco nem as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto Social. **Artigo 9º** – As deliberações da Assembleia Geral serão registradas em atas lavradas observando-se a legislação e a regulamentação aplicáveis. **Artigo 10** – Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social: **(i)** atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; **(ii)** aprovar planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados ou de suas controladas ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou suas controladas; **(iii)** deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, quando a respectiva oferta pública de aquisição de ações for formulada pela própria Companhia; **(iv)** aprovar a dispensa da realização da oferta pública de aquisição de ações no caso de saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e **(v)** anuir para que, em caso de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes não pleiteiem o ingresso no Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO: SEÇÃO I - NORMAS GERAIS: **Artigo 11** – A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro** – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. **Parágrafo Segundo** – Os administradores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse, na forma da lei, até 30 dias após a eleição e estão dispensados de prestação de garantia de gestão. O termo de posse deverá contemplar a sujeição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria à cláusula compromissória referida no Capítulo X abaixo, bem como sua declaração de que (i) não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no Parágrafo1º do Artigo 147 da Lei 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como previsto no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido pelo Parágrafo 3° do Artigo 147 da Lei 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos Incisos I e II do Parágrafo 3° do Artigo 147 da Lei 6.404/76, observada ainda a possibilidade de dispensa pela Assembleia Geral prevista na mesma lei. **Artigo 12** – O prazo dos respectivos mandatos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estender–se–á até a investidura de seus sucessores. Em caso de vacância no Conselho de Administração ou na Diretoria, a substituição se dará na forma da lei e deste Estatuto Social. **Parágrafo Único** – A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, em montante individual ou global, sendo que, neste último caso, caberá ao Conselho de Administração decidir o modo pelo qual será distribuída. SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: **Artigo 13** – O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral a qualquer tempo na forma da Lei 6.404/76 e deste Estatuto Social, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição, sendo que, para cada um dos membros eleitos, poderá ser eleito 1 (um) suplente específico. **Parágrafo Primeiro** – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) membro(s) do Conselho de Administração eleito(s) mediante a faculdade prevista no Artigo 141, Parágrafos 4º e 5º da Lei 6.404/76, na hipótese de haver acionista controlador. **Parágrafo Segundo** – Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo Primeiro deste Artigo 13 acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo Terceiro** – Caberá à Assembleia Geral indicar, entre os eleitos, os membros que exercerão o cargo de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo Quarto** – Ocorrendo impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro impedido ou ausente temporariamente será substituído por seu respectivo suplente, sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 19 abaixo. **Parágrafo Quinto** – Não obstante o disposto no Parágrafo anterior, no caso de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, o mesmo será substituído, na qualidade de conselheiro, por seu suplente na forma do Parágrafo Quarto deste Artigo e a presidência será assumida interinamente sequencialmente: por outro membro do Conselho de Administração designado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração; na inexistência de tal designação, pelo suplente do Presidente do Conselho de Administração; na inexistência do suplente, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração; na inexistência do Vice-Presidente do Conselho de Administração, por quem, dentre os demais membros do Conselho de Administração, a maioria dos membros do Conselho de Administração vier a designar. **Parágrafo Sexto** – Ocorrendo vacância, renúncia ou impedimento permanente (morte, invalidez permanente, interdição etc.) de qualquer membro do Conselho de Administração, este será substituído por seu respectivo suplente, que servirá até o final do mandato. Na falta de suplente, a maioria dos membros do Conselho de Administração nomeará o membro substituto, que servirá até o final do mandato. **Parágrafo Sétimo –** Sempre que a eleição para o Conselho de Administração for realizada pelo regime de voto múltiplo, a destituição, pela Assembleia Geral, de qualquer membro titular do Conselho de Administração eleito pelo regime de voto múltiplo implicará a destituição dos demais membros do Conselho de Administração também eleitos pelo regime de voto múltiplo, procedendo-se, consequentemente, à nova eleição; nos demais casos de vacância, o membro titular será substituído por seu respectivo suplente até o final do mandato, e, não havendo tal suplente, provisoriamente substituído por membro nomeado pelos Conselheiros remanescentes até a primeira Assembleia Geral, que deverá proceder à nova eleição de todo o Conselho de Administração. **Parágrafo Oitavo** – Não obstante o disposto nos Parágrafos Sexto e Sétimo deste Artigo, no caso de vacância, renúncia ou impedimento permanente do Presidente do Conselho de Administração, seu suplente assumirá o cargo de conselheiro na forma de tais Parágrafos e a presidência será assumida até o final do mandato sequencialmente: por outro membro do Conselho de Administração designado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração; na inexistência de tal designação, pelo suplente do Presidente do Conselho de Administração; na inexistência do suplente, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração; na inexistência do Vice-Presidente do Conselho de Administração, por quem, dentre os demais membros do Conselho de Administração, a maioria dos membros do Conselho de Administração vier a designar. **Artigo 14 –** Ressalvado o disposto no Artigo 15 abaixo, a eleição dos membros do Conselho de Administração e dos respectivos suplentes dar-se-á pelo sistema de chapas. **Parágrafo Primeiro –** Na eleição de que trata este Artigo, somente poderão concorrer as chapas: (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) indicadas, na forma prevista no Parágrafo Terceiro deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas. **Parágrafo Segundo –** O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração, disponibilizar aos acionistas as informações relativas a cada um dos integrantes da chapa por ele indicada e, se for o caso, seus respectivos suplentes, nos termos exigidos pela legislação e regulamentação vigentes, bem como pela Política de Indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia, inclusive com relação à caracterização dos candidatos como independentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo Terceiro –** Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão encaminhar ao Conselho de Administração as informações, documentos e declarações a que se refere o Parágrafo Segundo acima, cabendo à Companhia, após a devida conferência, proceder à respectiva divulgação nos termos e prazos da regulação vigente. **Parágrafo Quarto –** A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Quinto –** Cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral. **Artigo 15** - Não obstante o disposto no Artigo 14 acima, na eleição do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 horas antes da Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro –** A Companhia, após o recebimento válido do pedido de adoção do voto múltiplo, deverá divulgar comunicação informando a sua adoção, nos termos da regulamentação aplicável. **Parágrafo Segundo –** Na hipótese de adoção do processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas, passando a ser candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 14 e, se for o caso, seus respectivos suplentes, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionistas para o processo de voto múltiplo e seus respectivos suplentes, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as informações e declarações referentes a tais candidatos a que se refere o Parágrafo Segundo do Artigo 14 deste Estatuto Social. SEÇÃO III - COMPETÊNCIA: **Artigo 16** – Compete ao Conselho de Administração decidir sobre as matérias especificadas na Lei 6.404/76, além das demais atribuições previstas na lei e regulamentação aplicáveis e neste Estatuto Social. **Parágrafo Único** – As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável de conselheiros que representem mais da metade dos presentes na respectiva reunião, cabendo ao Presidente (ou a quem o substituir na hipótese do Artigo 13, Parágrafos Quinto e/ou Oitavo acima) o voto de qualidade em caso de empate. **Artigo 17** – Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre: (i) aprovação do plano de negócios e orçamento anual da Companhia, e, quando possível, com base nos direitos da Companhia como acionista, das controladas da Companhia; (ii) aprovação da aquisição, pela Companhia, de participação societária em outras sociedades que não as suas controladas em montante superior a R$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA") a partir da Data Base (conforme definida no Parágrafo Onze do Artigo 39 deste Estatuto); (iii) aprovação da contratação de qualquer empréstimo, financiamento ou qualquer outro tipo de endividamento, assunção de obrigações e/ou concessão de qualquer garantia, real ou fidejussória, pela Companhia e/ou por suas controladas que excedam, individualmente, o montante de R$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) atualizado pelo IPCA a partir da Data Base (conforme definida no Parágrafo Onze do Artigo 39 deste Estatuto); (iv) seleção, contratação e destituição dos auditores independentes da Companhia; (v) aprovação de aquisição, recompra, permuta ou negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, inclusive a aquisição das próprias ações para preservar o controle, observada a legislação aplicável e o disposto no Inciso (iv) do Artigo 10 acima; (vi) concessão de ações ou outorga de opção de compra de ações, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral e de acordo com programas estabelecidos, em favor de administradores e empregados da Companhia ou suas controladas ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou suas controladas; (vii) a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e quaisquer outros títulos de dívida de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada, bem como sobre a recompra, repactuação, resgate e/ou cancelamento de quaisquer dos títulos ou valores mobiliários referidos neste Inciso; (viii) dentro dos limites do capital autorizado, a emissão de ações da Companhia, bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações, certificados ou recibos representativos de títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, inclusive sob a forma de *Global Depositary Shares* (GDSs), *American Depositary Shares* (ADSs) ou *Units*, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nos casos previstos no Artigo 172 da Lei 6.404/76, bem como sobre a recompra, conversão, repactuação, resgate e/ou cancelamento de quaisquer dos títulos ou valores mobiliários referidos neste Inciso; (ix) com relação às matérias descritas nos Incisos (vii) e (viii) acima, aprovação (a) da quantidade, espécie e classe de valores mobiliários a serem emitidos; (b) do preço de emissão e os critérios para a sua fixação; (c) de cronograma da emissão; (d) da conferência de poderes para que a Diretoria possa praticar todos os atos necessários para a implementação da operação; (e) da alocação do preço de emissão entre a conta de capital social e reserva de capital; (f) da destinação dos recursos da operação; (g) de condições de integralização; e (h) outros termos e condições relevantes da operação; (x) aprovação de aumentos de capital da Companhia mediante capitalização de lucros ou reservas, na forma do Artigo 169 da Lei 6.404/76; (xi) elaboração e divulgação de parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia ("OPA"), divulgado em até 15 dias da publicação do edital da respectiva OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; (xii) aprovar qualquer oferta pública de distribuição de ações ou outros valores mobiliários; (xiii) a celebração de contratos entre a Companhia e/ou qualquer de suas controladas com: (a) qualquer pessoa natural ou jurídica que detenha participação societária superior a 5% no capital da Companhia ou de suas controladas, que não a Companhia ou outra controlada da Companhia; e (b) outras sociedades, que não a Companhia e suas controladas, nas quais qualquer pessoa natural ou jurídica que detenha participação societária superior a 5% na Companhia ou suas controladas participe em tal sociedade com participação igual ou superior a 50%, desde que, em ambos os casos, tais contratos excedam o montante anual de R$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), ajustado pelo IPCA a partir da Data Base (conforme definida no Parágrafo Onze do Artigo 39 deste Estatuto); (xiv) eleição e destituição dos Diretores da Companhia e fixação de suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto Social; (xv) criação e alteração das competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento; (xvi) aprovação de orçamento de comitês de assessoramento, se e quando instaurados; (xvii) aprovação das políticas da Companhia, incluindo, desde que obrigatórias pela regulamentação aplicável: (a) política de remuneração; (b) política de indicação de membros do Conselho de Administração, de comitês de assessoramento e da Diretoria; (c) política de gerenciamento de riscos; (d) política de transações com partes relacionadas; e (e) política de negociação de valores mobiliários; e (xviii) quaisquer outras matérias que devam ou venham a ser submetidas à deliberação do Conselho de Administração pela Diretoria. SEÇÃO IV - FUNCIONAMENTO: **Artigo 18 –** As reuniões do Conselho de Administração ocorrerão ao menos uma vez por trimestre, e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Parágrafo Primeiro –** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, mediante comunicação por escrito, realizada por meio de carta ou correio eletrônico enviada com antecedência mínima de 5 dias e com a indicação da data, do local e da pauta dos assuntos a serem tratados. Extraordinariamente, em caso de necessidade de deliberação de matérias urgentes, as reuniões poderão ser convocadas com antecedência mínima de 48 horas. **Parágrafo Segundo –** Será considerada regularmente convocada a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os conselheiros, pessoalmente ou na forma do Parágrafo Segundo do Artigo 19 deste Estatuto Social. **Artigo 19 –** As reuniões do Conselho de Administração serão validamente instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria dos seus membros em exercício e, em segunda convocação, com a presença com qualquer número e serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, em sua ausência, por outro conselheiro que indicar por escrito e na falta de tal designação, pelo seu suplente, e este não comparecendo, então pelo Vice-Presidente. Na falta do Vice-Presidente do Conselho de Administração, a reunião será presidida por quem, dentre os demais membros do Conselho de Administração, a maioria dos membros do Conselho de Administração vier a designar o presidente da mesa escolherá o seu secretário. **Parágrafo Primeiro –** As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de teleconferência ou videoconferência. A participação pelos meios ora mencionados deverá ser considerada como presença física na respectiva reunião. Neste caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por escrito, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico. **Parágrafo Segundo –** Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração o conselheiro que (i) nomear outro conselheiro como seu representante para votar na reunião, desde que a respectiva procuração seja entregue (inclusive por meio eletrônico) ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião até a data (inclusive) em que a reunião for realizada, competindo ao conselheiro assim indicado, além do seu próprio voto, o voto que caberia ao conselheiro que representar (sendo certo que cada conselheiro só poderá representar na mesma reunião 1 (um) conselheiro ausente); ou (ii) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião, por meio de carta ou fac-símile entregue, ou ainda, por correio eletrônico, até o encerramento da reunião. **Artigo 20 –** Das deliberações das Reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas na forma da lei, tornando-se válidas com a assinatura (ou, no caso de participação remota, a concordância expressa) de tantos membros quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação. Os votos proferidos por membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Segundo do Artigo 19 acima, deverão igualmente constar no livro de atas das reuniões do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou correio eletrônico, conforme o caso, contendo o voto do respectivo membro do Conselho de Administração, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata. As atas de reunião do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, serão publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis. SEÇÃO V - DIRETORIA: **Artigo 21 –** A Diretoria será composta por 3 (três) a 20 (vinte) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Artigo 22 –** A Diretoria terá plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes, conforme especificado pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral, de acordo com a lei e regulamentação aplicáveis e com este Estatuto Social, observada a competência específica do Diretor Presidente, do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, conforme estabelecido nos Parágrafos abaixo. **Parágrafo Primeiro –** Observado o disposto neste Artigo 22, caberá ao Diretor Presidente, dentre outras atividades e responsabilidades: (i) a gestão e administração da Companhia, de acordo com as melhores práticas do mercado; (ii) o desenvolvimento de projetos e demais atividades atinentes às suas responsabilidades, relacionadas com o objeto social da Companhia; (iii) o exercício de funções corporativas a ele atribuídas pela Companhia; (iv) a observância estrita das disposições deste Estatuto Social, eventuais acordos de acionistas e as finalidades da Companhia, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores; e (v) a manutenção de conduta ética e de integridade profissional exigida pelo cargo. **Parágrafo Segundo –** Caberá ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores as seguintes atribuições: (i) a manutenção e intermediação das relações com os investidores da Companhia; (ii) representação, de forma isolada, da Companhia perante órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, incluindo a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a B3 e outras entidades administradoras de mercados de balcão organizados, conforme aplicável, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, à B3 e demais bolsas de valores e mercados de balcão em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e/ou demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (iii) manutenção do registro de companhia aberta da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM; e (iv) elaboração e revisão, com base na escrituração mercantil da Companhia, das demonstrações financeiras na forma estabelecida no Artigo 176 da Lei 6.404/76. **Parágrafo Terceiro** – À Diretoria caberá, em reunião, indicar e estabelecer os responsáveis pela condução das atividades de cada unidade de negócio da Companhia, em especial, as unidades hospitalares, tendo cada responsável assim indicado as seguintes atribuições: (i) planejar, organizar, gerenciar, coordenar e dirigir as atividades e infraestrutura da unidade ou hospital que administra; (ii) zelar pela manutenção preventiva de toda infraestrutura e equipamentos, médicos ou não, que compõem a estrutura da unidade ou hospital; (iii) garantir o cumprimento dos todos os regimentos, regulamentos, protocolos e demais legislações aplicáveis à operação hospitalar ou da unidade; (iv) gerenciar o controle dos estoques de materiais (médicos ou não), a limpeza e a destinação dos resíduos respectivos; (v) definir o número de empregados e especialidades que comportam o espaço físico da unidade; (vi) planejar e traçar estratégias e métodos de trabalho para administrar as situações de crise; (vii) gerenciar todos os contratos firmados com prestadores de serviços da unidade, garantindo que tais fornecedores estejam adequados à todos os regulamentos, regimentos e legislações que são a eles aplicáveis; e (viii) garantir o sigilo das informações médicas e demais derivadas da operação, incluindo, mas não se limitando, aos prontuários médicos. **Artigo 23 –** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, incumbirá e será obrigatoriamente praticada: (i) pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente; (ii) pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores em conjunto com um Diretor sem designação específica; (iii) por dois Diretores sem designação específica, agindo em conjunto; (iv) pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, isoladamente, na prática dos atos previstos no Parágrafo Segundo do Artigo 22 acima; (v) pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores ou por um Diretor sem designação específica, em conjunto com um procurador, em conformidade com os limites estabelecidos na respectiva procuração; (vi) por dois procuradores, em conjunto agindo em conformidade com os limites estabelecidos na respectiva procuração; (vii) por qualquer Diretor ou um procurador, isoladamente, para fins de representação em Assembleias Gerais ou de debenturistas e reuniões de sócios ou outros conclaves, na qualidade de, mas não limitado a, acionista, quotista, detentor de cotas de fundos ou debenturista; ou (viii) por qualquer Diretor ou procurador, isoladamente, para a prática dos atos elencados no Parágrafo Único abaixo. **Parágrafo Único –** Qualquer Diretor ou procurador, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos na respectiva procuração, terá poderes para executar especialmente os seguintes atos: (i) endosso de cheques, para depósito nas contas da Companhia; (ii) emissão de duplicatas e endosso das mesmas para fins de cobrança; (iii) assinatura de correspondência de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Companhia; (iv) assinatura de aditamentos e instrumentos de alteração de documentos constitutivos de sociedades investidas pela Companhia, inclusive contratos sociais; e (v) representar a Companhia em Juízo e receber citações, intimações ou notificações. **Artigo 24 –** Observado o disposto no Artigo 23 acima, as procurações deverão especificar os poderes concedidos e ter prazo certo de duração, limitado a um ano, exceto no caso de mandato judicial ou para defesa em processos administrativos, que poderá ser por prazo indeterminado, ou na hipótese do Artigo 118, Parágrafo 7°, da Lei 6.404/76. **Artigo 25 –** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, em virtude de convocação efetuada por qualquer diretor, mediante comunicação prévia com 3 (três) dias úteis de antecedência. As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros. **Parágrafo Primeiro –** As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência ou videoconferência. A participação pelos meios ora mencionados deverá ser considerada como presença física na respectiva reunião. Neste caso, os Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria poderão expressar seus votos, na data da reunião, por escrito, por meio de carta, *fac-símile* ou correio eletrônico. **Parágrafo Segundo –** No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta ou *fac-símile* entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico. **Artigo 26 –** É expressamente vedada aos Diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social. CAPÍTULO V - ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO: **Artigo 27 –** O Conselho de Administração poderá criar comitês, permanentes ou não, para assessorá-lo no cumprimento de suas atribuições, com objetivos específicos, designando os seus respectivos membros. **Parágrafo Único –** O funcionamento e a remuneração dos integrantes dos comitês, conforme autorizado por este Artigo, serão disciplinados pelo Conselho de Administração. **Artigo 28 –** A Companhia terá, obrigatoriamente, um Comitê de Auditoria vinculado ao Conselho de Administração, de funcionamento permanente. **Parágrafo Único -** O Comitê de Auditoria contará com um Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, para regular as questões relativas a seu funcionamento e definir o papel de seu coordenador. **Artigo 29 -** O Comitê de Auditoria será formado por, no mínimo, 3 membros, sendo que: **(i)** ao menos 1 deles deve ser Conselheiro Independente da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; **(ii)** a maioria deverá ser independente, nos termos da Resolução CVM nº 23/2021, ou de eventual norma que venha a substituí-la; **(iii)** ao menos 1 deles deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da Resolução CVM nº 23/2021, ou de eventual norma que venha a substituí-la; e **(iv)** um mesmo membro poderá acumular as características das alíneas (i), (ii) e (iii) acima. **Artigo 30 -** Ao Comitê de Auditoria competirá, no mínimo: **(i)** opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço; **(ii)** supervisionar as atividades: (a) dos auditores independentes, a fim de avaliar: (a.1) a sua independência; (a.2) a qualidade dos serviços prestados; e (a.3) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (b) da área de controles internos da Companhia; (c.) da área de auditoria interna da Companhia; e (d) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; **(iii)** monitorar e avaliar a qualidade e integridade: (a) dos mecanismos de controles internos; (b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e (c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras; **(iv)** avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia; **(v)** avaliar e monitorar, juntamente com a Administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com as partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações; **(vi)** avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia; **(vii)** elaborar relatório anual resumido, este a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e **(viii)** possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação. **Parágrafo Único –** Caso o Conselho Fiscal venha a ser instalado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Capítulo VI abaixo, o Comitê de Auditoria conservará suas atribuições, respeitadas as competências outorgadas por lei ao Conselho Fiscal. CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL: **Artigo 31 –** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, o qual funcionará em caráter não permanente. **Parágrafo Primeiro –** O Conselho Fiscal somente será instalado mediante requisição de acionista(s) da Companhia, observado a legislação e a regulamentação aplicáveis. **Parágrafo Segundo** – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral nos exercícios sociais em que for instalado, para análise das demonstrações financeiras do exercício em curso, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária subsequente, admitida a reeleição. **Parágrafo Terceiro** – A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Capítulo X abaixo. **Parágrafo Quarto –** Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão. **Parágrafo Quinto** – O Conselho Fiscal, se instalado, deverá aprovar seu regulamento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades. **Parágrafo Sexto –** As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por quaisquer 2 membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Sétimo –** O quórum de instalação das reuniões do Conselho Fiscal é de maioria dos membros em exercício e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Conselheiros presentes à reunião. **Parágrafo Oitavo –** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada na Assembleia Geral em que forem eleitos e a sua competência, deveres e responsabilidades obedecerá ao disposto na legislação e regulamentação aplicáveis. **Parágrafo Nono –** Em caso de vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do Conselheiro substituído. Em suas ausências ou impedimentos temporários, o membro do Conselho Fiscal será substituído pelo seu suplente, especificamente para cada reunião. O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês. CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DE LUCROS: **Artigo 32 –** O exercício social da Companhia inicia-se em 1° de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 33 –** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria deverá elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, que compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. **Parágrafo Primeiro –** As demonstrações financeiras da Companhia serão objeto de auditoria anual, procedida por auditores independentes registrados na CVM, selecionados pelo Conselho de Administração na forma deste Estatuto Social. **Parágrafo Segundo** – Além das demonstrações financeiras ao final de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância da legislação e da regulamentação aplicáveis. **Artigo 34 –** As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros, a qual deverá ser aprovada pela Assembleia Geral, sendo que do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão: **(i)** 5% para a constituição da reserva legal, até que o saldo da reserva atinja 20% do capital social, sendo facultado à Companhia deixar de constituir a reserva legal no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital previstas no Artigo 182, Parágrafo 1º da Lei 6.404/76, exceda 30% de seu capital social; **(ii)** no mínimo 25% do lucro líquido do exercício (diminuído ou acrescido dos valores destinados à constituição da reserva legal e à formação ou reversão da reserva para contingências) como dividendo obrigatório, observado o disposto no Artigo 202, Incisos II e III da Lei 6.404/76; e **(iii)** o saldo do lucro líquido do exercício, após a dedução do montante previsto nos Incisos (i) e (ii) acima, poderá, conforme deliberado em Assembleia Geral mediante proposta da Diretoria aprovada pelo Conselho de Administração, ser destinado, total ou parcialmente à Reserva de Investimento e Expansão de que trata o Parágrafo Único abaixo ou ser retido, total ou parcialmente, nos termos do Artigo 196 da Lei 6.404/76. Os valores não destinados na forma da legislação aplicável e deste Estatuto Social deverão ser distribuídos aos acionistas como dividendos complementar, nos termos do Artigo 202, Parágrafo 6°, da Lei 6.404/76. **Parágrafo Único –** A Assembleia Geral poderá destinar até 100% do saldo do lucro líquido de seu exercício, previsto no Inciso (iii) deste Artigo 34, à Reserva para Investimento e Expansão, nos termos do Artigo 194 da Lei 6.404/76, que tem por finalidade (i) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei 6.404/76; e/ou (ii) reforçar o capital de giro e a estrutura de capital da Companhia; podendo ainda (iii) ser utilizada em operações de resgate, amortização, reembolso ou aquisição de valores mobiliários de emissão da própria Companhia, ou para pagamento de dividendos aos acionistas. Para fins do Artigo 194, Inciso III da Lei 6.404/76, e em observância ao disposto no Artigo 199 da mesma lei, o saldo da Reserva para Investimento e Expansão, somado ao saldo das demais reservas de lucros (exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar), não poderá ultrapassar 100% do capital social da Companhia. Atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre a destinação do excesso da reserva no exercício respectivo ou sua capitalização. **Artigo 35 –** Os dividendos declarados deverão ser pagos respeitando-se o período máximo estabelecido em lei, conforme deliberação respectiva, e deverão sujeitar-se a correção monetária e/ou juros somente quando assim expressamente deliberado. Dividendos não reclamados dentro do prazo de 3 anos, contados de sua disponibilização aos acionistas, prescreverão em favor da Companhia. **Parágrafo Primeiro –** A Assembleia Geral e/ou o Conselho de Administração poderão declarar (i) dividendos intermediários à conta de lucros ou de reservas de lucros apurados em balanços patrimoniais anuais ou semestrais; e (ii) dividendos intercalares com base nos lucros apurados em balanço levantado em períodos que não o anual ou semestral observadas as limitações legais. **Parágrafo Segundo –** A Assembleia Geral ou o Conselho de Administração poderão determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, até o limite permitido em lei, cujo valor poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, observadas a legislação e regulamentação aplicáveis. **Artigo 36 –** Nos exercícios sociais em que forem distribuídos dividendos obrigatórios, poderão ser distribuídos aos administradores da Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, participação nos lucros do exercício respectivo até o limite legal permitido, a ser rateada entre os administradores de acordo como o que for deliberado pela Assembleia Geral. **Artigo 37 –** A Companhia poderá destinar parte do seu lucro, apurado semestralmente, à distribuição aos seus empregados, de acordo com normas estabelecidas em reunião do Conselho de Administração, específicas para tal. CAPÍTULO VIII - ALIENAÇÃO DE CONTROLE: **Artigo 38** – A alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **Parágrafo Único**– Em caso de alienação indireta de controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da oferta pública de aquisição de ações, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor. CAPÍTULO IX - OFERTA PÚBLICA – PARTICIPAÇÃO RELEVANTE: **Artigo 39** – Caso qualquer Pessoa ou Grupo de Pessoas, adquira ou, por qualquer forma, se torne titular, direta ou indiretamente, seja por meio de uma única operação ou operações diversas, de ações ordinárias de emissão da Companhia e/ou de Outros Direitos, em qualquer caso, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia ("Participação Relevante") ("Adquirente de Participação Relevante"), deverá: (i) comunicar tal fato à Companhia, por meio de notificação enviada ao Diretor de Relações com Investidores, contendo as informações previstas no Artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (ou qualquer norma que venha a substituí-la) ("Resolução 44") e nos itens "i" até "m" do Inciso I do Anexo II à Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (ou norma que venha a substituí-la) ("ICVM 361"); e (ii) no prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro abaixo, realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia ("OPA por Atingimento de Participação Relevante") nos termos deste Artigo. **Parágrafo Primeiro** – Caso a OPA por Atingimento de Participação Relevante (i) não seja legalmente sujeita a registro na CVM, o Adquirente de Participação Relevante, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data na qual a Participação Relevante for atingida, deverá publicar o edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante; ou (ii) seja legalmente sujeita a registro na CVM, o Adquirente de Participação Relevante, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data na qual a Participação Relevante for atingida, deverá solicitar o registro da OPA por Atingimento de Participação Relevante. Em qualquer caso (i) ou (ii), o leilão das ações ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante. **Parágrafo Segundo** – A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser obrigatoriamente (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o estabelecido no Parágrafo Terceiro deste Artigo; (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional; e (v) instruída com o Laudo de Avaliação de trata o Parágrafo Quarto deste Artigo. **Parágrafo Terceiro** – O preço mínimo de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser igual ao maior valor entre: (i) o Valor Justo, conforme determinado no Parágrafo Quarto deste Artigo; ou (ii) o maior preço por ação de emissão da Companhia pago pelo Adquirente de Participação Relevante nos 12 (doze) meses que antecederem a data de atingimento da Participação Relevante, acrescido de prêmio de 30% (trinta por cento) e atualizado pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC ou, caso essa taxa deixe de ser calculada, outra taxa que venha a substituí-la, desde a data da operação realizada a tal preço até a data da liquidação financeira da OPA por Atingimento de Participação Relevante, ou (iii) 130% (cento e trinta por cento) da maior cotação de fechamento das ações da Companhia durante os 12 (doze) meses anteriores à data de atingimento da Participação Relevante, sendo certo que, nos casos (ii) e (iii) deste Parágrafo, o preço será ajustado por grupamentos, desdobramentos, bonificações de ações ou capitalizações com emissão de ações. **Parágrafo Quarto** – Para os fins deste Artigo, "Valor Justo" será determinado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos e/ou de cotação das ações de emissão da Companhia no mercado de valores mobiliários, apurados em laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"), a ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência, inclusive em relação ao Adquirente de Participação Relevante, observados os termos e condições da ICVM 361, devendo o Laudo de Avaliação também satisfazer os requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações. O Valor Justo por Ação deverá ser divulgado no edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante, ainda que tal Valor Justo seja inferior ao preço da OPA por Atingimento de Participação Relevante determinado na forma do Parágrafo Terceiro acima. A instituição ou empresa especializada (ou o Adquirente de Participação Relevante, caso a instituição ou empresa especializada não o faça) deverá encaminhar o Laudo de Avaliação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, para que este o divulgue imediatamente ao mercado, por meio do sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores. **Parágrafo Quinto –** O Conselho de Administração da Companhia selecionará, ao seu exclusivo critério, a empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, em até 15 (quinze) dias contados da comunicação feita nos termos do Inciso (i) do *caput* deste Artigo. Todo e qualquer custo ou despesa referente ao Laudo de Avaliação será de responsabilidade e será pago pelo Adquirente de Participação Relevante. **Parágrafo Sexto** – Caso o Valor Justo corresponda ao preço mínimo de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante nos termos do Parágrafo Terceiro deste Artigo, acionistas titulares, em conjunto ou isoladamente, de, no mínimo, 10% (dez por cento) de ações de emissão da Companhia, excetuadas as ações de emissão da Companhia de titularidade do Adquirente de Participação Relevante, poderão, no prazo de até 5 (cinco) dias após a divulgação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante, requerer ao Conselho de Administração, por meio de notificação enviada ao Diretor de Relações com Investidores, que convoque assembleia geral de acionistas ("Assembleia Especial") para deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia para fins de revisão do Valor Justo, cujo novo laudo ("Novo Laudo") deverá ser preparado nos mesmos moldes do Laudo de Avaliação e observando-se o disposto neste Artigo e a regulamentação aplicável da CVM e os demais termos deste capítulo. Os custos e despesas referentes à elaboração do Novo Laudo serão de responsabilidade e serão pagos pelos acionistas referidos neste Parágrafo Sexto, de forma proporcional às respectivas quantidades de ações de emissão da Companhia de que cada um for titular na data da Assembleia Especial. **Parágrafo Sétimo** – Na Assembleia Especial, poderão votar todos os titulares de ações de emissão da Companhia, com exceção do Adquirente de Participação Relevante. Na hipótese do Parágrafo Sexto deste Artigo, caso o Novo Laudo apure preço por ação inferior ao valor inicial da OPA por Atingimento de Participação Relevante (considerando-se o Laudo de Avaliação originalmente elaborado), a OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser lançada com base em tal valor inicial, observado o Parágrafo Terceiro acima. Caso o Novo Laudo apure preço por ação da Companhia superior ao valor inicial da OPA por Atingimento de Participação Relevante (considerando-se o Laudo de Avaliação originalmente elaborado), o Adquirente de Participação Relevante poderá: (1) desistir da OPA por Atingimento de Participação Relevante, obrigando-se a alienar o excesso de participação em bolsa de valores ou privadamente para outras Pessoas que (x) não sejam um Adquirente de Participação Relevante; e (y) não venham a ser titulares de Participação Relevante após a conclusão de tal alienação), no prazo de 3 (três) meses contados da data da conclusão da elaboração do Novo Laudo; ou (2) realizar a OPA por Atingimento de Participação Relevante pelo preço por ação indicado no Novo Laudo. **Parágrafo Oitavo** – A realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante mencionada no *caput* deste Artigo não excluirá a possibilidade de outra pessoa, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. **Parágrafo Nono** – Na hipótese de o Adquirente de Participação Relevante não cumprir qualquer obrigação prevista neste Artigo ou na legislação aplicável, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Adquirente de Participação Relevante não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos seus respectivos direitos, conforme disposto no Artigo 120 da Lei 6.404/76. **Parágrafo Dez** – A realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada, mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim pelo Conselho de Administração, observadas as seguintes regras: (i) a referida Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando mais de um quarto do capital social com direito de voto, e em segunda convocação com qualquer número de acionistas; (ii) a dispensa de realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante será considerada aprovada com o voto da maioria dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e (iii) não serão computadas as ações de emissão da Companhia detidas pelo Adquirente de Participação Relevante para fins do quórum de instalação e deliberação previsto nos Incisos (i) e (ii) acima. A assembleia geral referida neste Parágrafo poderá ser realizada antes ou após o atingimento da Participação Relevante por qualquer Pessoa ou Grupo de Pessoas. **Parágrafo Onze** – A obrigação de realizar OPA por Atingimento de Participação Relevante prevista neste Artigo não se aplica: **(i)** aos acionistas controladores da Companhia, conforme identificados nas Seção 15, do Formulário de Referência da Companhia em 9 de outubro de 2020 ("Data Base"), e aos seus respectivos Sucessores (em conjunto, "Acionistas Controladores"); **(ii)** aos Sucessores de qualquer Pessoa referida no Inciso (i) deste Parágrafo, bem como aos seus respectivos Sucessores e assim sucessivamente; **(iii)** a qualquer transferência de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos (a) entre qualquer Pessoa referida nos Incisos (i) e (ii) deste Parágrafo, e (b) para qualquer Sucessor de qualquer Pessoa referida nos Incisos (i) e (ii) deste Parágrafo; **(iv)** a qualquer Pessoa ou Grupo de Pessoas que adquira ações de emissão da Companhia no âmbito de oferta pública exclusivamente secundária, na qual apenas Acionista(s) Controlador(es) aliene(m) ações de emissão da Companhia, observadas as regras aplicáveis relativas à alienação de controle da Companhia, nos termos do Artigo 38 deste Estatuto Social; **(v)** a qualquer Pessoa ou Grupo de Pessoas não abrangido pelo Inciso (i) deste Parágrafo, que seja(m) titular(es) de Participação Relevante na Data Base, sendo certo que a exceção e isenção aqui prevista não se aplica em caso de aumento de participação por tais Pessoas ou Grupo de Pessoas, seja em ações de emissão da Companhia ou em Outros Direitos, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, em adição às participações detidas pelos mesmos na Data Base (caso em que a obrigação de realizar OPA por Atingimento de Participação Relevante será aplicável nas hipóteses previstas neste Artigo); **(vi)** a qualquer Pessoa ou Grupo de Pessoas que atinja a Participação Relevante: **(a)** por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que, em tal oferta pública, tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao preço da OPA por Atingimento de Participação Relevante; **(b)** de forma involuntária, como resultado de resgate, cancelamento, recompra ou grupamento de ações; **(c)** por meio de subscrição de ações de emissão da Companhia no contexto de rateio e/ou leilão de sobras decorrentes do não exercício de direito de preferência ou prioridade por acionistas da Companhia, realizada em uma única emissão primária, aprovada em assembleia geral de acionistas da Companhia convocada pelo Conselho de Administração; **(d)** por meio de aquisição de ações de emissão da Companhia no contexto de uma única oferta pública de ações de emissão da Companhia, quando tal oferta for exclusivamente primária; **(e)** em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; e **(f)** em decorrência de: (x) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de Pessoa ou Grupo de Pessoas detentor de Participação Relevante, ou (y) transferência para *trust* ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário a própria Pessoa ou Grupo de Pessoas detentor de Participação Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge. **Parágrafo Doze –** O atingimento de Participação Relevante por qualquer Pessoa ou Grupo de Pessoas no contexto de qualquer das hipóteses estabelecidas no Inciso (iv) e/ou no Inciso (vi), ambos do Parágrafo Onze deste Artigo, não isenta a respectiva Pessoa ou Grupo de Pessoas de, caso exigido nos termos deste Artigo, realizar OPA por Atingimento de Participação Relevante na hipótese de qualquer aumento subsequente de participação, seja em ações de emissão da Companhia ou em Outros Direitos. **Parágrafo Treze** – Sem prejuízo do disposto neste Artigo, enquanto não efetivada e liquidada a OPA por Atingimento de Participação Relevante, os votos do(s) Adquirente(s) de Participação Relevante serão limitados a 20% (vinte por cento) das ações de emissão da Companhia, cabendo ao presidente de qualquer assembleia geral da Companhia não computar em assembleia os votos que excederem tal limite. **Parágrafo Quatorze** – As disposições deste Artigo 39 não se aplicam aos casos de alienação de controle da Companhia, cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do segmento do Novo Mercado da B3, oportunidades nas quais devem ser observadas as regras constantes no neste Estatuto Social, quando existentes, bem como na regulamentação aplicável. **Parágrafo Quinze** – Para os fins deste Artigo: **(i)** "Afiliada" significa, em relação a uma Pessoa, qualquer outra Pessoa que, direta ou indiretamente, controle tal Pessoa, seja controlada por tal Pessoa ou esteja sob controle comum com tal Pessoa (i.e., mesmo controlador), e, especificamente com relação a qualquer entidade sem personalidade jurídica ou fundo de investimento, cujas quotas sejam detidas em sua maioria pela Pessoa em questão ou Afiliada sua ou em que a Pessoa em questão ou Afiliada sua detenha poderes de influenciar de modo determinante a gestão do respectivo fundo de investimento/entidade sem personalidade jurídica. Em relação aos Acionistas Controladores, para efeitos deste Artigo 39, qualquer Afiliada de um deles será considerada como sendo igualmente de todos os demais; **(ii)** "Grupo de Pessoas" significa o conjunto de duas ou mais Pessoas: (a) vinculadas por acordos de voto, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum, direta ou indiretamente; (b) entre as quais haja relação de controle, direto ou indireto; (c) que estejam sob controle comum, direto ou indireto; (d) agindo em conjunto; ou (e) que atuem representando interesse comum, sendo certo que os Acionistas Controladores não serão considerados integrantes de qualquer Grupo de Pessoas. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (x) uma Pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social da outra Pessoa; e (y) duas Pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital de cada uma das duas Pessoas. Quaisquer sociedades, associações, joint-ventures, fundações, clubes de investimento, condomínios, cooperativas e *trusts*, fundos ou carteiras de investimentos, universalidades de direitos ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento serão considerados parte de um mesmo Grupo de Pessoas sempre que tiverem os mesmos administradores ou gestores, ou, ainda, cujos administradores ou gestores estejam sob controle comum, sendo certo que, no caso de fundos de investimentos com administrador ou gestor comum, somente serão considerados como um Grupo de Pessoas aqueles cuja política de investimentos e de exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador ou gestor, em caráter discricionário; **(iii)** "Outros Direitos" significa qualquer (a) usufruto ou fideicomisso sobre ações de emissão da Companhia; (b) opção ou direito de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possa resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (c) derivativo referenciado em ações de emissão da Companhia que preveja a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (d) outro direito que assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia (incluindo *American Depositary Receipts* (ADRs)), observado que não são considerados "Outros Direitos" (1) a titularidade de bônus de subscrição ou de debêntures conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, até o seu efetivo exercício, conversão ou permuta (quando quaisquer ações recebidas em decorrência de seu exercício, conversão ou permuta serão computadas para fins deste Artigo), e (2) a constituição de garantia sobre ações de emissão da Companhia; **(iv)** "Pessoa" significa qualquer pessoa natural ou jurídica, sociedade, associação, joint-venture, fundação, clube de investimento, condomínio, cooperativa, *trust*, fundo ou carteira de investimentos, universalidade de direitos ou qualquer outra forma de organização ou empreendimento, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior; e **(v)** "Sucessor(es)" significa, com relação a qualquer Pessoa, seus respectivos herdeiros, sucessores e cônjuges ou companheiros, cotistas, sócios e investidores, a qualquer título, incluindo como resultado de reorganizações societárias, em sucessão legítima ou testamentária, antecipação de legítima, doações, meações ou partilhas (inclusive por divórcios ou separações consensuais) ou planejamentos sucessórios (tais como transferência para *trust* ou entidade fiduciária similar), bem como as respectivas Afiliadas de tais Pessoas. CAPÍTULO X - ARBITRAGEM: **Artigo 40 –** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. CAPÍTULO XI - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: **Artigo 41 –** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único –** Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e fixar os honorários, que deverão funcionar no período de liquidação. CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES FINAIS: **Artigo 42** – A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia (e ao agente escriturador, conforme o caso) aceitar e proceder à transferência ou oneração de ações, à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. **Artigo 43** – A nulidade, no todo ou em parte, de qualquer Artigo deste Estatuto Social, não afetará a validade ou exequibilidade das demais disposições deste Estatuto Social. **Artigo 44** – Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76 e o Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 45** – Observado o disposto no Artigo 45 da Lei 6.404/76, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial das ações, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral. **Artigo 46** – O pagamento dos dividendos, aprovado em Assembleia Geral ou Conselho de Administração, bem como a distribuição de ações provenientes de aumento do capital, serão efetuados no prazo máximo permitido, salvo se de outra maneira deliberado pelo órgão competente.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6678-DDDC-EB9D-EA5B.

Solairedirect Holding Brasil S.A.

CNPJ nº 22.800.301/0001-32 | NIRE nº 35 3 0047943-2

Demonstrações Contábeis para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais ou outras moedas, exceto quando indicado de forma diferente)

Relatório da Administração: A Administração da Solairedirect Holding Brasil S.A. ("Solairedirect Holding" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à sua apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. As informações estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando especificado em contrário, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **1. Perfil Institucional:** A Companhia é uma *holding* que detém o controle das Sociedades de Propósito Específico (SPE) que compõem os Conjuntos Fotovoltaicos Floresta e Paracatu ("Conjunto"). A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) autorizou a exploração do Conjunto, o qual possui potência instalada de 218 MW e capacidade comercial de 59,1 MW médios e está localizado no município de Paracatu (MG) e Areia Branca (RN), sendo composto por 7 centrais fotovoltaicas (centrais).

Central Fotovoltaica	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MWm)	Data de entrada em operação comercial
Floresta I	32	9,4	23.12.2017
Floresta II	32	9,4	23.12.2017
Floresta III	22	6,3	23.12.2017
Paracatu I	33	8,5	09.01.2019
Paracatu II	33	8,5	09.02.2019
Paracatu III	33	8,5	09.01.2019
Paracatu IV	33	8,5	09.01.2019

A Solairedirect Holding não tem empregados e sua administração é realizada pela controladora indireta ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE Brasil Energia"), que cobra os seus honorários mediante contrato de prestação de serviços e reembolso das despesas com o pessoal diretamente alocado nas Centrais. **2. Controle Acionário:** A totalidade do capital social da Companhia pertence à Solairedirect Holding Brasil S.A., uma *holding* controlada pela ENGIE Brasil Energia. Sediada em Florianópolis, a ENGIE Brasil Energia é uma plataforma de investimento em infraestrutura em energia sediada em Florianópolis, atuante nas atividades de geração, comercialização, *trading* e transmissão de energia elétrica. Atua ainda no segmento de transporte de gás, por meio de participação na Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, em conjunto com outros sócios. **3. Ambiente Macroeconômico:** A economia brasileira em 2023 apresentou desempenho levemente superior ao projetado pelos economistas e pelo mercado, com inflação mais controlada e corte nas taxas de juros. O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 2,9%, ajudado pelo bom desempenho do mercado de trabalho formal e do agronegócio. O país colheu uma supersafra e se beneficiou de preços ainda elevados das commodities no cenário internacional. Se em 2022, a maior parte da contribuição para o PIB veio da indústria e dos serviços, em 2023 o impulso veio do agronegócio e das atividades de extração. Os setores industrial e de serviços continuaram sendo afetados pelos juros em patamares ainda altos. A inflação baixou gradualmente e encerrou o ano em 4,62%, portanto, dentro da meta estipulada pelas autoridades (de até 4,75%). A valorização do real e o choque de preços das commodities, que aumentaram cerca de 20% em 2022 e caíram em 2023, puxaram o índice de preços para baixo, assim como o aumento da oferta de alimentos. O dólar PTAX encerrou o ano em R$ 4,84, 7,1% menor que a cotação ao final de 2022, que era R$ 5,21. O alívio inflacionário permitiu que o Banco Central iniciasse seu ciclo de queda da taxa Selic, com o primeiro corte anunciado em agosto. Ainda que continue alta, a taxa básica de juros da economia começou 2023 em 13,75% e terminou o ano em 11,75%, com mais sinalizações de cortes pela frente. **4. Desempenho Operacional:** Em 2023, a geração total bruta obtida pelas empresas controladas da Paracatu Holding foi 213,7 GWh, praticamente estável frente ao valor observado em 2022, de 213,5 GWh. O índice de disponibilidade, considerando-se todas as paradas programadas, atingido em 2023 foi de 98,1%, 1,5 p.p. inferior ao observado em 2022, de 99,6%. A geração total bruta obtida pelas empresas controladas da Floresta Holding em 2023 foi 183,1 GWh, número 15,7% superior aos 158,3 GWh obtidos em 2022. O índice de disponibilidade, considerando-se todas as paradas programadas, atingido em 2023 foi de 100%, 4,0 p.p. acima dos 96,0% observados em 2022.

5. Desempenho Econômico-Financeiro:

Indicadores de resultado	Consolidado 2023	2022	Variação	Variação %
Receita operacional líquida	183.691	181.867	1.824	1,0
Lucro bruto	81.394	102.530	(21.136)	(20,6)
Margem bruta	44,3%	56,4%	–	(12,1 p.p.)
Resultado do serviço (Ebit)	80.178	96.938	(16.760)	(17,3)
Ebitda (Lajida)[1]	127.611	135.831	(8.220)	(6,1)
Margem Ebitda (Lajida)	69,5%	74,7%	–	(5,2 p.p.)
Resultado financeiro	(50.960)	(59.900)	8.940	(14,9)
Lucro líquido do exercício	(7.832)	24.213	(32.045)	(132,3)

(1) Ebitda (Lajida): lucro líquido + resultado financeiro + tributos sobre o lucro + depreciação e amortização.

Comentário sobre as principais variações: Lucro bruto: a variação observada entre os períodos decorre, principalmente, pela redução na receita com distribuidoras em decorrência do sinistro ocorrido em 2023 nas empresas controladas da Paracatu Holding, e atenuado pelo reconhecimento de receita com seguros, bem como pelo acréscimo de receita das controladas da Floresta Holding. EBITDA: a variação é motivada, principalmente, pelo evento supramencionado, bem como pelas compras de energia realizadas em 2023. A variação é atenuada pela redução das demais despesas operacionais (gerais e administrativas). Resultado financeiro: a variação é proveniente, substancialmente, do aumento nas rendas de aplicações financeiras em decorrência de maior disponibilidade de caixa, bem como pela redução nos juros sobre empréstimos. Lucro líquido do exercício: redução motivada pelos efeitos anteriormente citados, acrescidos de um aumento nos impostos (receita de seguros). **6. Direitos dos Acionistas:** O detentor de cada ação ordinária tem direito de voto em assembleia geral ordinária ou extraordinária; de receber dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 10% do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas; de fiscalizar a administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social; e de retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações. **7. Serviços de Auditoria:** A Companhia informa que os auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., não prestaram serviços não relacionados à auditoria independente em 2023. **8. Agradecimentos:** A Administração da Solairedirect Holding Brasil S.A. agradece a contribuição de seus fornecedores, clientes, parceiros, acionistas, instituições financeiras, entidades governamentais, órgãos reguladores e todos aqueles que contribuíram para o desempenho no ano de 2023.

A Administração

Balanços patrimoniais

Ativo	Nota	Controladora 31.12.2023	Controladora 31.12.2022	Consolidado 31.12.2023	Consolidado 31.12.2022
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	602	34.397	213.801	227.751
Contas a receber de clientes	5	–	–	19.312	18.374
Dividendos a receber	7	1.740	5.827	–	–
Indenização de seguros	16	–	–	131.328	–
Outros ativos circulantes		2.117	1.845	15.159	10.841
		4.459	**42.069**	**379.600**	**256.966**
Ativo não circulante					
Realizável a longo prazo					
Depósitos vinculados	6	–	–	27.045	26.132
Adiantamentos a fornecedores		–	–	–	4.266
Outros ativos não circulantes		–	–	5.978	2.597
		–	**–**	**33.023**	**32.995**
Investimento	7	**418.188**	**473.509**	**–**	**–**
Imobilizado	8	**–**	**–**	**932.452**	**1.075.694**
Intangível		**–**	**–**	**25.247**	**27.153**
		418.188	**473.509**	**990.722**	**1.135.842**
Total		**422.647**	**515.578**	**1.370.322**	**1.392.808**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora 31.12.2023	Controladora 31.12.2022	Consolidado 31.12.2023	Consolidado 31.12.2022
Passivo circulante					
Fornecedores	9	275	–	26.134	15.946
Dividendos	12	–	1.187	–	1.187
Financiamentos	11	–	–	54.867	51.469
Ressarcimentos às distribuidoras	13	–	–	60.096	24.022
Outros passivos circulantes		2	305	31.250	12.767
		277	**1.492**	**172.347**	**105.391**
Passivo não circulante					
Fornecedores	9	–	–	30.335	30.487
Financiamentos	11	–	–	695.604	725.768
Provisão para desmobilização	8	–	–	21.451	17.076
Outros passivos não circulantes		–	–	28.215	–
		–	**–**	**775.605**	**773.331**
Patrimônio líquido	12				
Capital social		429.578	502.785	429.578	502.785
Reservas de lucros		–	11.301	–	11.301
Prejuízos acumulados		(7.208)	–	(7.208)	–
		422.370	**514.086**	**422.370**	**514.086**
Total		**422.647**	**515.578**	**1.370.322**	**1.392.808**

Demonstrações dos resultados

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita operacional líquida	13	**–**	**–**	**183.691**	**181.867**
Custos da energia vendida					
Depreciação e amortização	8	–	–	(47.433)	(38.893)
Encargos de uso da rede elétrica e de conexão		–	–	(11.483)	(10.340)
Serviços de terceiros		(83)	–	(23.860)	(20.891)
Transações no mercado de energia de curto prazo		–	–	(84)	(156)
Energia elétrica comprada		–	–	(10.836)	–
Outros		–	–	(8.601)	(9.057)
		(83)	**–**	**(102.297)**	**(79.337)**
Lucro bruto		**(83)**	**–**	**81.394**	**102.530**
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas		(120)	(820)	(1.216)	(8.697)
Outras receitas operacionais líquidas		–	–	–	3.105
Resultado de participações societárias					
Equivalência patrimonial	7	(9.414)	21.756	–	–
Amortização da mais-valia		–	–	–	–
(Prejuízo) lucro antes do resultado financeiro e dos tributos		**(9.617)**	**20.936**	**80.178**	**96.938**
Resultado financeiro					
Renda de aplicações financeiras		2.048	3.839	25.458	20.547
Renda de depósitos vinculados		–	–	1.003	–
Juros e VM sobre financiamentos	11	–	–	(70.915)	(79.717)
Juros e VM sobre provisões para desmobilização	8	–	–	(676)	–
Juros sobre fornecedores, líquido de PIS e Cofins		–	–	(5.520)	(15)
Outras receitas (despesas) financeiras líquidas		200	174	(310)	(715)
		2.248	**4.013**	**(50.960)**	**(59.900)**
Resultado antes dos tributos		**(7.369)**	**24.949**	**29.218**	**37.038**
Imposto de renda e contribuição social					
Imposto corrente	14	(463)	(736)	(37.574)	(12.791)
Imposto diferido		–	–	524	(34)
(Prejuízo) lucro líquido do exercício		**(7.832)**	**24.213**	**(7.832)**	**24.213**

Demonstrações do resultados abrangentes

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	**(7.832)**	**24.213**	**(7.832)**	**24.213**
Resultado abrangente do exercício	**(7.832)**	**24.213**	**(7.832)**	**24.213**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Nota	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros	Dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31.12.2021		**502.785**	**–**	**–**	**–**	**(11.725)**	**491.060**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	24.213	24.213
Destinações propostas à AGO:							
- Reserva legal		–	624	–	–	(624)	–
- Dividendos mínimos obrigatórios		–	–	–	–	(1.187)	(1.187)
- Reserva de retenção de lucros		–	–	10.677	–	(10.677)	–
Saldos em 31.12.2022	12	**502.785**	**624**	**10.677**	**–**	**–**	**514.086**
Redução de capital		(73.207)	–	–	–	–	(73.207)
Dividendos intermediários		–	–	(10.677)	–	–	(10.677)
Prejuízo do exercício		–	–	–	–	(7.832)	(7.832)
Absorção do prejuízo do exercício		–	(624)	–	–	624	–
Saldos em 31.12.2023	12	**429.578**	**–**	**–**	**–**	**(7.208)**	**422.370**

Demonstrações dos fluxos de caixa (Método indireto)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes dos tributos	**(7.369)**	**24.949**	**29.218**	**37.734**
Conciliação do lucro com o caixa das operações:				
Resultado de participação societária	9.414	(21.756)	–	–
Depreciação e amortização	–	–	47.433	39.210
Impairment	–	–	45.061	–
Indenização de seguros	–	–	(131.328)	–
Juros e VM sobre financiamentos	–	–	70.915	79.717
Juros e VM sobre provisões para desmobilização	–	–	676	117
Juros sobre fornecedores, líquido de PIS e Cofins	–	–	5.520	15
Renda de depósitos vinculados	–	–	(1.003)	(872)
Baixa de ativo imobilizado	–	–	58.653	19.464
Outros	–	–	(31)	(2.930)
Resultado ajustado	**2.045**	**3.193**	**125.114**	**172.455**
(Aumento) redução nos ativos				
Contas a receber de clientes	–	–	(938)	(1.118)
Adiantamentos a fornecedores	–	–	4.266	665
Outros ativos	(272)	(271)	(7.699)	(1.388)
(Redução) aumento nos passivos				
Fornecedores	275	(111)	3.668	(2.606)
Ressarcimentos às distribuidoras	–	–	36.074	4.705
Outros	(283)	(42)	25.975	7.156
Caixa líquido das operações	**1.765**	**2.769**	**186.460**	**179.869**
Pagamentos de juros sobre financiamentos	–	–	(45.875)	(46.525)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(483)	(716)	(16.327)	(13.660)
Caixa líquido das atividades operacionais	**1.282**	**2.053**	**124.258**	**119.684**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Dividendos recebidos de controladas	50.287	–	–	–
Venda de ativo imobilizado	–	–	–	68
Aumento de capital em controladas	(293)	–	–	–
Aplicação no imobilizado e intangível	–	–	(1.421)	(22.291)
Caixa líquido das atividades de investimento	**49.994**	**–**	**(1.421)**	**(22.223)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Redução de capital	(73.207)	–	(73.207)	–
Pagamento de financiamentos	–	–	(51.806)	(50.674)
Depósitos vinculados ao serviço da dívida	–	–	90	–
Dividendos pagos	(11.864)	–	(11.864)	–
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(85.071)**	**–**	**(136.787)**	**(50.674)**
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(33.795)**	**2.053**	**(13.950)**	**46.787**
Conciliação do caixa e equivalentes de caixa				
Saldo inicial	34.397	32.344	227.751	179.116
Saldo final	602	34.397	213.801	225.903
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(33.795)**	**2.053**	**(13.950)**	**46.787**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional: A Solairedirect Holding Brasil S.A. ("Companhia" ou "Solairedirect Holding"), com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo (SP), foi constituída em 07.07.2015, com prazo de duração indeterminado. A Companhia tem como objeto social participar como *holding* no capital de outras Companhias, quer como acionista ou sócia, bem como em consórcios. Atualmente, a Solairedirect Holding é controladora das seguintes empresas, as quais compõem os Conjuntos Fotovoltaicos Floresta e Paracatu:

Empresa	Projeto Fotovoltaico	Capacidade Instalada (MW)[1]	Garantia física (MW médios)	Participação no capital integralizado e votante (%) 31.12.2023	31.12.2022
ENGIE Solar Floresta I Geração Centralizada SPE S.A.	Floresta I	32	9,4	100	100
ENGIE Solar Floresta II Geração Centralizada SPE S.A.	Floresta II	32	9,4	100	100
ENGIE Solar Floresta III Geração Centralizada SPE S.A.	Floresta III	22	6,3	100	100
ENGIE Solar Paracatu I Geração Centralizada SPE S.A.	Paracatu I	33	8,5	100	100
ENGIE Solar Paracatu II Geração Centralizada SPE S.A.	Paracatu II	33	8,5	100	100
ENGIE Solar Paracatu III Geração Centralizada SPE S.A.	Paracatu III	33	8,5	100	100
ENGIE Solar Paracatu IV Geração Centralizada SPE S.A.	Paracatu IV	33	8,5	100	100

(1) As informações não financeiras contidas nessas demonstrações financeiras como MW, MW médio, potência instalada, entre outros, não são auditadas pelos auditores independentes. As controladas da Companhia compõem o Consórcios Floresta e Paracatu, o qual é responsável pela operação, manutenção e exploração da subestação e parte da linha de transmissão utilizada em suas operações. Os ativos, os passivos, as receitas e as despesas desses consórcios são reconhecidas diretamente nas demonstrações financeiras da consorciada, com base nas respectivas participações nos consórcios, detalhados a seguir: Consórcio Paracatu: Paracatu I - 25%; Paracatu II - 25%; Paracatu III - 25%; Paracatu IV - 25%. Consórcio Floresta: Floresta I - 37,5%; Floresta II - 37,5%; Floresta III - 25%. A Companhia não possui colaboradores e os seus administradores renunciaram ao direito de receber qualquer remuneração. A Administração da Companhia é conduzida pela controladora indireta, ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE Brasil Energia"), que cobra pela prestação de serviços e solicita reembolso das despesas incorridas com pessoal diretamente dedicado às atividades das usinas.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base na continuidade operacional e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), sendo utilizado o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras ora apresentadas foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 26.04.2024. **a) Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas contemplam informações da controladora, Solairedirect Holding, e de suas controladas, cujas práticas contábeis estão consistentes com as adotadas pela Companhia. A consolidação das contas patrimoniais e de resultado ocorre pela soma dos saldos dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas, de acordo com as suas naturezas, ajustados pelas eliminações das transações realizadas entre as empresas consolidadas. **b) Continuidade operacional:** A Administração concluiu não haver incertezas materiais que coloquem em dúvida a continuidade da Companhia. Não foram identificados eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de manter sua continuidade operacional. As principais bases de julgamento utilizadas para tal conclusão são: (i) principais atividades decorrentes de autorização de longo prazo; (ii) patrimônio líquido expressivo; e (iii) forte geração de caixa operacional, inclusive com capacidade financeira para quitação de compromissos assumidos junto a instituições financeiras. Assim, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis: a) Instrumentos financeiros: a.1) Caixa e equivalentes de caixa: São compostos pelos numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata e sem risco significativo de mudança de valor. Tais aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, sendo mensuradas ao valor justo na data das demonstrações financeiras. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas. **a.2) Contas a receber de clientes:** São reconhecidas quando o recebimento do valor da contraprestação seja incondicional, ou seja, se fizer necessário apenas o transcorrer do tempo para sua ocorrência. São registradas inicialmente pelo valor justo da contraprestação a ser recebida e, posteriormente, mensuradas pelo custo amortizado. **a.3) Depósitos vinculados:** São mantidos para atendimento às exigências legais e contratuais. São contabilizados inicialmente pelo valor depositado e, posteriormente, pelo custo amortizado. **a.4) Financiamentos:** São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos nas captações e, posteriormente, são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva. **b) Investimentos:** Os investimentos em controladas são aqueles em que a Companhia está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de interferir nesses retornos por meio do poder que exerce sobre ela. Esses investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora e consolidados integralmente para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. **c) Imobilizado:** É registrado ao custo de aquisição ou construção. Os juros e os demais encargos financeiros dos financiamentos, durante o período de construção, foram computados como custo do respectivo imobilizado. O valor presente do custo esperado para desmobilização de um ativo após seu uso, quando aplicável, é incluído no custo do respectivo ativo. Os custos dos ativos imobilizados são deduzidos da depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens. **c.1) Avaliação do valor de recuperação do imobilizado - *Impairment:*** A Companhia avalia, no mínimo anualmente, os bens do ativo imobilizado com a finalidade de identificar evidências que possam levar a perdas de valores não recuperáveis das respectivas unidades geradoras de caixa, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que os seus valores contábeis possam não ser recuperáveis. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, essa provisão para perda (*impairment*) é reconhecida no resultado do exercício. **c.2) Provisão para desmobilização:** Os custos de desmobilização das usinas pertencentes às controladas da Companhia são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para cumprir a obrigação, utilizando fluxos de caixa esperados, com base na melhor estimativa na data de reporte, e são reconhecidos em contrapartida dos custos do correspondente ativo. A atualização financeira da provisão é reconhecida na demonstração do resultado conforme incorrido. A provisão é revisada anualmente e quaisquer ajustes de estimativa são efetuados em contrapartida do custo do ativo. **d) Distribuição de dividendos:** Os dividendos são reconhecidos como passivo nos seguintes momentos: (i) dividendos mínimos obrigatórios - quando do encerramento do exercício; (ii) dividendos intercalares e intermediários - quando de sua aprovação pela Diretoria Executiva; e (iii) dividendos adicionais propostos no encerramento do exercício - quando de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária (AGO). **e) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição. As demais obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes juros e variações monetárias incorridos. **f) Transações entre partes relacionadas:** As transações entre partes relacionadas são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados, as quais são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos. **g) Receita de contrato com cliente:** A receita é mensurada com base na contraprestação precificada no contrato com o cliente, pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos tributos incidentes sobre ela. A receita é reconhecida conforme os contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida mensalmente, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Companhia, consequentemente, o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que a energia é efetivamente entregue ao cliente. **h) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados de acordo com as bases tributárias, considerando as normas e as alíquotas vigentes na data da apresentação das demonstrações financeiras. **i) Operações controladas em conjunto:** Os ativos, passivos, receitas e despesas relativas à participação no Consórcios Floresta e Paracatu (entidade sem personalidade jurídica) são reconhecidos diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia, não se fazendo necessário, portanto, nenhum procedimento de consolidação dessas operações. **j) Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas:** Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações financeiras. Para apurar essas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, além da experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando, ainda, pressupostos relativos a eventos futuros. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas relativas, principalmente, (i) à definição de vida útil do ativo imobilizado; (ii) ao teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração; e (iii) à provisão para desmobilização da Usina. **k) Novas normas, alterações e interpretações:** O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu revisões às normas existentes, aplicáveis a partir de 01.01.2023. A relação destas revisões aplicáveis e adotadas pela Companhia e respectivos impactos são apresentados a seguir:

Revisão e Normas impactadas	Data de aprovação	Aplicável a partir de	Impactos contábeis
Pronunciamento Técnico CPC n° 50 Este Pronunciamento substituiu a norma anteriormente vigente sobre Contratos de seguro (CPC 11).	07.05.2021	01.01.2023	Sem impactos relevantes.
Revisão de Pronunciamentos Técnicos n° 20 Pronunciamentos Técnicos CPC 11 - Contratos de seguro; CPC 15 (R1) - Combinação de negócios; CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária; CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro; CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis; CPC 27 - Ativo imobilizado; CPC 32 - Tributos sobre o lucro; CPC 37 (R1) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade; CPC 30 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação; CPC 37 - Receita de contrato com cliente; e CPC 39 - Contabilização e relatório contábil de planos de benefício de aposentadoria.	01.04.2022	01.01.2023 (ajuste CPC 37, aplicação imediata)	Sem impactos relevantes.
Revisão de Pronunciamentos Técnicos n° 22 Pronunciamentos Técnicos CPC 15 (R1) - Combinação de negócios; CPC 27 - Ativo imobilizado; CPC 20 (R1) - Custos de empréstimos; e CPC 41 - Resultado por ação.	04.08.2023	01.01.2023	Sem impactos relevantes.

l) Novas normas, alterações e interpretações ainda não vigentes: A partir de 01.01.2024, estarão vigentes os seguintes pronunciamentos, os quais não foram adotados antecipadamente pela Companhia:

Revisão e Normas impactadas	Data de aprovação	Aplicável a partir de	Impactos contábeis
Revisão de Pronunciamentos Técnicos n° 23 Pronunciamentos Técnicos CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos.	04.08.2023	01.01.2024	Sem impactos relevantes.
Revisão de Pronunciamentos Técnicos n° 24 Em decorrência das alterações de Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois e Acordos de Financiamento de Fornecedores, foram realizadas alterações em Pronunciamentos Técnicos CPC 03 (R2) - demonstração dos fluxos de caixa. CPC 32 - tributos sobre o lucro e CPC 40 (R1) - instrumentos financeiros (evidenciação).	w01.12.2023	A vigência dessas alterações será estabelecida pelos órgãos reguladores que as aprovarem.	Não aplicável à Companhia.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	Controladora 31.12.2023	Controladora 31.12.2022	Consolidado 31.12.2023	Consolidado 31.12.2022
Caixa e depósitos bancários à vista	77	–	22.305	19.731
Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa	525	34.397	191.496	208.020
	602	**34.397**	**213.801**	**227.751**

A Companhia e suas controladas são participantes do Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa de sua controladora indireta, ENGIE Brasil Energia, concentrando suas aplicações financeiras neste fundo. As operações realizadas pelo fundo possuem liquidez imediata, são remuneradas pela Selic e estão lastreadas em títulos públicos federais. A rentabilidade média do fundo nos anos de 2023 e 2022 foi de cerca de 99,7% do CDI (taxa referencial dos Certificados de Depósitos Interbancários).

5. Contas a Receber de Clientes: Em 31.12.2023, a Companhia e suas controladas mantinham R$ 19.312 (R$ 18.374 em 31.12.2022) relativo a contas a receber de clientes. O prazo de faturamento da Companhia é de 30 dias, razão pela qual o valor dos títulos a receber corresponde ao seu valor justo na data da venda de energia. O modelo do setor elétrico brasileiro conta, desde 2008, com a Energia de Reserva, destinada a elevar a segurança no fornecimento no Sistema Interligado Nacional (SIN). A energia de reserva é oriunda de usinas especialmente contratadas para este fim, de forma complementar ao montante contratado no ambiente regulado (ACR). A regulamentação do mecanismo deu-se pelo Decreto no 6.353, de 16 de janeiro de 2008, e o início da comercialização ocorreu um ano mais tarde. A CCEE passou a representar os agentes de consumo desta energia e a responder pela centralização da relação contratual entre as partes e pela gestão da Conta de Energia de Reserva. Esta modalidade de contratação é formalizada mediante a celebração dos Contratos de Energia de Reserva (CER), entre os agentes vendedores nos leilões e a CCEE - na condição de representante dos agentes de consumo, incluindo os consumidores livres, aqueles referidos no § 5º do art. 26 da Lei nº 9.427/1996 e os autoprodutores. Os Contratos de Uso de Energia de Reserva (CONUER) são celebrados entre a CCEE e os agentes de consumo, distribuidores, consumidores livres e consumidores especiais, em decorrência dos Contratos de Energia de Reserva (CER), estes celebrados entre os agentes vendedores nos leilões e a CCEE. Para a operação descrita acima, não há constituição de Perda Esperada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), pois a CCEE efetua os pagamentos mensais constantes em contrato, apurando eventuais diferenças entre a energia contratada e a fornecida ao final de cada ano do contrato, e aplicando os ajustes necessários no ano seguinte.

6. Depósitos Vinculados: Em 31.12.2023, a Companhia mantinha, no consolidado, R$ 27.045 (R$ 26.132 em 31.12.2022) relativos a garantias vinculadas aos contratos de financiamentos. Essas garantias visam assegurar o pagamento dos serviços de dívida com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), bem como das despesas de operação e manutenção, e são constituídas pelo montante equivalente a 3 meses do serviço da dívida e das despesas contratuais de operação e de manutenção, respectivamente.

7. Investimentos: a) Mutação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Controladora	Saldos em 31.12.2021	Dividendos	Equivalência patrimonial	Saldos em 31.12.2022	Dividendos	Aumento de capital	Equivalência patrimonial	Saldos em 31.12.2023
Floresta Holding	**202.880**	(1.976)	20.791	**221.695**	(46.200)	293	18.319	**194.107**
Paracatu Holding	**250.849**	–	965	**251.814**	–	–	(27.733)	**224.081**
	453.729	**(1.976)**	**21.756**	**473.509**	**(46.200)**	**293**	**(9.414)**	**418.188**

b) Informação das subsidiárias, relativas ao exercício findo em 31.12.2023

	Capital social	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Lucro do exercício	Participação (%)
Floresta Holding	174.329	195.865	1.758	194.107	18.319	100
Paracatu Holding	256.788	224.097	16	224.081	(27.733)	100

8. Imobilizado: a) Composição:

Consolidado	Taxa média de depreciação	31.12.2023 Custo	31.12.2023 Depreciação acumulada	31.12.2023 Valor líquido	31.12.2022 Valor líquido
Em serviço					
Edificações e benfeitorias	4,1%	5.732	(1.098)	4.634	–
Máquinas e equipamentos	4,1%	1.077.238	(198.533)	878.705	1.027.427
Direito de uso de arrendamentos	10,2%	35.303	(3.429)	31.874	32.085
Outros	4,6%	55	(9)	46	336
		1.118.328	**(203.069)**	**915.259**	**1.059.848**
Em curso		**17.193**	**–**	**17.193**	**15.846**
		1.135.521	**(203.069)**	**932.452**	**1.075.694**

b) Mutação do ativo imobilizado

Consolidado	Edificações e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Outros	Direito de uso de arrendamentos	Imobilizado em curso	Total
Saldos em 31.12.2021	**–**	**1.061.437**	**248**	**29.316**	**–**	**1.091.001**
Ingressos	–	30.154	677	–	15.447	46.278
Transferências	–	(3.519)	(148)	–	–	(3.667)
Remensuração	–	(4.204)	–	1.484	4.205	1.485
Vendas	–	(3.295)	–	2.282	–	(1.013)
Baixas	–	(15.245)	(414)	–	(3.806)	(19.465)
Depreciação	–	(37.901)	(27)	(997)	–	(38.925)
Saldos em 31.12.2022	**–**	**1.027.427**	**336**	**32.085**	**15.846**	**1.075.694**
Ingressos	–	–	–	–	1.419	1.419
Desmobilização	–	3.730	–	–	–	3.730
Impairment	–	(45.061)	–	–	–	(45.061)
Transferências	4.869	(4.509)	(288)	–	(72)	–
Baixas	–	(58.653)	–	–	–	(58.653)
Depreciação	(235)	(44.229)	(2)	(1.059)	–	(45.525)
Remensuração	–	–	–	848	–	848
Saldos em 31.12.2023	**4.634**	**878.705**	**46**	**31.874**	**17.193**	**932.452**

c) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment): A Companhia avalia, no mínimo anualmente, a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. Em 2023 foi reconhecido um *impairment* de R$ 45.061 em decorrência de fortes ventos na região dos quatro parques do Conjunto Fotovoltaico Paracatu, parte dos *trackers* e módulos fotovoltaicos foram sinistrados. Maiores detalhes, vide Nota 16 - Seguros. **d) Provisão para desmobilização:** Em 2022, as controladas da Companhia reconheceram em seu imobilizado a provisão dos custos decorrentes da desmobilização de seus parques fotovoltaicos, com base no valor presente dos fluxos de caixa esperados para o cumprimento da obrigação de retirada dos ativos e de restauração do local ao final do prazo de autorização. A taxa real de desconto utilizada para o cálculo do valor presente foi 10,2%, baseada nas taxas de títulos públicos com vencimento similar ao do término das autorizações. O saldo da provisão para desmobilização registrada no passivo não circulante do consolidado em 31.12.2023 era de R$ 21.451 (R$ 17.076 em 31.12.2022), a variação do saldo é decorrente de juros e variação monetária de R$ 676 registrada no resultado de 31.12.2023 (R$ 0 em 31.12.2022). **e) Autorizações do Órgão Regulador:** A Companhia é detentora da autorização para exploração das usinas solares fotovoltaicas Paracatu I, Paracatu II, Paracatu III e Paracatu IV, com capacidade instalada de 132 MW, pelo prazo de 35 anos, a contar da data de 04.2016. E, também, é detentora da autorização para exploração das usinas solares fotovoltaicas Floresta I, Floresta II e Floresta III, com capacidade instalada de 86 MW, pelo prazo de 35 anos, a contar da data de 06.2016.

9. Fornecedores

	Controladora 31.12.2023	Controladora 31.12.2022	Consolidado 31.12.2023	Consolidado 31.12.2022
Arrendamentos a pagar	–	–	33.661	30.636
Fornecedores	275	–	22.808	15.797
	275	**–**	**56.469**	**46.433**
Passivo circulante	275	–	26.134	15.946
Passivo não circulante	–	–	30.335	30.487
	275	**–**	**56.469**	**46.433**

10. Gerenciamento de Riscos e Instrumentos Financeiros: A Companhia, para conduzir com mais eficiência o processo de avaliação de riscos dos seus negócios, segue integralmente as regras do Fórum de Gerenciamento de Riscos da ENGIE Brasil Energia, sua controladora indireta. Os negócios da Companhia, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer um destes fatores de risco: **a) Risco de mercado:** Esse risco está relacionado com a possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas por conta de flutuação de taxas de juros aplicadas aos seus passivos, resultando em efeitos em suas despesas financeiras. A Companhia está exposta às variações do IPCA e da TJLP, em decorrência dos financiamentos contratados por suas controladas. Quanto ao risco de aceleração inflacionária, os contratos de venda de energia em vigor possuem cláusulas de reajuste inflacionário, com a aplicação de IPCA, o que representa um *hedge* natural de longo prazo para as dívidas e as obrigações indexadas a índices de inflação e/ou atreladas à variação inflacionária. A flutuação da TJLP tende a acompanhar as flutuações das taxas de juros e efeitos inflacionários. Desta forma, os financiamentos contratados tendem a estarem protegidos pelos contratos de energia. A seguir é apresentada a análise de sensibilidade preparada pela Companhia. O cenário-base provável para o ano de 2024 foi definido por meio das premissas disponíveis no mercado (Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil).

Risco de variação das taxas de juros e índices	Variação 12 meses 31.12.2023	Cenário Provável 31.12.2024	Sensibilidade: Provável	Sensibilidade: Δ + 25% [1]	Sensibilidade: Administração
IPCA	4,6%	3,9%	-0,7 p.p.	1,0 p.p.	0,1 p.p.
TJLP	6,6%	6,5%	-0,1 p.p.	1,6 p.p.	0,1 p.p.

(*) Variações sobre o cenário provável de 2024.A sensibilidade provável foi calculada com base nas variações entre os índices do ano de 2023 e os previstos no cenário provável para 2024, e demonstram os eventuais impactos adicionais no resultado da Companhia. As demais sensibilidades apresentadas foram apuradas com base (i) na variação de 25%; e (ii) nas estimativas da Administração sobre o cenário projetado, as quais correspondem à avaliação da Administração de alteração razoavelmente possível na taxa de juros e índices flutuantes para 2024. As variações que poderão impactar o resultado e, consequentemente, o patrimônio líquido de 2024, em comparação com o ano de 2023, caso tais cenários se materializem, são estas:

Consolidado	Saldo em 31.12.2023	Sensibilidade: Provável	Sensibilidade: Δ + 25%	Sensibilidade: Administração
Financiamento				
IPCA	506.226	3.146	(4.252)	(415)
TJLP	244.245	61	(2.782)	(185)

b) Risco de gerenciamento de capital: A Companhia administra o seu capital de modo a maximizar o retorno dos investidores por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio, buscando uma estrutura de capital e mantendo índices de endividamento e cobertura de dívida que proporcionem o retorno de capital aos seus investidores. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (financiamentos, deduzidos dos depósitos vinculados ao serviço da dívida e do caixa e equivalentes de caixa) e pelo patrimônio líquido. A relação da dívida líquida pelo patrimônio líquido foi esta:

	Consolidado 31.12.2023	Consolidado 31.12.2022
Dívida	750.471	777.237
(–) Depósitos vinculados ao serviço da dívida	(27.045)	(26.132)
(–) Caixa e equivalentes de caixa	(213.801)	(227.751)
Dívida líquida	**509.625**	**523.354**
Patrimônio líquido	**422.370**	**514.086**
Endividamento líquido/Patrimônio líquido	**1,2**	**1,0**

c) Risco de crédito: As transações relevantes para os negócios da Companhia em que há exposição ao risco de crédito são as vendas de energia e as aplicações financeiras. Nas operações de venda de energia, a Companhia minimiza o seu risco de crédito por meio da utilização de um mecanismo de constituição de garantias envolvendo os recebíveis de seus clientes. No que tange à aplicação no mercado financeiro, os recursos disponíveis da Companhia são alocados em um Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa, o qual tem como política a alocação de seu patrimônio em ativos de baixíssimo risco. Em 31.12.2023, esse fundo possuía 100% de sua carteira em ativos com risco de crédito do Governo Brasileiro, todos com liquidez diária. De acordo com o planejamento financeiro da Companhia, os recursos desse fundo serão utilizados no curto prazo, reduzindo substancialmente o risco de quaisquer efeitos significativos nos seus rendimentos, em decorrência de eventual redução da taxa básica de juros da economia brasileira. **d) Risco de liquidez:** A Companhia, para assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações, utiliza uma política de caixa mínimo, revisada anualmente com base nas projeções de caixa e monitorada mensalmente. A gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimo prazo, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. No demonstrativo a seguir apresenta-se o perfil previsto de liquidação dos principais passivos financeiros da Companhia registrados em 31.12.2023. Os valores foram determinados com base nos fluxos de caixa não descontados previstos, considerando a estimativa de amortização de principal e pagamento de juros futuros, quando aplicável. Para as dívidas com juros pós-fixados o valor foi obtido com base na curva de juros do encerramento do exercício.

Consolidado	Até 1 ano	De 2 a 3 anos	De 4 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores	26.253	6.890	6.890	85.179	125.212
Financiamento	95.495	181.051	168.529	610.645	1.055.720
	121.748	**187.941**	**175.419**	**695.824**	**1.180.932**

e) Categoria dos instrumentos financeiros:

	Controladora 31.12.2023	Controladora 31.12.2022	Consolidado 31.12.2023	Consolidado 31.12.2022
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Aplicações financeiras	525	34.397	191.496	208.020
Custo amortizado				
Caixa e depósitos bancários à vista	77	–	22.305	19.731
Contas a receber de clientes	–	–	19.312	18.374
Depósitos vinculados	–	–	27.045	26.132
	602	**34.397**	**260.158**	**272.257**
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Fornecedores	275	–	56.469	46.433
Ressarcimentos às distribuidoras	–	–	60.096	24.022
Financiamento	–	–	750.471	777.237
	275	**–**	**867.036**	**847.692**

As aplicações financeiras estão avaliadas pelos preços cotados em mercado ativo (Nível 1).

11. Financiamentos: a) Mutação dos financiamentos

	Total
Saldo em 31.12.2021	**794.719**
Juros e variação monetária	79.717
Amortização do principal	(50.674)
Amortização de juros	(46.525)
Saldo em 31.12.2022	**777.237**
Juros e variação monetária	70.915
Amortização do principal	(51.806)
Amortização de juros	(45.875)
Saldo em 31.12.2023	**750.471**
Passivo circulante	54.867
Passivo não circulante	695.604
	750.471

b) Vencimentos dos financiamentos apresentados no passivo não circulante:

	Consolidado
2025	53.059
2026	53.059
2027	53.059
2028	53.059
2029 a 2033	265.295
2034 a 2035	218.073
	695.604

continua →★

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6678-DDDC-EB9D-EA5B.

continuação

c) Condições contratadas

		Condições de pagamento		
Banco	**Encargos**	**Vencimento**	**Principal e encargos**	**Saldos em 31.12.2023**
BNDES	IPCA + 4,98% a.a.	10.2038	Mensais a partir de 11.2018	506.226
BNDES	TJLP + 2,15% a.a.	10.2036	Mensais a partir de 06.2019	244.245
				750.471

d) Garantias: As garantias são as seguintes: (i) penhor da totalidade das ações representativas ao capital social; (ii) cessão dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de compra e de venda de energia elétrica; (iii) contas reserva do serviço da dívida e reserva de O&M; (iv) cessão dos direitos emergentes da autorização; (v) penhor das máquinas e equipamentos relativas ao Projeto; e (vi) fiança corporativa da controladora direta ENGIE Solar Floresta Geração Centralizada Holding S.A., ENGIE Solar Paracatu Geração Centralizada Holding S.A. e das controladoras indiretas, ENGIE Brasil Complementares Participações Ltda. e ENGIE Brasil Energia S.A.

e) Compromissos contratuais *(covenants):*

Dívida	Covenants
BNDES	(i) Índice de cobertura do serviço da dívida[1] ≥ 1,30

(1) Índice de cobertura do serviço da dívida: Geração de caixa da atividade / Serviço da dívida. Devido a ocorrência de evento climático que gerou danos aos ativos (mais detalhes vide Nota 16 - Seguros), os compromissos financeiros estabelecidos no financiamento não foram atingidos. Entretanto, durante o ano de 2023, o BNDES formalizou que o referido descumprimento não acarretaria a antecipação do vencimento das dívidas.

12. Patrimônio Líquido: a) Capital social: O capital social da Companhia em 31.12.2023 era de R$ 429.578 (R$ 502.785 em 31.12.2022), representado por 429.577.656 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, das quais 429.577.656 pertencem à controladora Solairedirect Holding Brasil S.A. **b) Reserva legal:** Do lucro líquido do exercício, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social da Companhia. A referida reserva tem a finalidade de assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. **c) Dividendos mínimos obrigatórios:** A política de dividendos da Companhia estabelece que seus acionistas tenham direito a receber, em cada exercício social, um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 10% do lucro líquido ajustado do exercício. A distribuição de dividendos dos exercícios de 2023 e 2022 estão apresentadas a seguir:

	31.12.2023	31.12.2022
Base de cálculo dos dividendos ajustada		
Lucro líquido do exercício	(7.832)	24.213
Reserva legal	–	(624)
Lucro líquido do exercício ajustado para fins de dividendos	**(7.832)**	**23.589**
Dividendos mínimos obrigatórios (10%)	–	1.187
Total dos dividendos anuais	**–**	**1.187**
d.1) Mutação dos dividendos		
Saldo em 31.12.2021		**–**
Dividendos mínimos obrigatórios		1.187
Saldo em 31.12.2022		**1.187**
Dividendos intermediários		10.677
Pagamento de dividendos		(11.864)
Saldo em 31.12.2023		**–**

Notas explicativas às demonstrações financeiras da Solairedirect Holding Brasil S.A.

13. Conciliação da Receita Operacional Líquida: A tabela a seguir apresenta a conciliação entre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida apresentada nas demonstrações dos resultados.

	Consolidado	
	2023	**2022**
Receita Operacional Bruta		
Distribuidoras	169.270	208.678
Indenização de seguros	20.540	–
Transações no mercado de curto prazo	–	648
Outras receitas (performance negativa)	714	(19.818)
	190.524	**189.508**
Deduções da Receita Operacional		
PIS e Cofins	(6.833)	(7.641)
Receita Operacional Líquida	**183.691**	**181.867**

Em 2023, as receitas auferidas às distribuidoras foram reduzidas pelo reconhecimento de R$ 32.737 (R$ 6.498 em 2022), relativos ao mecanismo de ressarcimento previsto nos contratos de energia elétrica firmados no ACR, líquidos de PIS e Cofins. Tal reconhecimento foi feito em contrapartida da rubrica "Ressarcimentos às distribuidoras", a qual, em 31.12.2023, apresentava saldos de R$ 60.096 (R$ 24.022 em 31.12.2022). A Companhia apresenta em seu passivo montante relativo ao mecanismo de ressarcimento previso nos contratos de energia elétrica firmados no ACR das usinas pertencentes ao Conjunto Fotovoltaico Floresta. Estes contratos preveem o pagamento por parte das distribuidoras de uma receita fixa, independente da geração verificada mês a mês, e posterior ressarcimento por parte da Companhia.

Leilão	Tipo	Critérios de reconhecimento
8º Leilão de Energia de Reserva	Quantidade	**Cálculo:** diferença entre energia contratada e energia gerada.
		Valoração: o preço é multiplicado por 106% se for até 10% abaixo do contrato. Caso a geração seja abaixo de 90%, o multiplicador é de 115%.
		Pagamento: 12 parcelas iguais diretamente na contabilização de evento na CCEE do contrato.

14. Conciliação dos Tributos, no Resultado

	Consolidado			
	2023		2022	
	IR	**CSLL**	**IR**	**CSLL**
Receita operacional bruta	**169.270**	**169.270**	**208.209**	**208.209**
% de presunção do lucro	8%	12%	8%	12%
Lucro presumido sobre receita operacional	**13.542**	**20.312**	**16.657**	**24.985**
Receita financeira	26.461	26.461	20.547	20.547
Receita extraordinária	20.540	20.540	–	–
Outros	48.245	48.245	(1.892)	(1.227)
Base de cálculo	**108.788**	**115.559**	**35.312**	**44.305**
Alíquotas	15%	9%	15%	9%
Imposto de renda e contribuição social	**(16.318)**	**(10.400)**	**(5.297)**	**(3.986)**
Adicional de 10% sobre lucro até R$ 20 mensais	(10.856)	–	(3.508)	–
Imposto de renda e contribuição social - resultado	**(27.174)**	**(10.400)**	**(8.805)**	**(3.986)**

15. Compromissos de Longo Prazo: a) Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUSD): Para o uso do sistema de distribuição e da rede básica, a Companhia, por meio de suas controladas, mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Os contratos têm vigência até o término das autorizações das usinas. Em 31.12.2023, o valor das obrigações futuras provenientes destes contratos totalizava R$ 140.633. **b) Contrato de Operação e Manutenção (O&M):** A Companhia, por meio de suas controladas, mantém contratos de operação e manutenção, vigente até 2041. Os valores contratados são atualizados, anualmente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O compromisso futuro, na data base 31.12.2023, era de R$ 75.486. **c) Venda de energia:** A Companhia comercializou sua energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), pelo prazo de 20 anos. O compromisso futuro dos contratos com distribuidoras, advindos deste leilão de energia reserva (LER), em 31.12.2023, era de R$ 3.176.559.

16. Seguros: A Companhia é participante da apólice de seguro internacional de danos à propriedade e interrupção de negócios - *Property Damage and Business Interruption* (PDBI) - do programa de seguros de sua controladora indireta ENGIE Brasil Energia. O Conjuntos Fotovoltaicos Floresta e Paracatu participa da referida apólice no montante de R$ 872.863 para danos materiais e R$ 228.899 para lucros cessantes. A vigência do seguro vai até 31.05.2024. **Indenização de seguros:** No dia 02.04.2023, ocorreu evento climático nos quatro parques de Paracatu em decorrência de ventos fortes na região, causando danos ao ativo. Após estudos prévios, a seguradora emitiu relatório preliminar reconhecendo o sinistro e confirmando a cobertura pela apólice vigente naquela data. Com a confirmação da ocorrência do sinistro, a cobertura dos danos materiais e lucros cessantes e o parecer favorável para o adiantamento parcial da indenização concedido pela seguradora, a Companhia concluiu que o evento é certo e se tornou recebível, realizando o reconhecimento no resultado. Em dezembro 2023, a Companhia reconheceu a indenização do seguro até o limite dos gastos do período para refletir os efeitos das transações. Desta forma, foram reconhecidos em 2023 os seguintes montantes relacionados aos danos materiais e lucros cessantes:

	31.12.2023
Receita operacional líquida	20.540
Custos operacionais	7.125
Outras receitas operacionais, líquidas	45.061
Outras despesas operacionais, líquidas	58.602
	131.328

Diretoria Executiva

José Luiz Jansson Laydner
Diretor Executivo

Romary dos Anjos Silva
Diretora Administrativo e Financeiro

Sérgio Roberto Maes
Diretor Técnico-Operacional

Departamento de Contabilidade

Talisa Rezzieri
Contadora - CRC SC 036392/O-4

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos administradores e acionistas da **Solairedirect Holding Brasil S.A.** - Florianópolis/SC - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Solairedirect Holding Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Re**sponsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau (SC), 30 de abril de 2024

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SC-000048/F-0 Adilvo
França Junior Contador
CRC BA-021419/O

EY Building a better working world

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ/MF Nº 06.047.087/0001-39 - NIRE 35.300.318.099
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2024, às 9:00 horas, na sede da Rede D'Or São Luiz S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, nº 1.312, Tatuapé, CEP 03.313-000. **2. Convocação:** Convocação feita nos termos do art. 18, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia. **3. Instalação e Presença:** Foi instalada a reunião com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Jorge Neval Moll Filho, Heráclito de Brito Gomes Junior, Pedro Junqueira Moll, Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas, Fernanda Freire Tovar Moll, Wolfgang Stephan Schwerdtle e William H. McMullan. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Jorge Neval Moll Filho. Secretária: Roberta De Carolis Perisse Duarte. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a aprovação dos termos e condições da 33ª (trigésima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, pela Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), no valor total de R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais); **(ii)** a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à emissão das Debêntures que serão objeto de oferta pública, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), incluindo, mas não se limitando, aos seguintes instrumentos: (a) o "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Sob Rito de Registro Automático da 33ª (Trigésima Terceira) Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário; e (b) o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 33ª (Trigésima Terceira) Emissão de Rede D'Or São Luiz S.A.*" ("Contrato de Distribuição"), a ser celebrado entre a Companhia e determinadas instituições financeiras, integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"); e **(iii)** autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação das matérias previstas nos itens (i) e (ii) acima, bem como ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores em virtude das matérias previstas nos itens (i) e (ii) acima. **6. Deliberações:** Por unanimidade dos presentes, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, após debates e discussões, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1.** Autorizar a realização da Emissão e a celebração pela Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, da Escritura de Emissão, bem como de eventuais aditamentos que se façam necessários, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas no âmbito da Escritura de Emissão: **I. Destinação dos Recursos.** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão das Debêntures serão destinados a propósitos corporativos diversos, incluindo, mas não se limitando, ao alongamento do perfil de endividamento da Companhia, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios. **II. Colocação**. As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do Contrato de Distribuição, com a intermediação dos Coordenadores, tendo como público alvo Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), sob o regime de garantia firme de colocação com relação a totalidade das Debêntures, que corresponde a 2.000.000 (dois milhões) de Debêntures, no montante de R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), a serem distribuídas exclusivamente pelos Coordenadores, seguindo o rito de registro automático junto à CVM. "Investidor Profissional" tem o significado previsto no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores Profissionais"). **III. *Distribuição Parcial***. Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. **IV. *Prazo de Subscrição***. Respeitados (i) o atendimento dos requisitos a serem previstos no Contrato de Distribuição, (ii) a concessão do registro da Oferta pela CVM, e (iii) a divulgação do anúncio de início de distribuição da Oferta, nos termos do artigo 59, parágrafo terceiro, da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Início"), as Debêntures serão distribuídas pelos Coordenadores e poderão ser subscritas, a qualquer tempo, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, limitado à Data Limite de Colocação a ser prevista no Contrato de Distribuição, devendo a Oferta permanecer em distribuição por pelo menos 3 (três) Dias Úteis, nos termos do artigo 59, § 4º da Resolução CVM 160. **V. *Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização***. As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), sendo admitido, para as Debêntures, a critério dos Coordenadores e desde que não implique em alteração dos custos totais (custo *all-in*) da Companhia, a subscrição com ágio ou deságio. A aplicação de deságio poderá afetar o comissionamento dos Coordenadores a ser previsto no Contrato de Distribuição, sendo certo que não haverá alteração dos custos totais (custo *all-in*) da Companhia a serem estabelecidos no Contrato de Distribuição. A distribuição das Debêntures será liquidada financeiramente por meio da B3, à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, na 1ª (primeira) Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"), ou pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis,* na forma a ser prevista na Escritura de Emissão, desde a Primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Integralização, no caso das integralizações que ocorram após a Primeira Data de Integralização. A aplicação de ágio ou deságio deverá ocorrer de forma igualitária para as Debêntures integralizadas em uma mesma data. **VI. *Negociação***. As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3") e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, a qualquer momento; (ii) entre Investidores Qualificados, após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos do artigo 86, inciso II da Resolução CVM 160. Tais restrições deixam de ser aplicáveis caso a Companhia realize oferta subsequente do mesmo valor mobiliário objeto da Oferta destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário, nos termos do §4º do artigo 86 da Resolução CVM 160. **VII. *Número da Emissão***. As Debêntures representam a 33ª (trigésima terceira) emissão de debêntures da Companhia. **VIII. *Valor Total da Emissão***. O valor total da Emissão será de R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais). **IX. *Quantidade***. Serão emitidas 2.000.000 (dois milhões) de Debêntures. **X. *Valor Nominal Unitário***. As Debêntures terão valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **XI. *Série***. A Emissão será realizada em série única. **XII. *Forma e Comprovação de Titularidade***. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será comprovada pelo extrato expedido pela B3 em nome do Debenturista. **XIII. *Conversibilidade.*** As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. **XIV. *Espécie.*** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. **XV. *Data de Emissão***. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 5 de maio de 2024 ("Data de Emissão"). **XVI. *Prazo e Data de Vencimento***. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou da aquisição facultativa para cancelamento da totalidade das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 3.652 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 5 de maio de 2034 ("Data de Vencimento"). **XVII. *Pagamento do Valor Nominal Unitário***. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de aquisição facultativa, de resgate antecipado das Debêntures, de amortização extraordinária das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 1 (uma) única parcela devida na Data de Vencimento. **XVIII. *Atualização Monetária e Remuneração***. O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), em qualquer caso, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures, ou a data de pagamento da Remuneração, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com as fórmulas a serem previstas na Escritura de Emissão. **XIX. *Pagamento da Remuneração***. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização extraordinária das Debêntures, da aquisição facultativa ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, a Remuneração será paga nas datas de pagamento a serem previstas no Anexo I da Escritura de Emissão. **XX. *Repactuação Programada***. Não haverá repactuação programada. **XXI. *Resgate Antecipado Facultativo***. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 5 de novembro de 2030 (exclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 7.27 da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário), realizado com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência à data de realização do resgate antecipado, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento (observado que, caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração das Debêntures, deverá ser desconsiderada a Remuneração devida até tal data). **XXII. *Amortização Extraordinária Facultativa***. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 5 de novembro de 2030 (exclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 7.27 da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário), realizado com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência à data de realização da amortização extraordinária facultativa, ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, amortizações extraordinárias de percentual do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"), mediante o pagamento de parcela a ser amortizada do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, limitada a 98% (noventa e oito por cento), acrescida da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento (observado que, caso a Amortização Extraordinária Facultativa aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração, deverá ser desconsiderada a Remuneração até tal data). **XXIII. *Oferta Facultativa de Resgate Antecipado***. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado das Debêntures, total ou parcial, com o consequente cancelamento das Debêntures que forem resgatadas, sendo tal oferta endereçada a todos os Debenturistas, conforme definido pela Companhia, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta Facultativa de Resgate Antecipado"). As Debêntures resgatadas objeto da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado serão obrigatoriamente canceladas. **XXIV. *Aquisição Facultativa***. A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 14 a 19 da Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022 e na regulamentação aplicável da CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas na Resolução CVM 160. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. **XXV. *Oferta Facultativa de Recompra***. Observado o disposto no item (xxiv) acima e as disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia poderá (para evitar dúvidas, adicionalmente e sem prejuízo do direito de aquisição facultativa na forma do item (xxiv) acima), a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de recompra, total ou parcial, das Debêntures, conforme definido pela Companhia, que será endereçada a todos os Debenturistas, conforme definido pela Companhia, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar a recompra antecipada das respectivas Debêntures de que forem titulares ("Oferta Facultativa de Recompra"), sendo certo que, na Oferta Facultativa de Recompra, (i) a critério da Companhia, poderá haver prêmio, que não poderá ser negativo; e (ii) o valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures, indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta Facultativa de Recompra poderá ser igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da recompra. **XXVI. *Vencimento Antecipado***. As obrigações decorrentes das Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. **6.2.** Autorizar a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à emissão das Debêntures e à realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes instrumentos: (a) a Escritura de Emissão, bem como eventuais aditamentos que se façam necessários; e (b) o Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos que se façam necessários. **6.3.** Autorizar quaisquer medidas tomadas e que venham a ser tomadas e/ou ratificar quaisquer negociações realizadas e/ou que venham a ser realizadas pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores com relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão e à Oferta, bem como autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários para tanto, que ainda não tenham sido praticados ou celebrados, conforme o caso, incluindo, mas não se limitando, a procurações, aditamentos aos referidos instrumentos e demais instrumentos relacionados, bem como a contratação dos prestadores de serviços para a Emissão, tais como o banco escriturador, agente fiduciário, assessores legais, entre outros. **6.4.** Por fim, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Jorge Neval Moll Filho; Secretária: Roberta De Carolis Perisse Duarte. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Jorge Neval Moll Filho, Heráclito de Brito Gomes Júnior, Pedro Junqueira Moll, Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas, Fernanda Freire Tovar Moll, Wolfgang Stephan Schwerdtle e William H. McMullan. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da sociedade.* São Paulo, 30 de abril de 2024. **Roberta De Carolis Perisse Duarte -** Secretária.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6678-DDDC-EB9D-EA5B.

Engie Solar Floresta Geração Centralizada Holding S.A.

CNPJ 26.545.063/0001-17 | NIRE nº 35 3 0049746-5

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais ou outras moedas, exceto quando indicado de forma diferente)

Relatório da Administração: A Administração da ENGIE Solar Floresta Geração Centralizada Holding S.A. S.A. ("Floresta Holding" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à sua apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. As informações estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando especificado em contrário, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **1. Perfil Institucional:** A Companhia é uma *holding* que detém o controle das Sociedades de Propósito Específico (SPE) que compõem o Conjunto Fotovoltaico Floresta ("Conjunto"). A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) autorizou a exploração do Conjunto, o qual possui potência instalada de 86 MW e capacidade comercial de 25,1 MW médios e está localizado no município de Areia Branca, Rio Grande do Norte, sendo composto por 3 centrais fotovoltaicas (centrais).

Central Fotovoltaica	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MWm)	Data de entrada em operação comercial
Floresta I	32	9,4	23.12.2017
Floresta II	32	9,4	23.12.2017
Floresta III	22	6,3	23.12.2017

A Floresta Holding não tem empregados e sua administração é realizada pela controladora indireta ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE Brasil Energia"), que cobra os seus honorários mediante contrato de prestação de serviços e reembolso das despesas com o pessoal diretamente alocado nas Centrais. **2. Controle Acionário:** A totalidade do capital social da Companhia pertence à Solairedirect Holding Brasil S.A., uma *holding* controlada pela ENGIE Brasil Energia. Sediada em Florianópolis, a ENGIE Brasil Energia é uma plataforma de investimento em infraestrutura em energia sediada em Florianópolis, atuante nas atividades de geração, comercialização, *trading* e transmissão de energia elétrica. Atua ainda no segmento de transporte de gás, por meio de participação na Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, em conjunto com outros sócios.

Balanço patrimonial		Controladora		Consolidado	
Ativo	Nota	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	87	725	44.302	71.368
Contas a receber de clientes	5	–	–	8.119	7.725
Dividendos a receber	7	1.800	5.893	–	–
Outros ativos circulantes		324	2.522	4.329	3.011
		2.211	9.140	56.750	82.104
Ativo Não Circulante					
Realizável a Longo Prazo					
Depósitos vinculados	6	–	–	10.368	10.443
Adiantamentos a fornecedores		–	2	–	207
Outros ativos não circulantes		–	–	1.433	1.384
		–	2	11.801	12.034
Investimento	7	192.257	219.418	–	–
Imobilizado	8	–	–	411.526	427.731
Intangível		1.398	1.454	10.764	11.598
		193.655	220.874	434.091	451.363
Total		195.866	230.014	490.841	533.467

Demonstrações dos resultados		Controladora		Consolidado	
	Nota	2023	2022	2023	2022
Receita Operacional Líquida	13	–	–	77.866	72.781
Custos da energia vendida					
Depreciação e amortização	8	–	–	(19.916)	(15.772)
Encargos de uso da rede elétrica e de conexão		–	–	(1.708)	(1.415)
Serviços de terceiros		–	(433)	(9.769)	(11.144)
Transações no mercado de energia de curto prazo		–	–	(37)	(52)
Energia elétrica comprada		–	–	(140)	–
Outros		–	–	(3.910)	(895)
		–	(433)	(35.480)	(29.278)
Lucro Bruto		–	(433)	42.386	43.503
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas		(609)	(93)	(782)	(3.380)
Outras receitas operacionais líquidas		–	–	–	2.530
Resultado de participações societárias					
Equivalência patrimonial	7	18.951	21.207	–	–
Amortização da mais-valia		(56)	–	–	–
Lucro Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos		18.286	20.681	41.604	42.653
Resultado financeiro					
Renda de aplicações financeiras		33	110	6.437	6.464
Renda de depósitos vinculados		–	–	390	–
Juros e VM sobre financiamentos	11	–	–	(22.292)	(22.994)
Juros e VM sobre provisões para desmobilização	8	–	–	(267)	–
Juros sobre fornecedores, líquido de PIS e Cofins		–	–	(2.301)	309
Outras receitas (despesas) financeiras líquidas		–	–	(179)	(378)
		33	110	(18.212)	(16.599)
Lucro Antes dos Tributos sobre o Lucro		18.319	20.791	23.392	26.054
Imposto de renda e contribuição social	14				
Imposto corrente		–	–	(5.293)	(5.249)
Imposto diferido		–	–	220	(14)
Lucro Líquido do Exercício		18.319	20.791	18.319	20.791

Demonstração do resultado abrangente	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro Líquido do Exercício	18.319	20.791	18.319	20.791
Resultado Abrangente do Exercício	18.319	20.791	18.319	20.791

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2023 e 2022

1. Contexto Operacional: A ENGIE Solar Floresta Geração Centralizada Holding S.A. ("Companhia" ou "Floresta Holding"), com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo (SP), foi constituída em 07.07.2015, com prazo de duração indeterminado. A Companhia tem como objeto social participar como *holding* no capital de outras Companhias, quer como acionista ou sócia, bem como em consórcios. Atualmente, a Floresta Holding é controladora das seguintes empresas, as quais compõem o Conjunto Fotovoltaico Floresta:

Empresa	Projeto Fotovoltaico	Capacidade Instalada (MW)¹	Garantia física (MW médios)	Participação no capital integralizado e votante (%) 31.12.2023	31.12.2022
ENGIE Solar Floresta I Geração Centralizada SPE S.A.	Floresta I	32	9,4	100	100
ENGIE Solar Floresta II Geração Centralizada SPE S.A.	Floresta II	32	9,4	100	100
ENGIE Solar Floresta III Geração Centralizada SPE S.A.	Floresta III	22	6,3	100	100

(1) As informações não financeiras contidas nessas demonstrações financeiras como MW, MW médio, potência instalada, entre outros, não são auditadas pelos auditores independentes. As controladas da Companhia compõem o Consórcio Floresta, o qual é responsável pela operação, manutenção e exploração da subestação e parte da linha de transmissão utilizada em suas operações. Os ativos, os passivos, as receitas e as despesas desses consórcios são reconhecidas diretamente nas demonstrações financeiras da consorciada, com base nas respectivas participações nos consórcios, detalhados a seguir: Floresta I - 37,5%; Floresta II - 37,5%; Floresta III - 25%. A Companhia não possui colaboradores e os seus administradores renunciaram ao direito de receber qualquer remuneração. A Administração da Companhia é conduzida pela controladora indireta, ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE Brasil Energia"), que cobra pela prestação de serviços e solicita reembolso das despesas incorridas com pessoal diretamente dedicado às atividades das usinas.

2. Apresentação Das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base na continuidade operacional e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), sendo utilizado o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras ora apresentadas foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 19.04.2024. **a) Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas contemplam informações da controladora, Floresta Holding, e de suas controladas, cujas práticas contábeis estão consistentes com as adotadas pela Companhia. A consolidação das contas patrimoniais e de resultado ocorre pela soma dos saldos dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas, de acordo com as suas naturezas, ajustados pelas eliminações das transações realizadas entre as empresas consolidadas. **b) Continuidade operacional:** A Administração concluiu não haver incertezas materiais que coloquem em dúvida a continuidade da Companhia. Não foram identificados eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de manter sua continuidade operacional. As principais bases de julgamento utilizadas para tal conclusão são: (i) principais atividades decorrentes de autorização de longo prazo; (ii) patrimônio líquido expressivo; e (iii) forte geração de caixa operacional, inclusive com capacidade financeira para quitação de compromissos assumidos junto a instituições financeiras. Assim, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis: a) Instrumentos financeiros: a.1) Caixa e equivalentes de caixa: São compostos pelos numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata e sem risco significativo de mudança de valor. Tais aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, sendo mensuradas ao valor justo na data das demonstrações financeiras. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas. **a.2) Contas a receber de clientes:** São reconhecidas quando o recebimento do valor da contraprestação seja incondicional, ou seja, se fizer necessário apenas o transcorrer do tempo para sua ocorrência. São registradas inicialmente pelo valor justo da contraprestação a ser recebida e, posteriormente, mensuradas pelo custo amortizado. **a.3) Depósitos vinculados:** São mantidos para atendimento às exigências legais e contratuais. São contabilizados inicialmente pelo valor depositado e, posteriormente, pelo custo amortizado. **a.4) Financiamentos:** São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos nas captações e, posteriormente, são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva. **b) Investimentos:** Os investimentos em controladas são aqueles em que a Companhia está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de interferir nesses retornos por meio do poder que exerce sobre ela. Esses investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora e consolidados integralmente para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. **c) Imobilizado:** É registrado ao custo de aquisição ou construção. Os juros e os demais encargos financeiros dos financiamentos, durante o período de construção, foram computados como custo do respectivo imobilizado. O valor presente do custo esperado para desmobilização de um ativo após seu uso, quando aplicável, é incluído no custo do respectivo ativo. Os custos dos ativos imobilizados são deduzidos da depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens. **c.1) Avaliação do valor de recuperação do imobilizado - *Impairment:*** A Companhia avalia, no mínimo anualmente, os bens do ativo imobilizado com a finalidade de identificar evidências que possam levar a perdas de valores não recuperáveis das respectivas unidades geradoras de caixa, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que os seus valores contábeis possam não ser recuperáveis. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, essa provisão para perda (*impairment*) é reconhecida no resultado do exercício. **c.2) Provisão para desmobilização:** Os custos de desmobilização das usinas pertencentes às controladas da Companhia são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para cumprir a obrigação, utilizando fluxos de caixa esperados, com base na melhor estimativa na data de reporte, e são reconhecidos em contrapartida dos custos do correspondente ativo. A atualização financeira da provisão é reconhecida na demonstração do resultado conforme incorrido. A provisão é revisada anualmente e quaisquer ajustes de estimativa são efetuados em contrapartida do custo do ativo. **d) Distribuição de dividendos:** Os dividendos são reconhecidos como passivo nos seguintes momentos: (i) dividendos mínimos obrigatórios - quando do encerramento do exercício; (ii) dividendos intercalares e intermediários - quando de sua aprovação pela Diretoria Executiva; e (iii) dividendos adicionais propostos no encerramento do exercício - quando de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária (AGO). **e) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição. As demais obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes juros e variações monetárias incorridos. **f) Transações entre partes relacionadas:** As transações entre partes relacionadas são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados, as quais são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos. **g) Receita de contrato com cliente:** A receita é mensurada com base na contraprestação precificada no contrato com o cliente, pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos tributos incidentes sobre ela. A receita é reconhecida conforme os contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida mensalmente, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Companhia, consequentemente, o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que a energia é efetivamente entregue ao cliente. **h) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados de acordo com as bases tributárias, considerando as normas e as alíquotas vigentes na data da apresentação das demonstrações financeiras. **i) Operações controladas em conjunto:** Os ativos, passivos, receitas e despesas relativas à participação no Consórcio Floresta (entidade sem personalidade jurídica) são reconhecidos diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia, não se fazendo necessário, portanto, nenhum procedimento de consolidação dessas operações. **j) Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas:** Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações financeiras. Para apurar essas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, além da experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando, ainda, pressupostos relativos a eventos futuros. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas relativas, principalmente, (i) à definição de vida útil do ativo imobilizado; (ii) ao teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração; e (iii) à provisão para desmobilização da Usina. **k) Novas normas, alterações e interpretações:** O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu revisões às normas existentes, aplicáveis a partir de 01.01.2023.

3. Ambiente Macroeconômico: A economia brasileira em 2023 apresentou desempenho levemente superior ao projetado pelos economistas e pelo mercado, com inflação mais controlada e corte nas taxas de juros. O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 2,9%, ajudado pelo bom desempenho do mercado de trabalho formal e do agronegócio. O país colheu uma supersafra e se beneficiou de preços ainda elevados das commodities no cenário internacional. Se em 2022, a maior parte da contribuição para o PIB veio da indústria e dos serviços, em 2023 o impulso veio do agronegócio e das atividades de extração. Os setores industrial e de serviços continuaram sendo afetados pelos juros em patamares ainda altos. A inflação baixou gradualmente e encerrou o ano em 4,62%, portanto, dentro da meta estipulada pelas autoridades (de até 4,75%). A valorização do real e o choque de preços das commodities, que aumentaram cerca de 20% em 2022 e caíram em 2023, puxaram o índice de preços para baixo, assim como o aumento da oferta de alimentos. O dólar PTAX encerrou o ano em R$ 4,84, 7,1% menor que a cotação ao final de 2022, que era R$ 5,21. O alívio inflacionário permitiu que o Banco Central iniciasse seu ciclo de queda da taxa Selic, com o primeiro corte anunciado em agosto. Ainda que continue alta, a taxa básica de juros da economia começou 2023 em 13,75% e terminou o ano em 11,75%, com mais sinalizações de cortes pela frente. **4. Desempenho Operacional:** Em 2023, a geração total bruta obtida pelas supramencionadas empresas controladas da Floresta Holding foi 183,1 GWh, número 15,7% superior aos 158,3 GWh obtidos em 2022. O índice de disponibilidade, considerando-se todas as paradas programadas, atingido em 2023 foi de 100%, 4,0 p.p acima dos 96,0% observados em 2022. **5. Desempenho Econômico-Financeiro:**

Indicadores de resultado	Consolidado 2023	2022	Variação	Variação %
Receita operacional líquida	77.866	72.781	5.085	7,0
Lucro bruto	42.386	43.503	(1.117)	(2,6)
Margem bruta	54,4%	59,8%		(5,4 p.p.)
Resultado do serviço (Ebit)	41.604	42.653	(1.049)	(2,5)
Ebitda (Lajida)1	61.520	58.425	3.095	5,3

Balanço patrimonial		Controladora		Consolidado	
Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Passivo Circulante					
Fornecedores	9	17	–	14.846	11.261
Dividendos	12	1.740	5.827	1.740	5.827
Financiamentos	11	–	–	19.799	18.846
Ressarcimentos às distribuidoras	13	–	–	14.278	12.289
Outros passivos circulantes		2	2.492	2.951	5.806
		1.759	8.319	53.614	54.029
Passivo não Circulante					
Fornecedores	9	–	–	9.432	9.273
Financiamentos	11	–	–	224.446	241.856
Provisão para desmobilização	8	–	–	9.242	6.614
		–	–	243.120	257.743
Patrimônio Líquido	12				
Capital social		174.329	174.036	174.329	174.036
Reservas de lucros		4.114	47.659	4.114	47.659
Dividendos adicionais propostos		15.664	–	15.664	–
		194.107	221.695	194.107	221.695
Total		195.866	230.014	490.841	533.467

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Nota	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31.12.2021		174.036	2.160	26.684	–	–	202.880
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	20.791	20.791
Destinações propostas à AGO:							
- Reserva legal		–	1.039	–	–	(1.039)	–
- Dividendos mínimos obrigatórios		–	–	–	–	(1.976)	(1.976)
- Dividendos adicionais propostos		–	–	–	–	–	–
- Reserva de retenção de lucros		–	–	17.776	–	(17.776)	–
Saldos em 31.12.2022	12	174.036	3.199	44.460	–	–	221.695
Aumento de capital		293	–	–	–	–	293
Dividendos intermediários		–	–	(44.460)	–	–	(44.460)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	18.319	18.319
Destinações propostas à AGO:							
- Reserva legal		–	915	–	–	(915)	–
- Dividendos mínimos obrigatórios		–	–	–	–	(1.740)	(1.740)
- Dividendos adicionais propostos		–	–	–	15.664	(15.664)	–
Saldos em 31.12.2023	12	174.329	4.114	–	15.664	–	194.107

A relação destas revisões aplicáveis e adotadas pela Companhia e respectivos impactos é apresentada a seguir:

Revisão e Normas impactadas	Data de aprovação	Aplicável a partir de	Impactos contábeis
Pronunciamento Técnico CPC nº 50 Este Pronunciamento substituiu a norma anteriormente vigente sobre Contratos de seguro (CPC 11).	07.05.2021	01.01.2023	Sem impactos relevantes
Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 20 Pronunciamentos Técnicos CPC 11 - Contratos de seguro; CPC 15 (R1) - Combinação de negócios; CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária; CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro; CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis; CPC 27 - Ativo imobilizado; CPC 32 - Tributos sobre o lucro; CPC 37 (R1) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade; CPC 30 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação; CPC 37 - Receita de contrato com cliente; e CPC 39 - Contabilização e relatório contábil de planos de benefício de aposentadoria.	01.04.2022	01.01.2023 (ajuste CPC 37, aplicação imediata)	Sem impactos relevantes
Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 22 Pronunciamentos Técnicos CPC 15 (R1) - Combinação de negócios; CPC 27 - Ativo imobilizado; CPC 20 (R1) - Custos de empréstimos; e CPC 41 - Resultado por ação.	04.08.2023	01.01.2023	Sem impactos relevantes

l) Novas normas, alterações e interpretações ainda não vigentes
A partir de 01.01.2024, estarão vigentes os seguintes pronunciamentos, os quais não foram adotados antecipadamente pela Companhia:

Revisão e Normas impactadas	Data de aprovação	Aplicável a partir de	Impactos contábeis
Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 23 Pronunciamentos Técnicos CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos.	04.08.2023	01.01.2024	Sem impactos relevantes
Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 24 Em decorrência das alterações de Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois e Acordos de Financiamento de Fornecedores, foram realizadas alterações em Pronunciamentos Técnicos CPC 03 (R2) - demonstração dos fluxos de caixa. CPC 32 - tributos sobre o lucro e CPC 40 (R1) - instrumentos financeiros (evidenciação).	01.12.2023	A vigência dessas alterações será estabelecida pelos órgãos reguladores que as aprovarem	Não aplicável à Companhia

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	Controladora 31.12.2023	31.12.2022	Consolidado 31.12.2023	31.12.2022
Caixa e depósitos bancários à vista	38	–	8.167	7.526
Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa	49	725	36.135	63.842
	87	725	44.302	71.368

A Companhia e suas controladas são participantes do Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa de sua controladora indireta, ENGIE Brasil Energia, concentrando suas aplicações financeiras neste fundo. As operações realizadas pelo fundo possuem liquidez imediata, são remuneradas pela Selic e estão lastreadas em títulos públicos federais. A rentabilidade média do fundo nos anos de 2023 e 2022 foi de cerca de 99,7% do CDI (taxa referencial dos Certificados de Depósitos Interbancários).

5. Contas a Receber de Clientes: Em 31.12.2023, a Companhia e suas controladas mantinham R$ 8.119 (R$ 7.725 em 31.12.2022) relativo a contas a receber de clientes. O prazo de faturamento da Companhia é de 30 dias, razão pelo qual o valor dos títulos a receber corresponde ao seu valor justo na data da venda de energia. O modelo do setor elétrico brasileiro conta, desde 2008, com a Energia de Reserva, destinada a elevar a segurança no fornecimento no Sistema Interligado Nacional (SIN). A energia de reserva é oriunda de usinas especialmente contratadas para este fim, de forma complementar ao montante contratado no ambiente regulado (ACR). A regulamentação do mecanismo deu-se pelo Decreto no 6.353, de 16 de janeiro de 2008, e o início da comercialização ocorreu um ano mais tarde. A CCEE passou a representar os agentes de consumo desta energia e a responder pela centralização da relação contratual entre as partes e pela gestão da Conta de Energia de Reserva. Esta modalidade de contratação é formalizada mediante a celebração dos Contratos de Energia de Reserva (CER), entre os agentes vendedores nos leilões e a CCEE - na condição de representante dos agentes de consumo, incluindo os consumidores livres, aqueles referidos no § 5º do art. 26 da Lei nº 9.427/1996 e os autoprodutores. Os Contratos de Uso de Energia de Reserva (CONUER) são celebrados entre a CCEE e os agentes de consumo, distribuidores, consumidores livres e consumidores especiais, em decorrência dos Contratos de Energia de Reserva (CER), estes celebrados entre os agentes vendedores nos leilões e a CCEE. Para a operação descrita acima, não há constituição de Perda Esperada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), pois a CCEE efetua os pagamentos mensais constantes em contrato, apurando eventuais diferenças entre a energia contratada e a fornecida ao final de cada ano do contrato, e aplicando os ajustes necessários no ano seguinte.

6. Depósitos Vinculados: Em 31.12.2023, a Companhia mantinha, no consolidado, R$ 10.368 (R$ 10.443 em 31.12.2022) relativos a garantias vinculadas aos contratos de financiamentos. Essas garantias visam assegurar o pagamento dos serviços de dívida com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), bem como das despesas de operação e manutenção, e são constituídas pelo montante equivalente a 3 meses do serviço da dívida e das despesas contratuais de operação e de manutenção, respectivamente.

7. Investimentos: a) Mutação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Controladora	Saldos em 31.12.2021	Dividendos	Equivalência patrimonial	Saldos em 31.12.2022	Dividendos	Equivalência patrimonial	Saldos em 31.12.2023
Floresta I	**77.902**	(678)	7.138	**84.362**	(18.651)	5.903	**71.614**
Floresta II	**76.280**	(801)	8.430	**83.909**	(19.238)	8.208	**72.879**
Floresta III	**46.044**	(536)	5.639	**51.147**	(8.223)	4.840	**47.764**
	200.226	**(2.015)**	**21.207**	**219.418**	**(46.112)**	**18.951**	**192.257**

b) Informação das subsidiárias, relativas ao exercício findo em 31.12.2023:

	Capital social	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro do exercício	Participação (%)
Floresta I	64.978	185.160	113.546	71.614	29.359	5.903	100
Floresta II	64.198	183.025	110.146	72.879	29.121	8.208	100
Floresta III	42.864	120.848	73.084	47.764	19.386	4.840	100

8. Imobilizado: a) Composição

Consolidado	Taxa média de depreciação	31.12.2023 Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	31.12.2022 Valor líquido
Em serviço					
Edificações e benfeitorias	4,1%	1.187	(263)	924	–
Máquinas e equipamentos	4,1%	479.765	(95.317)	384.448	401.509
Direito de uso de arrendamentos	10,2%	11.154	(1.191)	9.963	10.410
Outros	4,6%	38	(4)	34	216
		492.144	(96.775)	395.369	412.135
Em curso		16.157	–	16.157	15.596
		508.301	(96.775)	411.526	427.731

b) Mutação do ativo imobilizado

Consolidado	Edificações e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Outros	Direito de uso de arrendamentos	Imobilizado em curso	Total
Saldos em 31.12.2021	–	412.557	120	9.722	–	422.399
Ingressos	–	19.118	550	–	15.236	34.904
Transferências	–	(3.614)	(51)	–	–	(3.665)
Remensuração	–	(4.166)	–	119	4.166	119
Vendas	–	(3.247)	–	918	–	(2.329)
Baixas	–	(3.768)	(387)	–	(3.806)	(7.961)
Depreciação	–	(15.371)	(16)	(349)	–	(15.736)
Saldos em 31.12.2022	–	401.509	216	10.410	15.596	427.731
Ingressos	–	–	–	–	634	634
Desmobilização	–	2.372	–	–	–	2.372
Transferências	979	(726)	(180)	–	(73)	–
Baixas	–	(29)	–	–	–	(29)
Depreciação	(55)	(18.678)	(2)	(347)	–	(19.082)
Remensuração	–	–	–	(100)	–	(100)
Saldos em 31.12.2023	924	384.448	34	9.963	16.157	411.526

c) Provisão para desmobilização: Em 2022, as controladas da Companhia reconheceram em seu imobilizado a provisão dos custos decorrentes da desmobilização de seus parques fotovoltaicos, com base no valor presente dos fluxos de caixa esperados para o cumprimento da obrigação de retirada dos ativos e de restauração do local ao final do prazo de autorização. A taxa real de desconto utilizada para o cálculo do valor presente foi 10,2%, baseado nas taxas de títulos públicos com vencimento similar ao do término das autorizações. O saldo da provisão para desmobilização registrada no passivo não circulante do consolidado em 31.12.2023 era de R$ 9.242 (R$ 6.614 em 31.12.2022), a variação do saldo é decorrente de juros e variação monetária de R$ 267 registrada no resultado de 31.12.2023 (R$ 0 em 31.12.2022). **d) Autorizações do Órgão Regulador:** A Companhia é detentora da autorização para exploração das usinas solares fotovoltaicas Floresta I, Floresta II e Floresta III, com capacidade instalada de 86 MW, pelo prazo de 35 anos, a contar da data de 06.2016.

9. Fornecedores

	Controladora 31.12.2023	31.12.2022	Consolidado 31.12.2023	31.12.2022
Arrendamentos a pagar	–	–	10.491	9.320
Fornecedores	17	–	13.787	11.214
	17	–	24.278	20.534
Passivo circulante	17	–	14.846	11.261
Passivo não circulante	–	–	9.432	9.273
	17	–	24.278	20.534

Indicadores de resultado	Consolidado 2023	2022	Variação	Variação %
Margem Ebitda (Lajida)	79,0%	80,3%		(1,3 p.p.)
Resultado financeiro	(18.212)	(16.599)	(1.613)	9,7
Lucro líquido do exercício	18.319	20.791	(2.472)	(11,9)

(1) Ebitda (Lajida): lucro líquido + resultado financeiro + tributos sobre o lucro + depreciação e amortização. **Comentário sobre as principais variações:** Receita operacional líquida: o aumento decorreu, substancialmente, pela correção monetária dos contratos de venda de energia, bem como pela elevação do índice de disponibilidade. A variação positiva foi atenuada pelo aumento do montante de ressarcimento às distribuidoras (redutora da receita). EBITDA: a variação é motivada, principalmente, pelo aumento da receita operacional líquida e atenuado pelo aumento nos custos com energia vendida, bem como a variação está sendo parcialmente impactada pela redução nas despesas operacionais. Resultado financeiro: a variação é proveniente, substancialmente, do aumento dos juros nas rubricas de fornecedores (efeito dos arrendamentos). Lucro líquido do exercício: redução motivada pelos efeitos anteriormente citados. **6. Direitos dos Acionistas:** O detentor de cada ação ordinária tem direito de voto em assembleia geral ordinária ou extraordinária; de receber dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 10% do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas; de fiscalizar a administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social; e de retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações. **7. Serviços de Auditoria:** A Companhia informa que os auditores independentes da Companhia, Ernest & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., não prestaram serviços não relacionados à auditoria independente em 2023. **8. Agradecimentos:** A Administração da ENGIE Solar Floresta Geração Centralizada Holding S.A. agradece a contribuição de seus fornecedores, clientes, parceiros, acionistas, instituições financeiras, entidades governamentais, órgãos reguladores e todos aqueles que contribuíram para o desempenho no ano de 2023.

A Administração

Demonstrações dos fluxos de caixa (Método Indireto)	Controladora 2023	2022	Consolidado 2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**18.319**	**20.791**	**23.392**	**26.054**
Conciliação do lucro com o caixa das operações:				
Resultado de participação societária	(18.951)	(21.207)	–	–
Depreciação e amortização	–	–	19.916	15.504
Juros e VM sobre financiamentos	–	–	22.292	22.994
Juros e VM sobre provisões para desmobilização	–	–	267	45
Juros sobre fornecedores, líquido de PIS e Cofins	–	–	2.301	(309)
Renda de depósitos vinculados	–	–	(390)	(220)
Baixa de ativo imobilizado	–	–	29	7.980
Outros	56	56	(11)	14
Resultado ajustado	**(576)**	**(360)**	**67.796**	**72.062**
(Aumento) redução nos ativos				
Contas a receber de clientes	–	–	(394)	(470)
Adiantamentos a fornecedores	–	–	207	760
Outros ativos	2.200	(2.507)	(1.367)	(2.935)
(Redução) aumento nos passivos				
Fornecedores	17	(8)	1.543	(574)
Ressarcimentos às distribuidoras	–	–	1.989	392
Outros	(2.490)	2.490	(2.350)	4.771
Caixa líquido das operações	**(849)**	**(385)**	**67.424**	**74.006**
Pagamentos de juros sobre financiamentos	–	–	(19.913)	(21.041)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	–	–	(5.578)	(5.643)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(849)**	**(385)**	**41.933**	**47.322**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Dividendos recebidos de controladas	50.205	–	–	–
Aplicação no imobilizado e intangível	–	–	(634)	(21.413)
Caixa líquido das atividades de investimento	**50.205**	**–**	**(634)**	**(21.413)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Aumento de capital	293	–	293	–
Pagamento de financiamentos	–	–	(18.836)	(18.694)
Depósitos vinculados ao serviço da dívida	–	–	465	–
Dividendos pagos	(50.287)	–	(50.287)	–
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(49.994)**	**–**	**(68.365)**	**(18.694)**
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(638)**	**(385)**	**(27.066)**	**7.215**
Conciliação do caixa e equivalentes de caixa				
Saldo inicial	725	1.110	71.368	64.153
Saldo final	87	725	44.302	71.368
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(638)**	**(385)**	**(27.066)**	**7.215**

10. Gerenciamento de Riscos e Instrumentos Financeiros: A Companhia, para conduzir com mais eficiência o processo de avaliação de riscos dos seus negócios, segue integralmente as regras do Fórum de Gerenciamento de Riscos da ENGIE Brasil Energia, sua controladora indireta. Os negócios da Companhia, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa por qualquer um destes fatores de risco: **a) Risco de mercado:** Esse risco está relacionado com a possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas por conta de flutuação de taxas de juros aplicadas aos seus passivos, resultando em efeitos em suas despesas financeiras. A Companhia está exposta às variações da TJLP, em decorrência dos financiamentos contratados por suas controladas. A flutuação da TJLP tende a acompanhar as flutuações das taxas de juros e efeitos inflacionários. Desta forma, os financiamentos contratados tendem a estarem protegidos pelos contratos de energia, os quais possuem cláusula de reajuste inflacionário, com a aplicação de IPCA, representando, portanto, um *hedge* natural de longo prazo. Adicionalmente, o montante correspondente à parcela da TJLP que excede 6% a.a. é incorporado ao principal da dívida, fator que mitiga o impacto imediato no fluxo de caixa da Companhia, em caso de aceleração da TJLP. A seguir é apresentada a análise de sensibilidade preparada pela Companhia. O cenário-base provável para o ano de 2024 foi definido por meio das premissas disponíveis no mercado (Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil).

Risco de variação do índice	Variação 2023	Cenário Provável 2024	Sensibilidade Provável	Δ + 25% (*)	Administração
TJLP	6,6%	6,5%	-0,1 p.p.	1,6 p.p.	0,1 p.p.

(*) Variações sobre o cenário provável de 2024. A sensibilidade provável foi calculada com base nas variações entre os índices do ano de 2023 e os previstos no cenário provável para 2024, e demonstram os eventuais impactos adicionais no resultado da Companhia. As demais sensibilidades apresentadas foram apuradas com base (i) na variação de 25%; e (ii) nas estimativas da Administração sobre o cenário projetado, as quais correspondem a avaliação da Administração de alteração razoavelmente possível na taxa de juros e índices flutuantes para 2024. As variações que poderão impactar o resultado e, consequentemente, o patrimônio líquido de 2024, em comparação com o ano de 2023, caso tais cenários se materializem, são estas:

Consolidado	Saldo em 31.12.2023	Sensibilidade Provável	Δ + 25%	Administração
Financiamento				
TJLP	244.245	(61)	(2.782)	185

b) Risco de gerenciamento de capital: A Companhia administra o seu capital de modo a maximizar o retorno dos investidores por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio, buscando uma estrutura de capital e mantendo índices de endividamento e cobertura de dívida que proporcionem o retorno de capital aos seus investidores. A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (financiamentos, deduzido dos depósitos vinculados ao serviço da dívida e do caixa e equivalentes de caixa) e pelo patrimônio líquido. A relação da dívida líquida pelo patrimônio líquido foi esta:

	Consolidado 31.12.2023	31.12.2022
Dívida	244.245	260.702
(–) Depósitos vinculados ao serviço da dívida	(10.368)	(10.443)
(–) Caixa e equivalentes de caixa	(44.302)	(71.368)
Dívida líquida	**189.575**	**178.891**
Patrimônio líquido	**194.107**	**221.695**
Endividamento líquido/Patrimônio líquido	**1,0**	**0,8**

c) Risco de crédito: As transações relevantes para os negócios da Companhia em que há exposição ao risco de crédito são as vendas de energia e as aplicações financeiras. Nas operações de venda de energia, a Companhia minimiza o seu risco de crédito por meio da utilização de um mecanismo de constituição de garantias envolvendo os recebíveis de seus clientes. No que tange à aplicação no mercado financeiro, os recursos disponíveis da Companhia são alocados em um Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa, o qual tem como política a alocação de seu patrimônio em ativos de baixíssimo risco. Em 31.12.2023, esse fundo possuía 100% de sua carteira em ativos com risco de crédito do Governo Brasileiro, todos com liquidez diária. De acordo com o planejamento financeiro da Companhia, os recursos desse fundo serão utilizados no curto prazo, reduzindo substancialmente o risco de quaisquer efeitos significativos nos seus rendimentos, em decorrência de eventual redução da taxa básica de juros da economia brasileira. **d) Risco de liquidez:** A Companhia, para assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações, utiliza uma política de caixa mínimo, revisada anualmente com base nas projeções de caixa e monitorada mensalmente. A gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimo prazo, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. No demonstrativo a seguir apresenta-se o perfil previsto de liquidação dos principais passivos financeiros da Companhia registrados em 31.12.2023. Os valores foram determinados com base nos fluxos de caixa não descontados previstos, considerando a estimativa de amortização de principal e pagamento de juros futuros, quando aplicável. Para as dívidas com juros pós-fixados o valor foi obtido com base na curva de juros do encerramento do exercício.

Consolidado	Até 1 ano	De 2 a 3 anos	De 4 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores	14.864	2.154	2.154	25.759	44.931
Financiamento	37.464	70.314	64.404	194.819	367.001
	52.328	**72.468**	**66.558**	**220.578**	**411.932**

e) Categoria dos instrumentos financeiros:

	Controladora 31.12.2023	31.12.2022	Consolidado 31.12.2023	31.12.2022
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Aplicações financeiras	49	725	36.135	63.842
Custo amortizado				
Caixa e depósitos bancários à vista	38	–	8.167	7.526
Contas a receber de clientes	–	–	8.119	7.725
Depósitos vinculados	–	–	10.368	10.443
	87	**725**	**62.789**	**89.536**
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Fornecedores	17	–	24.278	20.534
Ressarcimentos às distribuidoras	–	–	14.278	12.289
Financiamento	–	–	244.245	260.702
	17	**–**	**282.801**	**293.525**

As aplicações financeiras estão avaliadas pelos preços cotados em mercado ativo (Nível 1).

11. Financiamentos: a) Mutação dos financiamentos:

	Total
Saldo em 31.12.2021	**277.442**
Juros e variação monetária	22.994
Amortização do principal	(18.694)
Amortização de juros	(21.040)
Saldo em 31.12.2022	**260.702**
Juros e variação monetária	22.292
Amortização do principal	(18.836)
Amortização de juros	(19.913)
Saldo em 31.12.2023	**244.245**
Passivo circulante	19.799
Passivo não circulante	224.446
	244.245

b) Vencimentos dos financiamentos apresentados no passivo não circulante:	Consolidado
2025	18.967
2026	18.967
2027	18.967
2028	18.967
2029 a 2033	94.835
2034 a 2035	53.743
	224.446

c) Condições contratadas

Banco	Encargos	Condições de pagamento: Vencimento	Principal e encargos	Saldos em 31.12.2023
BNDES	TJLP + 2,15% a.a.	10.2036	Mensais a partir de 06.2019	244.245

d) Garantias: As garantias são as seguintes: (i) penhor da totalidade das ações representativas ao capital social; (ii) cessão dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de compra e de venda de energia elétrica; (iii) contas reserva do serviço da dívida e reserva de O&M; (iv) cessão dos direitos emergentes da autorização; (v) penhor das máquinas e equipamentos relativas ao Projeto; e (vi) fiança corporativa da controladora direta ENGIE Solar Floresta Geração Centralizada Holding S.A. e das controladoras indiretas, ENGIE Brasil Complementares Participações Ltda. e ENGIE Brasil Energia S.A.

e) Compromissos contratuais *(covenants):*

Dívida	Covenants
BNDES	(i) Índice de cobertura do serviço da dívida¹ ≥ 1,30

(1) Índice de cobertura do serviço da dívida: Geração de caixa da atividade/Serviço da dívida. No exercício findo em 31.12.2023, a Companhia atingiu o limite mínimo do índice de cobertura do serviço da dívida estabelecido em seu contrato firmado com o BNDES.

12. Patrimônio Líquido: a) Capital social: O capital social da Companhia em 31.12.2023 era de R$ 174.329 (R$ 174.036 em 31.12.2022), representado por 174.328.741 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, das quais 174.328.741 pertencem à controladora Solairedirect Holding Brasil S.A.. **b) Reservas legal:** Do lucro líquido do exercício, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social da Companhia. A referida reserva tem a finalidade de assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. **c) Reserva de retenção de lucros e dividendos adicionais propostos:** Em 31.12.2023, a Administração da Companhia está propondo a destinação de R$ 15.664 a título de dividendos adicionais propostos. **d) Dividendos mínimos obrigatórios:** A política de dividendos da Companhia estabelece que seus acionistas tenham direito a receber, em cada exercício social, um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 10% do lucro líquido ajustado do exercício. A distribuição de dividendos dos exercícios de 2023 e 2022 estão apresentadas a seguir:

	31.12.2023	31.12.2022
Base de cálculo dos dividendos ajustada		
Lucro líquido do exercício	18.319	20.791
Reserva legal	(915)	(1.039)
Lucro líquido do exercício ajustado para fins de dividendos	**17.404**	**19.752**
Dividendos mínimos obrigatórios (10%)	1.740	1.976
Total dos dividendos anuais	**1.740**	**1.976**

continua →★

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6678-DDDC-EB9D-EA5B.

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 e 2022 da Engie Solar Floresta Geração Centralizada Holding S.A.

d.1) Mutação dos dividendos

Saldo em 31.12.2021	**3.851**
Dividendos mínimos obrigatórios	1.976
Saldo em 31.12.2022	**5.827**
Dividendos intermediários	44.460
Pagamento de dividendos	(50.287)
Dividendos mínimos obrigatórios	1.740
Saldo em 31.12.2023	**1.740**

13. Conciliação da Receita Operacional Líquida: A tabela a seguir apresenta a conciliação entre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida apresentada nas demonstrações dos resultados.

	Consolidado	
	2023	**2022**
Receita Operacional Bruta		
Distribuidoras	80.966	88.003
Outras receitas (performance negativa)	–	(12.009)
	80.966	**75.994**
Deduções da Receita Operacional		
PIS e Cofins	(3.100)	(3.213)
Receita Operacional Líquida	**77.866**	**72.781**

Em 2023, as receitas auferidas às distribuidoras foram reduzidas pelo reconhecimento de R$ 1.805 (R$ 355 em 2022), relativos ao mecanismo de ressarcimento previsto nos contratos de energia elétrica firmados no ACR, líquidos de PIS e Cofins. Tal reconhecimento foi feito em contrapartida da rubrica "Ressarcimentos às distribuidoras", a qual, em 31.12.2023, apresentava saldos de R$ 14.278 (R$ 12.289 em 31.12.2022). A Companhia apresenta em seu passivo montante relativo ao mecanismo de ressarcimento previso nos contratos de energia elétrica firmados no ACR das usinas pertencentes ao Conjunto Fotovoltaico Floresta. Estes contratos preveem o pagamento por parte das distribuidoras de uma receita fixa, independente da geração verificada mês a mês, e posterior ressarcimento por parte da Companhia.

Leilão	Tipo	Critérios de reconhecimento
8º Leilão de Energia de Reserva	Quantidade	**Cálculo:** diferença entre energia contratada e energia gerada.
		Valoração: o preço é multiplicado por 106% se for até 10% abaixo do contrato. Caso a geração seja abaixo de 90%, o multiplicador é de 115%.
		Pagamento: 12 parcelas iguais diretamente na contabilização de evento na CCEE do contrato.

14. Conciliação dos Tributos, no Resultado:

	Consolidado			
	2023		**2022**	
	IR	**CSLL**	**IR**	**CSLL**
Receita operacional bruta	**80.966**	**80.966**	**87.533**	**87.533**
% de presunção do lucro	8%	12%	8%	12%
Lucro presumido sobre receita operacional	**6.477**	**9.716**	**7.003**	**10.504**
Receita financeira	6.827	6.827	6.464	6.464
Outros	1.352	1.822	1.256	1.256
Base de cálculo	**14.656**	**18.365**	**14.723**	**18.224**
Alíquotas	15%	9%	15%	9%
Imposto de renda e contribuição social	**(2.198)**	**(1.653)**	**(2.208)**	**(1.640)**
Adicional de 10% sobre lucro até R$ 20 mensais	(1.442)	–	(1.401)	–
Imposto de renda e contribuição social - resultado	**(3.640)**	**(1.653)**	**(3.609)**	**(1.640)**

15. Compromissos De Longo Prazo: a) Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUSD): Para o uso do sistema de distribuição e da rede básica, a Companhia, por meio de suas controladas, mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Os contratos têm vigência até o término das autorizações das usinas. Em 31.12.2023, o valor das obrigações futuras provenientes destes contratos totalizava R$ 21.985. **b) Contrato de Operação e Manutenção (O&M):** A Companhia, por meio de suas controladas, mantém contratos de operação e manutenção, vigente até 2041. Os valores contratados são atualizados, anualmente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O compromisso futuro, na data-base 31.12.2023, era de R$ 40.234. **c) Venda de energia:** A Companhia comercializou sua energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), pelo prazo de 20 anos. O compromisso futuro dos contratos com distribuidoras, advindos deste leilão de energia reserva (LER), em 31.12.2023, era de R$ 1.375.971.

16. Seguros: A Companhia é participante da apólice de seguro internacional de danos à propriedade e interrupção de negócios - *Property Damage and Business Interruption* (PDBI) - do programa de seguros de sua controladora indireta ENGIE Brasil Energia. O Conjunto Fotovoltaico Floresta participa da referida apólice no montante de R$ 345.525 para danos materiais e R$ 93.063 para lucros cessantes. A vigência do seguro vai até 31.05.2024.

Diretoria Executiva

José Luiz Jansson Laydner
Diretor Executivo

Romary dos Anjos Silva
Diretora Administrativo e Financeiro

Sérgio Roberto Maes
Diretor Técnico-Operacional

Departamento de Contabilidade

Márcio dos Santos Rosa
Contador - CRC SC 023609/O-7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos administradores e acionistas da **Engie Solar Floresta Geração Centralizada Holding S.A. -** Florianópolis/SC - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Engie Solar Floresta Geração Centralizada Holding S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau (SC), 30 de abril de 2024

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SC-000048/F-0
Adilvo França Junior
Contador CRC BA-021419/O

EY Building a better working world

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6678-DDDC-EB9D-EA5B.

Engie Solar Paracatu Geração Centralizada Holding S.A.

CNPJ nº 26.545.074/0001-05 | NIRE nº 35 3 0049745 7

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Relatório da Administração: A Administração da ENGIE Solar Paracatu Geração Centralizada Holding S.A. ("Paracatu Holding" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à sua apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. As informações estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando especificado em contrário, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **1. Perfil Institucional:** A Companhia é uma *holding* que detém o controle das Sociedades de Propósito Específico (SPE) que compõem o Conjunto Fotovoltaico Paracatu ("Conjunto"). A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) autorizou a exploração do Conjunto, o qual possui potência instalada de 132 MW e capacidade comercial de 34 MW médios e está localizado no município de Paracatu (MG), sendo composto por 4 centrais fotovoltaicas (centrais).

Central Fotovoltaica	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MWm)	Data de entrada em operação comercial
Paracatu I	33	8,5	09.01.2019
Paracatu II	33	8,5	09.02.2019
Paracatu III	33	8,5	09.01.2019
Paracatu IV	33	8,5	09.01.2019

A Paracatu Holding não tem empregados e sua administração é realizada pela controladora indireta ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE Brasil Energia"), que cobra os seus honorários mediante contrato de prestação de serviços e reembolso das despesas com o pessoal diretamente alocado nas Centrais. **2. Controle Acionário:** A totalidade do capital social da Companhia pertence à Solairedirect Holding Brasil S.A., uma *holding* controlada pela ENGIE Brasil Energia. Sediada em Florianópolis, a ENGIE Brasil Energia é uma plataforma de investimento em infraestrutura em energia sediada em Florianópolis, atuante nas atividades de geração, comercialização, *trading* e transmissão de energia elétrica. Atua ainda no segmento de transporte de gás, por meio de participação na Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, em conjunto com outros sócios. **3. Ambiente Macroeconômico:** A economia brasileira em 2023 apresentou desempenho levemente superior ao projetado pelos economistas e pelo mercado, com inflação mais controlada e corte nas taxas de juros. O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 2,9%, ajudado pelo bom desempenho do mercado de trabalho formal e do agronegócio. O país colheu uma supersafra e se beneficiou de preços ainda elevados das commodities no cenário internacional. Se em 2022, a maior parte da contribuição para o PIB veio da indústria e dos serviços, em 2023 o impulso veio do agronegócio e das atividades de extração. Os setores industrial e de serviços continuaram sendo afetados pelos juros em patamares ainda altos. A inflação baixou gradualmente e encerrou o ano em 4,62%, portanto, dentro da meta estipulada pelas autoridades (de até 4,75%). A valorização do real e o choque de preços das commodities, que aumentaram cerca de 20% em 2022 e caíram em 2023, puxaram o índice de preços para baixo, assim como o aumento da oferta de alimentos. O dólar PTAX encerrou o ano em R$ 4,84, 7,1% menor que a cotação ao final de 2022, que era R$ 5,21. O alívio inflacionário permitiu que o Banco Central iniciasse seu ciclo de queda da taxa Selic, com o primeiro corte anunciado em agosto. Ainda que continue alta, a taxa básica de juros da economia começou 2023 em 13,75% e terminou o ano em 11,75%, com mais sinalizações de cortes pela frente. **4. Desempenho Operacional:** Em 2023, a geração total bruta obtida pelas supramencionadas empresas controladas da Paracatu Holding foi 213,7 GWh, praticamente estável frente ao valor observado em 2022, de 213,5 GWh. O índice de disponibilidade, considerando-se todas as paradas programadas, atingido em 2023 foi de 98,1%, 1,5 p.p inferior ao observado em 2022, de 99,6%. **5. Desempenho Econômico-Financeiro:**

Indicadores de resultado	Consolidado 2023	2022	Variação	Variação %
Receita operacional líquida	105.824	109.086	(3.262)	(3,0)
Lucro bruto	39.090	59.026	(19.936)	(33,8)
Margem bruta	36,9%	54,1%		(17,2 p.p.)
Resultado do serviço (Ebit)	38.777	55.104	(16.327)	(29,6)
Ebitda (Lajida)1	66.294	78.225	(11.931)	(15,3)
Margem Ebitda (Lajida)	62,6%	71,7%		(9,1 p.p.)

Indicadores de resultado	Consolidado 2023	2022	Variação	Variação %
Resultado financeiro	(34.996)	(47.313)	12.317	(26,0)
Lucro líquido do exercício	(27.733)	965	(28.698)	(2.973,9)

(1) Ebitda (Lajida): lucro líquido + resultado financeiro + tributos sobre o lucro + depreciação e amortização. **Comentário sobre as principais variações:** Lucro bruto: a variação observada entre os períodos decorre, principalmente, pela redução na receita com distribuidoras em decorrência do sinistro ocorrido em 2023, e atenuado pelo reconhecimento de receita com seguros. EBITDA: a variação é motivada, principalmente, pelo evento supramencionado, bem como pelas compras de energia realizadas em 2023. A variação é atenuada pela redução das demais despesas operacionais (gerais e administrativas). Resultado financeiro: a variação é proveniente, substancialmente, do aumento nas rendas de aplicações financeiras em decorrência de maior disponibilidade de caixa, bem como pela redução nos juros sobre empréstimos. Lucro líquido do exercício: redução motivada pelos efeitos anteriormente citados, acrescidos de um aumento nos impostos (receita de seguros). **6. Direitos dos Acionistas:** O detentor de cada ação ordinária tem direito de voto em assembleia geral ordinária ou extraordinária; de receber dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 10% do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas; de fiscalizar a administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social; e de retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações. **7. Serviços de Auditoria:** A Companhia informa que os auditores independentes da Companhia, Ernest & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., não prestaram serviços não relacionados à auditoria independente em 2023. **8. Agradecimentos:** A Administração da ENGIE Solar Paracatu Geração Centralizada Holding S.A. agradece a contribuição de seus fornecedores, clientes, parceiros, acionistas, instituições financeiras, entidades governamentais, órgãos reguladores e todos aqueles que contribuíram para o desempenho no ano de 2023.

A Administração

Balanços Patrimoniais

Ativo	Nota	Controladora 31.12.2023	31.12.2022	Consolidado 31.12.2023	31.12.2022
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	659	1.123	168.897	121.986
Contas a receber de clientes	5	–	–	11.193	10.650
Dividendos a receber	7	39	39	–	–
Mútuos de coligadas a receber		–	2.732		–
Indenização de seguros	16	–	–	131.328	–
Outros ativos circulantes		423	98	8.713	5.985
		1.121	**3.992**	**320.131**	**138.621**
Ativo não circulante					
Realizável a longo prazo					
Depósitos vinculados	6	–	–	16.677	15.690
Adiantamentos a fornecedores		–	–	–	4.059
Outros ativos não circulantes		53	–	4.545	1.213
		53	**–**	**21.222**	**20.962**
Investimento	7	**222.801**	**250.447**	**–**	**–**
Imobilizado	8	**–**	**–**	**520.927**	**647.963**
Intangível		**122**	**127**	**14.482**	**15.555**
		222.976	**250.574**	**556.631**	**684.480**
Total		**224.097**	**254.566**	**876.762**	**823.101**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora 31.12.2023	31.12.2022	Consolidado 31.12.2023	31.12.2022
Passivo circulante					
Fornecedores	9	15	18	11.012	4.685
Financiamentos	11	–	–	35.068	32.623
Ressarcimentos às distribuidoras	13	–	–	45.818	11.733
Outros passivos circulantes		1	2.734	28.299	6.657
		16	**2.752**	**120.197**	**55.698**
Passivo não circulante					
Fornecedores	9	–	–	20.903	21.214
Financiamentos	11	–	–	471.158	483.912
Provisão para desmobilização	8	–	–	12.209	10.463
Outros passivos não circulantes		–	–	28.214	–
		–	**–**	**532.484**	**515.589**
Patrimônio líquido	**12**				
Capital social		256.788	256.788	256.788	256.788
Prejuízos acumulados		(32.707)	(4.974)	(32.707)	(4.974)
		224.081	**251.814**	**224.081**	**251.814**
Total		**224.097**	**254.566**	**876.762**	**823.101**

Demonstrações dos Resultados

	Nota	Controladora 2023	2022	Consolidado 2023	2022
Receita Operacional Líquida	**13**	**–**	**–**	**105.824**	**109.086**
Custos da energia vendida					
Depreciação e amortização	8	–	–	(27.517)	(23.121)
Encargos de uso da rede elétrica e de conexão		–	–	(9.774)	(8.925)
Serviços de terceiros		–	–	(14.009)	(9.746)
Transações no mercado de energia de curto prazo		–	–	(47)	(104)
Energia elétrica comprada		–	–	(10.696)	–
Outros		–	–	(4.691)	(8.164)
		–	**–**	**(66.734)**	**(50.060)**
Lucro Bruto		**–**	**–**	**39.090**	**59.026**
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas		(188)	(420)	(313)	(4.496)
Outras receitas operacionais líquidas		–	(5)	–	574
Resultado de participações societárias					
Equivalência patrimonial	7	(27.646)	1.244	–	–
Amortização da mais-valia		(5)	–	–	–
(Prejuízo) Lucro Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos		**(27.839)**	**819**	**38.777**	**55.104**
Resultado financeiro					
Renda de aplicações financeiras		103	146	16.973	10.244
Renda de depósitos vinculados		–	–	613	–
Juros e VM sobre financiamentos	11	–	–	(48.623)	(56.723)
Juros e VM sobre provisões para desmobilização	8	–	–	(410)	–
Juros sobre fornecedores, líquido de PIS e Cofins		–	–	(3.219)	(323)
Outras receitas (despesas) financeiras líquidas		3	–	(330)	(511)
		106	**146**	**(34.996)**	**(47.313)**
Resultado Antes dos Tributos		**(27.733)**	**965**	**3.781**	**7.791**
Imposto de renda e contribuição social					
Imposto corrente	14	–	–	(31.818)	(6.806)
Imposto diferido		–	–	304	(20)
(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício		**(27.733)**	**965**	**(27.733)**	**965**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	Controladora 2023	2022	Consolidado 2023	2022
(Prejuízo) Lucro Líquido do Exercício	**(27.733)**	**965**	**(27.733)**	**965**
Resultado Abrangente do Exercício	**(27.733)**	**965**	**(27.733)**	**965**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31.12.2021		**256.788**	**–**	**–**	**–**	**(5.939)**	**250.849**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	965	965
Saldos em 31.12.2022	**12**	**256.788**	**–**	**–**	**–**	**(4.974)**	**251.814**
Prejuízo do exercício		–	–	–	–	(27.733)	(27.733)
Saldos em 31.12.2023	**12**	**256.788**	**–**	**–**	**–**	**(32.707)**	**224.081**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)

	Controladora 2023	2022	Consolidado 2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes dos tributos	**(27.733)**	**965**	**3.781**	**7.791**
Conciliação do lucro com o caixa das operações:				
Resultado de participação societária	27.646	(1.244)	–	–
Depreciação e amortização	–	–	27.517	23.706
Impairment	–	–	45.061	–
Indenização de seguros	–	–	(131.328)	–
Juros e VM sobre financiamentos	–	–	48.623	56.723
Juros e VM sobre provisões para desmobilização	–	–	410	72
Juros sobre fornecedores, líquido de PIS e Cofins	–	–	3.219	324
Renda de depósitos vinculados	–	–	(613)	(652)
Baixa de ativo imobilizado	–	–	58.622	11.484
Outros	5	5	(20)	(2.886)
Resultado ajustado	**(82)**	**(274)**	**55.272**	**96.562**
(Aumento) redução nos ativos				
Contas a receber de clientes	–	–	(543)	(648)
Adiantamentos a fornecedores	–	–	4.059	(95)
Outros ativos	2.354	(2.812)	(6.060)	(3.501)
(Redução) aumento nos passivos				
Fornecedores	(3)	9	1.849	(1.920)
Ressarcimentos às distribuidoras	–	2.734	34.085	6.769
Outros	(2.733)	–	28.582	5.199
Caixa líquido das operações	**(464)**	**(343)**	**117.244**	**102.366**
Pagamentos de juros sobre financiamentos	–	–	(25.961)	(25.485)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	–	–	(10.241)	(7.301)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(464)**	**(343)**	**81.042**	**69.580**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Venda de ativo imobilizado	–	–	–	68
Aplicação no imobilizado e intangível	–	–	(786)	(878)
Caixa líquido das atividades de investimento	**–**	**–**	**(786)**	**(810)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Pagamento de financiamentos	–	–	(32.971)	(31.980)
Depósitos vinculados ao serviço da dívida	–	–	(374)	–
Caixa líquido das atividades de financiamento	**–**	**–**	**(33.345)**	**(31.980)**
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(464)**	**(343)**	**46.911**	**36.790**
Conciliação do caixa e equivalentes de caixa				
Saldo inicial	1.123	1.466	121.986	85.195
Saldo final	659	1.123	168.897	121.985
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(464)**	**(343)**	**46.911**	**36.790**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: A ENGIE Solar Paracatu Geração Centralizada Holding S.A. ("Companhia" ou "Paracatu Holding"), com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo (SP), foi constituída em 16.11.2016, com prazo de duração indeterminado. A Companhia tem como objeto social participar como *holding* no capital de outras Companhias, quer como acionista ou sócia, bem como em consórcios. Atualmente, a Paracatu Holding é controladora das seguintes empresas, as quais compõem o Conjunto Fotovoltaico Paracatu:

Empresa	Projeto Fotovoltaico	Capacidade Instalada (MW)¹	Garantia física (MW médios)	Participação no capital integralizado e votante (%) 31.12.2023	31.12.2022
ENGIE Solar Paracatu I Geração Centralizada SPE S.A.	Paracatu I	33	8,5	100	100
ENGIE Solar Paracatu II Geração Centralizada SPE S.A.	Paracatu II	33	8,5	100	100
ENGIE Solar Paracatu III Geração Centralizada SPE S.A.	Paracatu III	33	8,5	100	100
ENGIE Solar Paracatu IV Geração Centralizada SPE S.A.	Paracatu IV	33	8,5	100	100

(1) As informações não financeiras contidas nessas demonstrações financeiras como MW, MW médio, potência instalada, entre outros, não são auditadas pelos auditores independentes. As controladas da Companhia compõem o Consórcio Paracatu, o qual é responsável pela operação, manutenção e exploração da subestação e parte da linha de transmissão utilizada em suas operações. Os ativos, os passivos, as receitas e as despesas desses consórcios são reconhecidas diretamente nas demonstrações financeiras da consorciada, com base nas respectivas participações nos consórcios, detalhados a seguir: Paracatu I - 25%; Paracatu II - 25%; Paracatu III - 25%; Paracatu IV - 25%. A Companhia não possui colaboradores e os seus administradores renunciaram ao direito de receber qualquer remuneração. A Administração da Companhia é conduzida pela controladora indireta, ENGIE Brasil Energia S.A. ("ENGIE Brasil Energia"), que cobra pela prestação de serviços e solicita reembolso das despesas incorridas com pessoal diretamente dedicado às atividades das usinas.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base na continuidade operacional e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), sendo utilizado o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma. Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras ora apresentadas foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 26.04.2024. **a) Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas contemplam informações da controladora, Paracatu Holding, e de suas controladas, cujas práticas contábeis estão consistentes com as adotadas pela Companhia. A consolidação das contas patrimoniais e de resultado ocorre pela soma dos saldos dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas, de acordo com as suas naturezas, ajustados pelas eliminações das transações realizadas entre as empresas consolidadas. **b) Continuidade operacional:** A Administração concluiu não haver incertezas materiais que coloquem em dúvida a continuidade da Companhia. Não foram identificados eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de manter sua continuidade operacional. As principais bases de julgamento utilizadas para tal conclusão são: (i) principais atividades decorrentes de autorização de longo prazo; (ii) patrimônio líquido expressivo; e (iii) forte geração de caixa operacional, inclusive com capacidade financeira para quitação de compromissos assumidos junto a instituições financeiras. Assim, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis: a) Instrumentos financeiros: a.1) Caixa e equivalentes de caixa: São compostos pelos numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata e sem risco significativo de mudança de valor. Tais aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, sendo mensuradas ao valor justo na data das demonstrações financeiras. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas. **a.2) Contas a receber de clientes:** São reconhecidas quando o recebimento do valor da contraprestação seja incondicional, ou seja, se fizer necessário apenas o transcorrer do tempo para sua ocorrência. São registradas inicialmente pelo valor justo da contraprestação a ser recebida e, posteriormente, mensuradas pelo custo amortizado. **a.3) Depósitos vinculados:** São mantidos para atendimento às exigências legais e contratuais. São contabilizados inicialmente pelo valor depositado e, posteriormente, pelo custo amortizado. **a.4) Financiamentos:** São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos nas captações e, posteriormente, são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva. **b) Investimentos:** Os investimentos em controladas são aqueles em que a Companhia está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de interferir nesses retornos por meio do poder que exerce sobre ela. Esses investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora e consolidados integralmente para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. **c) Imobilizado:** É registrado ao custo de aquisição ou construção. Os juros e os demais encargos financeiros dos financiamentos, durante o período de construção, foram computados como custo do respectivo imobilizado. O valor presente do custo esperado para desmobilização de um ativo após seu uso, quando aplicável, é incluído no custo do respectivo ativo. Os custos dos ativos imobilizados são deduzidos da depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens. **c.1) Avaliação do valor de recuperação do imobilizado -** ***Impairment:*** A Companhia avalia, no mínimo anualmente, os bens do ativo imobilizado com a finalidade de identificar evidências que possam levar a perdas de valores não recuperáveis das respectivas unidades geradoras de caixa, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que os seus valores contábeis possam não ser recuperáveis. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, essa provisão para perda (*impairment*) é reconhecida no resultado do exercício. **c.2) Provisão para desmobilização:** Os custos de desmobilização das usinas pertencentes às controladas da Companhia são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para cumprir a obrigação, utilizando fluxos de caixa esperados, com base na melhor estimativa na data de reporte, e são reconhecidos em contrapartida dos custos do correspondente ativo. A atualização financeira da provisão é reconhecida na demonstração do resultado conforme incorrido. A provisão é revisada anualmente e quaisquer ajustes de estimativa são efetuados em contrapartida do custo do ativo. **d) Distribuição de dividendos:** Os dividendos são reconhecidos como passivo nos seguintes momentos: (i) dividendos mínimos obrigatórios - quando do encerramento do exercício; (ii) dividendos intercalares e intermediários - quando de sua aprovação pela Diretoria Executiva; e (iii) dividendos adicionais propostos no encerramento do exercício - quando de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária (AGO). **e) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição. As demais obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes juros e variações monetárias incorridos. **f) Transações entre partes relacionadas:** As transações entre partes relacionadas são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados, as quais são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos. **g) Receita de contrato com cliente:** A receita é mensurada com base na contraprestação precificada no contrato com o cliente, pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos tributos incidentes sobre ela. A receita é reconhecida conforme os contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida mensalmente, dado que o cliente simultaneamente recebe e consome os benefícios fornecidos pela Companhia, consequentemente, o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que a energia é efetivamente entregue ao cliente. **h) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados de acordo com as bases tributárias, considerando as normas e as alíquotas vigentes na data da apresentação das demonstrações financeiras. **i) Operações controladas em conjunto:** Os ativos, passivos, receitas e despesas relativas à participação no Consórcio Paracatu (entidade sem personalidade jurídica) são reconhecidos diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia, não se fazendo necessário, portanto, nenhum procedimento de consolidação dessas operações. **j) Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas:** Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em suas demonstrações financeiras. Para apurar essas estimativas, a Administração utiliza as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações financeiras, além da experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando, ainda, pressupostos relativos a eventos futuros. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas relativas, principalmente, (i) à definição de vida útil do ativo imobilizado; (ii) ao teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração; e (iii) à provisão para desmobilização da Usina. **k) Novas normas, alterações e interpretações:** O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu revisões às normas existentes, aplicáveis a partir de 01.01.2023. A relação destas revisões aplicáveis e adotadas pela Companhia e respectivos impactos é apresentada a seguir:

Revisão e Normas impactadas	Data de aprovação	Aplicável a partir de	Impactos contábeis
Pronunciamento Técnico CPC n° 50 Este Pronunciamento substituiu a norma anteriormente vigente sobre Contratos de seguro (CPC 11).	07.05.2021	01.01.2023	Sem impactos relevantes.
Revisão de Pronunciamentos Técnicos n° 20 Pronunciamentos Técnicos CPC 11 - Contratos de seguro; CPC 15 (R1) - Combinação de negócios; CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária; CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro; CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis; CPC 27 - Ativo imobilizado; CPC 32 - Tributos sobre o lucro; CPC 37 (R1) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade; CPC 30 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação; CPC 37 - Receita de contrato com cliente; e CPC 39 - Contabilização e relatório contábil de planos de benefício de aposentadoria.	01.04.2022	01.01.2023 (ajuste CPC 37, aplicação imediata)	Sem impactos relevantes.
Revisão de Pronunciamentos Técnicos n° 22 Pronunciamentos Técnicos CPC 15 (R1) - Combinação de negócios; CPC 27 - Ativo imobilizado; CPC 20 (R1) - Custos de empréstimos; e CPC 41 - Resultado por ação.	04.08.2023	01.01.2023	Sem impactos relevantes.

l) Novas normas, alterações e interpretações ainda não vigentes: A partir de 01.01.2024, estarão vigentes os seguintes pronunciamentos, os quais não foram adotados antecipadamente pela Companhia:

Revisão e Normas impactadas	Data de aprovação	Aplicável a partir de	Impactos contábeis
Revisão de Pronunciamentos Técnicos n° 23 Pronunciamentos Técnicos CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos.	04.08.2023	01.01.2024	Sem impactos relevantes.
Revisão de Pronunciamentos Técnicos n° 24 Em decorrência das alterações de Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois e Acordos de Financiamento de Fornecedores, foram realizadas alterações em Pronunciamentos Técnicos CPC 03 (R2) - demonstração dos fluxos de caixa. CPC 32 - tributos sobre o lucro e CPC 40 (R1) - instrumentos financeiros (evidenciação).	01.12.2023	A vigência dessas alterações será estabelecida pelos órgãos reguladores que as aprovarem.	Não aplicável à Companhia.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa:

	Controladora 31.12.2023	31.12.2022	Consolidado 31.12.2023	31.12.2022
Caixa e depósitos bancários à vista	284	6	14.062	12.205
Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa	375	1.117	154.835	109.781
	659	**1.123**	**168.897**	**121.986**

A Companhia e suas controladas são participantes do Fundo de Investimento Exclusivo de Renda Fixa de sua controladora indireta, ENGIE Brasil Energia, concentrando suas aplicações financeiras neste fundo. As operações realizadas pelo fundo possuem liquidez imediata, são remuneradas pela Selic e estão lastreadas em títulos públicos federais. A rentabilidade média do fundo nos anos de 2023 e 2022 foi de cerca de 99,7% do CDI (taxa referencial dos Certificados de Depósitos Interbancários).

5. Contas a Receber de Clientes: Em 31.12.2023, a Companhia e suas controladas mantinham R$ 11.193 (R$ 10.650 em 31.12.2022) relativo a contas a receber de clientes. O prazo de faturamento da Companhia é de 30 dias, razão pelo qual o valor dos títulos a receber corresponde ao seu valor justo na data da venda de energia. O modelo do setor elétrico brasileiro conta, desde 2008, com a Energia de Reserva, destinada a elevar a segurança no fornecimento no Sistema Interligado Nacional (SIN). A energia de reserva é oriunda de usinas especialmente contratadas para este fim, de forma complementar ao montante contratado no ambiente regulado (ACR). A regulamentação do mecanismo deu-se pelo Decreto nº 6.353, de 16 de janeiro de 2008, e o início da comercialização ocorreu um ano mais tarde. A CCEE passou a representar os agentes de consumo desta energia e a responder pela centralização da relação contratual entre as partes e pela gestão da Conta de Energia de Reserva. Esta modalidade de contratação é formalizada mediante a celebração dos Contratos de Energia de Reserva (CER), entre os agentes vendedores nos leilões e a CCEE - na condição de representante dos agentes de consumo, incluindo os consumidores livres, aqueles referidos no § 5º do art. 26 da Lei nº 9.427/1996 e os autoprodutores. Os Contratos de Uso de Energia de Reserva (CONUER) são celebrados entre a CCEE e os agentes de consumo, distribuidores, consumidores livres e consumidores especiais, em decorrência dos Contratos de Energia de Reserva (CER), estes celebrados entre os agentes vendedores nos leilões e a CCEE. Para a operação descrita acima, não há constituição de Perda Esperada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), pois a CCEE efetua os pagamentos mensais constantes em contrato, apurando eventuais diferenças entre a energia contratada e a fornecida ao final de cada ano do contrato, e aplicando os ajustes necessários no ano seguinte.

6. Depósitos Vinculados: Em 31.12.2023, a Companhia mantinha, no consolidado, R$ 16.677 (R$ 15.690 em 31.12.2022) relativos a garantias vinculadas aos contratos de financiamentos. Essas garantias visam assegurar o pagamento dos serviços de dívida com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), bem como das despesas de operação e manutenção, e são constituídas pelo montante equivalente a 3 meses do serviço da dívida e das despesas contratuais de operação e de manutenção, respectivamente.

7. Investimentos:

a) Mutação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial:

Controladora	Saldos em 31.12.2021	Dividendos	Equivalência patrimonial	Saldos em 31.12.2022	Equivalência patrimonial	Saldos em 31.12.2023
Paracatu I	**59.124**	(8)	1.369	**60.485**	(3.514)	**56.971**
Paracatu II	**62.525**	(31)	1.111	**63.605**	(3.789)	**59.816**
Paracatu III	**68.457**	–	238	**68.695**	(8.148)	**60.547**
Paracatu IV	**59.136**	–	(1.474)	**57.662**	(12.195)	**45.467**
	249.242	**(39)**	**1.244**	**250.447**	**(27.646)**	**222.801**

b) Informação das subsidiárias, relativas ao exercício findo em 31.12.2023

	Capital social	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro do exercício	Participação (%)
Paracatu I	60.411	214.418	157.447	56.971	26.799	(3.514)	100
Paracatu II	63.311	220.079	160.263	59.816	27.341	(3.789)	100
Paracatu III	70.063	220.693	160.146	60.547	27.723	(8.148)	100
Paracatu IV	61.011	220.313	174.846	45.467	23.961	(12.195)	100

8. Imobilizado: a) Composição:

Consolidado	Taxa média de depreciação	31.12.2023 Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	31.12.2022 Valor líquido
Em serviço					
Edificações e benfeitorias	4,1%	4.545	(835)	3.710	–
Máquinas e equipamentos	4,1%	597.473	(103.215)	494.258	625.918
Direito de uso de arrendamentos	10,2%	24.149	(2.238)	21.911	21.675
Outros	4,6%	17	(5)	12	120
		626.184	**(106.293)**	**519.891**	**647.713**
Em curso		**1.036**	**–**	**1.036**	**250**
		627.220	**(106.293)**	**520.927**	**647.963**

b) Mutação do ativo imobilizado:

Consolidado	Edificações e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Outros	Direito de uso de arrendamentos	Imobilizado em curso	Total
Saldos em 31.12.2021	**–**	**648.881**	**127**	**19.594**	**–**	**668.602**
Ingressos	–	11.036	127	–	211	11.374
Transferências	–	96	(96)	–	–	–
Remensuração	–	(40)	–	1.365	39	1.364
Vendas	–	(48)	–	1.364	–	1.316
Baixas	–	(11.477)	(27)	–	–	(11.504)
Depreciação	–	(22.530)	(11)	(648)	–	(23.189)
Saldos em 31.12.2022	**–**	**625.918**	**120**	**21.675**	**250**	**647.963**
Ingressos	–	–	–	–	786	786
Desmobilização	–	1.356	–	–	–	1.356
Impairment	–	(45.061)	–	–	–	(45.061)
Transferências	3.890	(3.782)	(108)	–	–	–
Baixas	–	(58.622)	–	–	–	(58.622)
Depreciação	(180)	(25.551)	–	(712)	–	(26.443)
Remensuração	–	–	–	948	–	948
Saldos em 31.12.2023	**3.710**	**494.258**	**12**	**21.911**	**1.036**	**520.927**

c) Redução ao valor recuperável de ativos ***(impairment):*** A Companhia avalia, no mínimo anualmente, a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. Em 2023 foi reconhecido um *impairment* de R$ 45.061 em decorrência de fortes ventos na região dos quatro parques do Conjunto Fotovoltaico Paracatu, parte dos *trackers* e módulos fotovoltaicos foram sinistrados. Maiores detalhes, vide Nota 16 - Seguros. **d) Provisão para desmobilização:** Em 2022, as controladas da Companhia reconheceram em seu imobilizado a provisão dos custos decorrentes da desmobilização de seus parques fotovoltaicos, com base no valor presente dos fluxos de caixa esperados para o cumprimento da obrigação de retirada dos ativos e de restauração do local ao final do prazo de autorização. A taxa real de desconto utilizada para o cálculo do valor presente foi 10,2%, baseado nas taxas de títulos públicos com vencimento similar ao do término das autorizações. O saldo da provisão para desmobilização registrada no passivo não circulante do consolidado em 31.12.2023 era de R$ 12.209 (R$ 10.463 em 31.12.2022), a variação do saldo é decorrente de juros e variação monetária de R$ 410 registrada no resultado de 31.12

→ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Engie Solar Paracatu Geração Centralizada Holding S.A.

	Consolidado	
	2023	2022
Receita Operacional Bruta		
Distribuidoras	88.305	120.675
Indenização de seguros	20.540	–
Transações no mercado de curto prazo	–	648
Outras receitas (performance negativa)	714	(7.809)
	109.559	**113.514**
Deduções da Receita Operacional		
PIS e COFINS	(3.735)	(4.428)
Receita Operacional Líquida	**105.824**	**109.086**

Em 2023, as receitas auferidas às distribuidoras foram reduzidas pelo reconhecimento de R$ 30.932 (R$ 6.143 em 2022), relativos ao mecanismo de ressarcimento previsto nos contratos de energia elétrica firmados no ACR, líquidos de PIS e COFINS. Tal reconhecimento foi feito em contrapartida da rubrica "Ressarcimentos às distribuidoras", a qual, em 31.12.2023, apresentava saldos de R$ 45.818 (R$ 11.733 em 31.12.2022). A Companhia apresenta em seu passivo montante relativo ao mecanismo de ressarcimento previso nos contratos de energia elétrica firmados no ACR das usinas pertencentes ao Conjunto Fotovoltaico Paracatu. Estes contratos preveem o pagamento por parte das distribuidoras de uma receita fixa, independente da geração verificada mês a mês, e posterior ressarcimento por parte da Companhia.

Leilão	Tipo	Critérios de reconhecimento
8º Leilão de Energia de Reserva	Quantidade	**Cálculo:** diferença entre energia contratada e energia gerada.
		Valoração: o preço é multiplicado por 106% se for até 10% abaixo do contrato. Caso a geração seja abaixo de 90%, o multiplicador é de 115%.
		Pagamento: 12 parcelas iguais diretamente na contabilização de evento na CCEE do contrato.

14. Conciliação dos Tributos, no Resultado

	Consolidado			
	2023		2022	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Receita operacional bruta	**88.305**	**88.305**	**120.676**	**120.676**
% de presunção do lucro	8%	12%	8%	12%
Lucro presumido sobre receita operacional	**7.064**	**10.597**	**9.654**	**14.481**
Receita financeira	17.586	17.586	10.244	10.244
Receita extraordinária	20.540	20.540	–	–
Outros	47.525	47.525	(877)	(877)
Base de cálculo	**92.716**	**96.248**	**19.021**	**23.848**
Alíquotas	15%	9%	15%	9%
Imposto de renda e contribuição social	**(13.907)**	**(8.662)**	**(2.854)**	**(2.145)**
Adicional de 10% sobre lucro até R$ 20 mensais	(9.249)	–	(1.807)	–
Imposto de renda e contribuição social - resultado	**(23.156)**	**(8.662)**	**(4.661)**	**(2.145)**

15. Compromissos de Longo Prazo: a) Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUSD): Para o uso do sistema de distribuição e da rede básica, a Companhia, por meio de suas controladas, mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Os contratos têm vigência até o término das autorizações das usinas. Em 31.12.2023, o valor das obrigações futuras provenientes destes contratos totalizava R$ 118.648. **b) Contrato de Operação e Manutenção (O&M):** A Companhia, por meio de suas controladas, mantém contratos de operação e manutenção, vigente até 2041. Os valores contratados são atualizados, anualmente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O compromisso futuro, na data base 31.12.2023, era de R$ 35.252. **c) Venda de energia:** A Companhia comercializou sua energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), pelo prazo de 20 anos. O compromisso futuro dos contratos com distribuidoras, advindos deste leilão de energia reserva (LER), em 31.12.2023, era de R$ 1.800.588.

16. Seguros: A Companhia é participante da apólice de seguro internacional de danos à propriedade e interrupção de negócios - *Property Damage and Business Interruption* (PDBI) - do programa de seguros de sua controladora indireta ENGIE Brasil Energia. O Conjunto Fotovoltaico Paracatu participa da referida apólice no montante de R$ 527.338 para danos materiais e R$ 135.836 para lucros cessantes. A vigência do seguro vai até 31.05.2024. **Indenização de seguros:** No dia 02.04.2023, ocorreu evento climático nos quatro parques de Paracatu em decorrência de ventos fortes na região, causando danos ao ativo. Após estudos prévios, a seguradora emitiu relatório preliminar reconhecendo o sinistro e confirmando a cobertura pela apólice vigente naquela data. Com a confirmação da ocorrência do sinistro, a cobertura dos danos materiais e lucros cessantes e o parecer favorável para o adiantamento parcial da indenização concedido pela seguradora, a Companhia concluiu que o evento é certo e se tornou recebível, realizando o reconhecimento no resultado. Em dezembro 2023, a Companhia reconheceu a indenização do seguro até o limite dos gastos do período para refletir os efeitos das transações. Desta forma, foram reconhecidos em 2023 os seguintes montantes relacionados aos danos materiais e lucros cessantes:

	31.12.2023
Receita operacional líquida	20.540
Custos operacionais	7.125
Outras receitas operacionais, líquidas	45.061
Outras despesas operacionais, líquidas	58.602
	131.328

(Nominata de assinaturas das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023, da ENGIE Solar Paracatu Geração Centralizada Holding S.A.).

Diretoria Executiva

José Luiz Jansson Laydner
Diretor Executivo

Romary dos Anjos Silva
Diretora Administrativo e Financeiro

Sérgio Roberto Maes
Diretor Técnico-Operacional

Departamento de Contabilidade

Márcio dos Santos Rosa
Contador - CRC SC 023609/O-7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos administradores e acionistas da **Engie Solar Paracatu Geração Centralizada Holding S.A.** Florianópolis/SC. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Engie Solar Paracatu Geração Centralizada Holding S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau (SC), 30 de abril de 2024

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SC-000048/F-0
Adilvo França Junior
Contador - CRC BA-021419/O

EY Building a better working world

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6678-DDDC-EB9D-EA5B.

PLENA ALIMENTOS S/A

CNPJ: 10.198.974/0002-66

1/2

Relatório da administração: Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Plena Alimentos S.A. apresenta-lhes, a seguir as Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2023	31/12/2022	Passivo	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Circulante				**Passivo circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	4	231.051	226.709	Fornecedores	15	60.950	35.360
Contas a receber	5	138.871	163.313	Empréstimos e financiamentos	16	12.722	60.198
Estoques	6	228.141	197.125	Obrigações fiscais		5.708	3.488
Ativos biológicos	7	101.462	118.562	Obrigações sociais e trabalhistas	17	16.799	11.674
Impostos a recuperar	8	36.161	34.623	Passivos de arrendamento	18	43.413	32.062
Adiantamentos	9	16.365	55.755	Instrumentos financeiros derivativos	26	230	-
Instrumentos financeiros derivativos	26	7.613	3.568	Adiantamento de clientes	19	25.045	20.390
Outros ativos circulantes	10	85	435	Outros passivos		-	367
Total do ativo circulante		**759.749**	**800.090**	**Total de passivo circulante**		**164.867**	**163.539**
Não circulante				**Passivo não circulante**			
Depósitos Judiciais	11	5.568	4.914	Empréstimos e financiamentos	16	22.444	35.148
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	24.111	24.645	Passivos de arrendamento	18	145.262	126.752
Adiantamentos	9	48.716	36.456	Dividendos a pagar	21	46	4.483
Outros ativos não circulantes	10	15.252	15.145	Provisão para riscos	11	9.961	10.322
Propriedade para investimentos		650	650	**Total dos passivos não circulantes**		**177.713**	**176.705**
Imobilizado	13	166.601	123.862	**Patrimônio líquido**	21		
Intangível		8.300	347	Capital social		80.982	80.982
Direito de uso	14	176.919	150.177	Reserva Legal		16.196	16.196
Total do ativo não circulante		**446.117**	**356.196**	Reservas de incentivos fiscais		766.108	706.266
				Reserva de lucros		-	12.598
				Total do patrimônio líquido		**863.286**	**816.042**
Total do ativo		**1.205.866**	**1.156.286**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**1.205.866**	**1.156.286**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros: Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucros: Reserva de retenção de lucros	Total
Saldo em 31 de dezembro 2021	**80.982**	**17.757**	**466.525**	**-**	**565.264**
Resultado do Exercício	-	-	-	254.977	254.977
Constituição incentivo fiscal	-	-	239.741	(239.741)	-
Constituição de reserva legal	-	(1.561)	-	1.561	-
Distribuição de lucro	-	-	-	(4.199)	(4.199)
Saldo em 31 de dezembro 2022	**80.982**	**16.196**	**706.266**	**12.598**	**816.042**
Resultado do Exercício	-	-	-	59.842	59.842
Dividendos aprovados	-	-	-	(12.598)	(12.598)
Constituição incentivo fiscal	-	-	59.842	(59.842)	-
Saldo em 31 de dezembro 2023	**80.982**	**16.196**	**766.108**	**-**	**863.286**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida	22	2.525.925	3.113.975
Custo dos produtos vendidos	23	(2.199.104)	(2.584.715)
Lucro bruto		**326.821**	**529.260**
Despesas com vendas	24	(181.628)	(177.451)
Despesas gerais e administrativas	25	(102.956)	(86.548)
Outras receitas (despesas) operacionais, liquidas		5.252	14.184
Lucro operacional		**47.489**	**279.445**
Resultado financeiro	26	17.672	4.119
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**65.161**	**283.564**
Imposto de renda e contribuição social corrente	12	(4.785)	(21.441)
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	(534)	(7.146)
Resultado do exercício		**59.842**	**254.977**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado do exercício	59.842	254.977
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**59.842**	**254.977**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (Em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Atividades operacionais		
Resultado do exercício	59.842	254.977
Ajustes para:		
- Depreciação e amortização	52.353	40.966
- Perda no recebimento de créditos	21.525	758
- Perda em estoques	5.878	-
- Valor justo dos ativos biológicos	(16.097)	18.019
- Provisão para contingências	(362)	1.723
- Custo residual do ativo imobilizado baixado	253	1.085
- Subvenção governamental	(68.776)	(153.626)
- Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, líquido	5.318	28.587
- Resultado financeiro	(17.672)	(4.119)
	42.262	**188.370**
Variações em:		
- (Aumento)/Redução em contas a receber	3.829	(62.483)
- (Aumento)/Redução em estoques	(36.862)	(36.055)
- (Aumento)/Redução em ativos biológicos	33.165	(51.276)
- (Aumento)/Redução em impostos a recuperar	67.238	150.339
- (Aumento)/Redução em depósitos judiciais	(524)	-
- (Aumento)/Redução em outros ativos	953	53.034
- (Aumento)/Redução em adiantamentos	27.130	(46.205)
- Aumento/(Redução) em fornecedores	18.641	(2.687)
- Aumento/(Redução) em obrigações tributárias	(3.629)	(18.606)
- Aumento/(Redução) em obrigações sociais e trabalhistas	5.125	1.431
- Aumento/(Redução) em adiantamento de clientes	4.655	-
- Aumento/(Redução) em demais passivos	394	7.449
Geração (Aplicação) de caixa das atividades operacionais	**162.377**	**183.311**
Juros pagos	(9.464)	(16.299)
Juros e rendimentos recebidos	24.337	7.955
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**177.250**	**174.967**
Atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(60.630)	(44.861)
Aquisição de intangível	(8.073)	-
Recursos provenientes de alienação de imobilizado	697	7.500
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(68.006)**	**(37.361)**
Atividades de financiamento		
Empréstimos tomados com terceiros	1.905	238.978
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(61.273)	(204.886)
Empréstimos a terceiros	(6.400)	-
Liquidação de contratos de derivativos, líquido	23.305	-
Pagamentos de arrendamentos	(44.269)	(32.830)
Dividendos pagos	(17.035)	(300)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**(103.767)**	**962**
Efeito de variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa	(1.135)	2.238
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	**4.342**	**140.806**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	226.709	85.903
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	231.051	226.709
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	**4.342**	**140.806**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional - A Plena Alimentos S.A. ("Companhia") fundada no ano de 2008 como uma Sociedade Limitada, com sede em São Paulo/SP foi transformada em 01 de março de 2019 em Sociedade Anônima de capital fechado. Atualmente, é uma das maiores empresas do segmento de proteína bovina do país e tem atuação expressiva no mercado internacional. Exporta para 50 países com alta exigência de padrão de qualidade e possui certificações que permitem operar nesses mercados no mundo inteiro. A empresa é reconhecida pela qualidade e procedência dos produtos, utilizando as melhores práticas produtivas e seguindo protocolos pautados pelo Mapa (Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Mantém operações estrategicamente posicionada em Minas Gerais, Tocantins e Goiás, sendo três plantas industriais de abate de bovinos, uma para beneficiamento de carnes e uma central de armazenagem e distribuição de produtos alimentícios. O contínuo investimento na qualidade de seus processos tem refletido, entre outros benefícios, na ampliação de sua linha de produtos industrializados e no consequente aumento de capilaridade e abrangência mercadológica.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras - Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Reais (moeda funcional da Companhia), exceto se mencionado de outra forma. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. Na elaboração e preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou-se de julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e premissas são revisadas tempestivamente e os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos e estimativas realizadas na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 5** - Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato: Avaliação do risco de inadimplência para avaliação da perda esperada de clientes; • **Nota explicativa 7** – Determinação do valor justo dos ativos biológicos com base em dados significativos não observáveis. • **Nota explicativa 11** - Reconhecimento e mensuração de provisões para contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. • **Nota explicativa 13** - Definição da vida útil do ativo imobilizado e a avaliação da recuperabilidade dos ativos; • **Nota explicativa 18** - Mensuração da vida útil e prazo do arrendamento: se a Companhia tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação; A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 24 de abril de 2024. Desta forma, estas demonstrações financeiras consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre elas até a referida data.

3. Principais políticas contábeis - a) Receitas - As receitas de vendas são reconhecidas e mensuradas observando as seguintes etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes, formalizados por meio de ordens de vendas; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação; e (v) reconhecimento da receita mediante a satisfação da obrigação de desempenho. As receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa da Companhia de receber pela comercialização de produtos, líquido dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. As vendas da Companhia são originadas por ordens de vendas. Os descontos e rebates podem tanto ser negociados pontualmente quanto ter suas condições definidas nos contratos, em geral, firmados com grandes redes de varejo e atacado. Em todos os casos, a condição de performance é satisfeita quando o controle da mercadoria é transferido ao cliente. **b) Subvenção e assistência governamentais** - As subvenções governamentais da Companhia são reconhecidas contabilmente quando existe razoável segurança de que as condições estabelecidas serão cumpridas e o benefício será recebido. Os valores são apropriados como receita no resultado quando utilizados para reduzir a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social. Estes valores, quando apropriados, são destinados para a reserva de incentivos fiscais, dentro do patrimônio líquido, salvo se houver prejuízos acumulados. **c) Impostos e contribuições sobre o lucro** - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. **d) Ativos biológicos** - Os ativos biológicos da Companhia são compostos por animais vivos em sistema de confinamento (intensivo) ou rebanho bovino a pasto (extensivo). Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo, deduzidos dos custos de venda, sendo que quaisquer alterações, são reconhecidas no resultado. **e) Estoques** - São avaliados ao custo médio de aquisição ou formação e inferiores ao valor realizável líquido. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. O custo dos produtos acabados inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. **f) Ativo imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativa contábil. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais, no resultado. **g) Instrumentos financeiros** - Instrumentos financeiros são contratos que dão origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial a outra. Sua apresentação no balanço patrimonial e notas explicativas dá-se conforme a característica de cada contrato. ***i. Ativos financeiros*** - Ativos financeiros são reconhecidos quando a entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento e classificados com base nas características de seus fluxos de caixa e no modelo de gestão para o ativo. Os ativos financeiros são classificados como (i) mensurados ao custo amortizado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A mensuração dos ativos financeiros depende de sua classificação. A Companhia avalia a cada período de reporte as perdas de crédito esperadas para os instrumentos mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos de dívida mensurados ao VJORA. As perdas e/ou reversões de perdas são registradas no Resultado. Os juros de ativos financeiros são apresentados como Resultado Financeiro. Um ativo financeiro somente é desreconhecido quando os direitos contratuais expiram ou são efetivamente transferidos. ***ii. Passivos financeiros*** - Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, contas a pagar, empréstimos e financiamentos, arrendamentos. Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Um passivo financeiro somente é desreconhecido quando a obrigação contratual expira, é liquidada ou cancelada. ***iii. Moeda estrangeira*** - Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação das demonstrações financeiras são reconvertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são reconhecidas no resultado. ***iv. Instrumentos financeiros derivativos*** - A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio e o risco de variação das taxas de juros. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados individualmente caso as características econômicas e riscos do contrato principal e o derivativo embutido não sejam intrinsecamente relacionados; ou um instrumento individual com as mesmas condições do derivativo embutido satisfaça à definição de um derivativo, e o instrumento combinado não é mensurado pelo valor justo por meio do resultado. No momento da designação inicial do *hedge*, a Companhia formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de *hedge* e os itens objeto de *hedge*, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de *hedge*, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de *hedge*. A Companhia avalia, se os objetos de *hedge* previstos ou contratados permanecem no mesmo montante e exercício de vigência do instrumento de *hedge*. Adicionalmente é feito o acompanhamento continuamente para verificar se existe uma expectativa que os instrumentos de hedge sejam "altamente eficazes" na compensação de variações no valor justo ou fluxos de caixa dos respectivos itens objeto de hedge durante o exercício para o qual o *hedge* é designado. Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado como incorridos. Não houve adoção de instrumento de *hedge accounting*. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo. **h) Provisões** - Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **i) Arrendamento** - No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2) / IFRS 16. Para o qual é necessário avaliar se: • O contrato envolve o uso de um ativo identificado, que pode estar explícito ou implícito, e pode ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver o direito substancial de substituir o ativo, então o ativo não é identificado; • A Companhia tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso do ativo durante o período do contrato; e • A Companhia tem o direito de direcionar o uso do ativo, se: a. Companhia tem o direito de tomada de decisão para alterar como e para qual finalidade o ativo é usado ou; b. as decisões relevantes sobre como e para que finalidade o ativo é usado são predeterminadas e: i. tem o direito de operar o ativo; e ii. projetou o ativo, de forma que predetermina como e para qual finalidade será usado.

j) Novos procedimentos contábeis, alterações e interpretações de norma - Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

Em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2020, as normas relacionadas a seguir apresentaram alterações em sua redação que passaram a vigorar pela primeira vez a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023. Essas alterações não resultaram em impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Pronunciamento	Descrição
Alterações ao IAS 1 e IRFS *Practice Statement* 2 / NBC TG 26 (R1): Divulgação de políticas contábeis	As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.
Alterações ao IAS 8 / NBC TG 23: Definição de estimativas contábeis	As alterações propostas por esta emenda ao IAS 8, norma correlata ao NBC TG 23, esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, elas esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.
Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação	As alterações que esclarecem que a isenção de reconhecimento inicial não se aplica a transações em que montantes iguais de diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis surgem no período do reconhecimento inicial.

Novas normas e interpretações já emitidas e ainda não adotadas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Pronunciamento	Descrição
Alterações ao IAS 1/ NBC TG 26 (R1): Classificação de passivos com circulante ou não circulantes	Visa promover a consistência na aplicação dos requisitos da norma, ajudando as entidades a determinarem se, no balanço patrimonial, os empréstimos e financiamentos e outros passivos com uma data de liquidação incerta devem ser classificados como circulantes ou não circulantes. Além disso, exigência de divulgação quando um passivo decorrente de contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses.
Acordos de financiamento de fornecedores IAS 7 / NBC TG 03 (R3) e IFRS 7 / NBC TG 40 (R2)	As alterações esclarecem que as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. O objetivo é auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos desses acordos de financiamento com fornecedores, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	56.066	57.363
Aplicações financeiras	174.985	169.346
	231.051	**226.709**

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalente de caixa são consideradas ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Em 31 de dezembro de 2023 as aplicações são substancialmente em compromissadas e CDBs com rendimento médio de 104% do CDI (94% do CDI em 31 de dezembro de 2022)

5. Contas a receber - O saldo a receber é originado de operações de vendas a clientes mercado interno e externo, e está apresentado líquido das provisões constituídas conforme estimativas de perdas no seu recebimento.

	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber mercado interno	128.292	142.142
Contas a receber mercado externo	1.775	21.171
Contas a receber partes relacionadas	8.804	-
	138.871	**163.313**

Abaixo a composição por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

	31/12/2023	31/12/2022
Vencidos até 30 dias	10.242	22.289
Vencidos entre 31 e 60 dias	549	3.378
Vencidos entre 61 e 90 dias	637	347
Vencidos entre 91 e 180 dias	4.941	361
Vencidos há mais de 180 dias	4.533	719
Total vencido	**20.902**	**27.094**
Total a vencer	117.969	136.219
Total do contas a receber	**138.871**	**163.313**

Para constituição da perda estimada de crédito de liquidação duvidosa a Companhia considera dados históricos de perda e percentual sobre os vencimentos futuros, bem como a avaliação individual do devedor.

6. Estoques - São registrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. Os estoques da Companhia são subdivididos na seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2022
Produtos acabados	129.452	132.698
Almoxarifado	89.693	52.507
Estoque em poder de terceiros	8.210	11.766
Produtos para revenda	786	154
	228.141	**197.125**

A Companhia não possui itens de estoque considerados obsoletos ou de baixa rotatividade

7. Ativos biológicos - As operações relativas aos ativos biológicos da Companhia são representadas por bovinos em pasto, e em confinamento que são destinados para manter a produção de carne in natura e/ou produtos processados. A Administração da Companhia, avaliou a valor justo seus animais vivos, principalmente por conta do curto período de vida dos ativos biológicos, bem como o preço recebido pela venda, já que preenchem requisitos de rastreabilidade e precocidade agregando valor ao produto. Os saldos contábeis relativos aos ativos biológicos, podem ser assim demonstrados:

Descrição	31/12/2023 Saldo contábil	31/12/2023 Quantidade (cabeças)	31/12/2022 Saldo contábil	31/12/2022 Quantidade (cabeças)
Bovino em pasto	4.068	1.141	39.816	9.779
Bovino em confinamento	97.394	25.024	78.746	14.343
	101.462	**26.165**	**118.562**	**24.122**

As movimentações dos ativos biológicos estão apresentadas abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**118.562**	**85.305**
Aquisição e engorda de bovinos	283.894	636.639
Redução por abate, venda ou consumo	(316.875)	(583.073)
Redução por morte	(216)	(2.290)
Variação do valor justo	16.097	(18.019)
Saldo final	**101.462**	**118.562**

8. Impostos a recuperar

	31/12/2023	31/12/2022
PIS e COFINS a recuperar	21.189	18.393
ICMS a recuperar	10.628	14.583
Imposto de renda retido na fonte	3.066	243
Contribuições federais a restituir/compensar	1.278	1.404
	36.161	**34.623**

9. Adiantamentos - Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os saldos relativos a adiantamentos, decorrem de atividades operacionais da Companhia.

	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento a fornecedores mercado interno	38.275	55.692
Adiantamento a fornecedores mercado externo	1.021	-
Adiantamento a fornecedores partes relacionadas	25.574	36.456
Adiantamentos de salários e férias	211	63
	65.081	**92.211**
Ativo circulante	**16.365**	**55.755**
Ativo não circulante	**48.716**	**36.456**

10. Outros ativos

	31/12/2023	31/12/2022
Créditos com venda de ICMS (a)	8.852	8.123
Contas a receber de longo prazo (b)	-	6.686
Empréstimos para terceiros (c)	6.400	-
Outros ativos	85	771
	15.337	**15.580**
Ativo circulante	**85**	**435**
Ativo não circulante	**15.252**	**15.145**

(a) Refere a créditos a receber na venda de ICMS para empresas terceiras; (b) Contas a receber de produtor rural que está sendo pleiteado na 2ª vara de família e sucessões de Palmas-TO; (c) No dia 25 de abril de 2023 a Companhia pactuou contratos de mútuos com as empresas Total Service Participações e Empreendimentos Ltda, Total Service Cargo Ltda e Total Service Logística Araguari Ltda, no montante total de R$ 7.100,00 com prazo de 60 meses. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo líquido dos empréstimos somava R$ 6.400.

11. Depósitos judiciais e provisão para riscos - a) Depósitos judiciais - Os depósitos judiciais são valores depositados em conexão com ações judiciais, por determinação legal ou por força de decisão proferida no âmbito de cada ação, para fins de garantia do juízo, ou seja, para garantir o pagamento de valores que estão sendo discutidas judicialmente caso o mérito das ações seja resolvido em desfavor da Companhia.

	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos Judiciais		
Depósitos judiciais trabalhistas	606	444
Depósitos judiciais tributários	4.962	4.470
	5.568	**4.914**

b) Provisão para riscos - As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente legal ou implícita, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, cujo valor possa ser estimado de forma confiável. As provisões para demandas judiciais são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e são constituídas em montantes considerados suficientes para cobrir perdas prováveis. A Companhia figura no polo passivo em processos administrativos e judiciais, das seguintes naturezas: **Trabalhistas** - O saldo de contingências trabalhistas refere-se a riscos de perda oriundos de ações judiciais reclamando indenizações por horas extras, adicional de periculosidade, de insalubridade, acidentes de trabalho e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas devido à responsabilidade subsidiária. **Tributárias** - O saldo de contingências com perdas tributárias refere-se a processos administrativos e judiciais em que se discute a ausência de pagamento de certos tributos, contribuições adicionais e multas decorrentes de autos de infração lavrados contra a Companhia. **Cíveis** – O saldo de contingências cíveis refere-se a riscos oriundos de processos judiciais eminentemente indenizatórios e de cobrança, oriundos de relações de natureza comerciais e cíveis da Companhia. A Administração da Companhia acredita que, com base nos elementos existentes na data-base destas demonstrações financeiras, a provisão para contingências trabalhistas, tributárias e cíveis, é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Contingências trabalhistas	770	681
Contingências tributárias	7.562	8.249
Contingências cíveis	1.629	1.392
	9.961	**10.322**

As movimentações das provisões para riscos estão apresentadas abaixo:

	Saldo em 31/12/2022	Adições	Atualização	Baixas	Saldo em 31/12/2023
Contingências trabalhistas	681	142	152	(205)	770
Contingências tributárias	8.249	585	575	(1.847)	7.562
Contingências cíveis	1.392	343	(41)	(65)	1.629
	10.322	**1.070**	**686**	**(2.117)**	**9.961**

	Saldo em 31/12/2021	Adições	Atualização	Baixas	Saldo em 31/12/2022
Contingências trabalhistas	992	114	-	(425)	681
Contingências tributárias	6.522	2.391	-	(664)	8.249
Contingências cíveis	1.085	357	-	(50)	1.392
	8.599	**2.862**	**-**	**(1.139)**	**10.322**

Perdas possíveis - A Companhia é parte em ações judiciais nas esferas trabalhista, tributária e cível, e em processos administrativos de natureza tributária, para as quais a expectativa de perda é possível. Neste contexto, a Administração, lastreada na avaliação de seus consultores jurídicos, não constituiu provisão para eventuais perdas. Baseada nestas avaliações, a Companhia considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para a sua defesa. A seguir apresentamos a abertura das ações com prognóstico de perda possível:

	31/12/2023	31/12/2022
Trabalhistas	522	1.814
Tributárias (a)	255.150	148.973
Cíveis	1.517	1.712
	257.189	**152.499**

(a) As principais ações de natureza tributária e prognóstico de perda possível são referentes às seguintes matérias: FUNRURAL E SENAR: cobrança de Contribuição Social Rural - FUNRURAL e SENAR, não retidos e não recolhidos sobre compras de produtos rurais referentes aos exercícios de 2011 a 2016. Quanto aos débitos cobrados relativos aos exercícios de 2011 e 2013, a discussão está no âmbito judicial, em fase recursal, portanto, sem uma decisão de mérito definitiva. Relativamente aos débitos referentes aos exercícios de 2015 e 2016, a discussão ainda se encontra na fase administrativa. Em 31 de dezembro de 2023 as ações desta natureza com prognóstico de perda possível montavam em R$84.160. Atuação fiscal. Tributos federais. IRPJ, CSLL, PIS e COFINS: A Unifrigo Industria Comércio Importação e Exportação Ltda, incorporada pela Plena Alimentos S.A. no ano de 2011, foi considerada coobrigada de débitos tributários da empresa Frigosafra, por ter operado no mesmo imóvel, após o período fiscalizado, por 02 (dois) anos (2005 a 2007). O período fiscalizado foi de 2002 a 2004, quando a Unifrigo ainda não operava na planta frigorífica de Mirassol D'Oeste, portanto a Plena não admite a solidariedade da cobrança. Tal discussão já se encontra exaurida na fase administrativa, assim, em virtude do alto valor envolvido e a discordância da obrigatoriedade de pagamento, fora proposta Ação Anulatória de Débitos Fiscais pela Plena Alimentos, inclusive com bens ofertados em caução da dívida. Em 27/01/2023 foi proferida sentença nesse processo, acolhendo integralmente o pedido da Plena para declarar a inexistência de responsabilidade pelo débito consubstanciado no PTA nº 14098.000215/2009-40. Em 31 de dezembro de 2023 as ações desta natureza com prognóstico de perda possível montavam em R$89.417.

12. Imposto de renda e contribuição social - a) Composição do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro diferidos

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo fiscal diferido		
Diferenças temporárias		
Ajustes CPC 47 / IFRS 15	5.078	2.151
Ajustes CPC 06 / IFRS 16	4.288	2.958
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	3.324	3.447
Valor justo do ativo biológico	681	6.126
Provisões diversas	2.613	2.565
	15.984	**17.247**
Prejuízos fiscais de IRPJ	7.375	5.885
Base de cálculo negativa de CSLL	2.655	2.119
	10.030	**8.004**
Total do ativo fiscal diferido	**26.014**	**25.251**
Passivo fiscal diferido		
Diferenças temporárias		
Operações com derivativos	(1.903)	(606)
Total do passivo fiscal diferido	**(1.903)**	**(606)**
Ativo fiscal diferido líquido	**24.111**	**24.645**

b) Composição do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	65.161	283.564
Alíquota nominal	34%	34%
	(22.155)	**(96.412)**
Ajustes do imposto de renda e contribuição social sobre:		
Despesas indedutíveis	(5.019)	1.617
Perda de créditos	(5.003)	-
Crédito presumido de ICMS	24.137	52.383
Lei do bem	2.135	1.576
Compensação de prejuízos anteriores	2.076	11.341
Outros ajustes	(1.490)	908
	(5.319)	**(28.587)**
Imposto corrente	(4.785)	(21.441)
Imposto diferido	(534)	(7.146)
	(5.319)	**(28.587)**
Alíquota efetiva	**8,16%**	**10,08%**

13. Imobilizado

	Taxa média depreciação	31/12/2023	31/12/2022
Custo:			
Terrenos		82	82
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3% a.a.	99.270	75.169
Máquinas e Equipamentos	10% a.a.	88.876	76.973
Instalações	10% a.a.	15.857	-
Aeronaves	10% a.a.	11.987	11.987
Veículos	20% a.a.	7.225	6.082
Computadores e periféricos	20% a.a.	6.907	5.619
Móveis e Utensílios	10% a.a.	2.695	2.233
Semoventes	20% a.a.	160	140
Imobilizado em andamento		36.783	32.370
		269.842	**210.655**
Depreciação acumulada:			
Benfeitorias em imóveis de terceiros		(45.034)	(38.984)
Máquinas e Equipamentos		(47.902)	(40.615)
Instalações		(12)	-
Aeronaves		(1.798)	(599)
Veículos		(2.970)	(2.106)
Computadores e periféricos		(3.959)	(3.171)
Móveis e utensílios		(1.524)	(1.306)
Semoventes		(42)	(12)
		(103.241)	**(86.793)**
		166.601	**123.862**

A movimentação do ativo imobilizado nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estão apresentadas a seguir:

	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2023
Custo:					
Terrenos	82	-	-	-	82
Benfeitorias em imóveis de terceiros	75.169	18	-	24.083	99.270
Máquinas e Equipamentos	76.973	9.087	(322)	3.138	88.876
Instalações	-	-	-	15.857	15.857
Aeronaves	11.987	-	-	-	11.987
Veículos	6.082	2.123	(1.018)	38	7.225
Computadores e periféricos	5.619	941	(55)	402	6.907
Móveis e Utensílios	2.233	352	(23)	133	2.695
Semoventes	140	6	-	14	160
Imobilizado em andamento	32.370	48.103	(25)	(43.665)	36.783
	210.655	**60.630**	**(1.443)**	**-**	**269.842**
Depreciação acumulada:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(38.984)	(6.050)	-	-	(45.034)
Máquinas e Equipamentos	(40.615)	(7.390)	103	-	(47.902)
Instalações	-	(12)	-	-	(12)
Aeronaves	(599)	(1.199)	-	-	(1.798)
Veículos	(2.106)	(1.189)	325	-	(2.970)
Computadores e periféricos	(3.171)	(840)	52	-	(3.959)
Móveis e utensílios	(1.306)	(231)	13	-	(1.524)
Semoventes	(12)	(30)	-	-	(42)
	(86.793)	**(16.941)**	**493**	**-**	**(103.241)**
	123.862	**43.689**	**(950)**	**-**	**166.601**

	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2022
Custo:					
Terrenos	82	-	-	-	82
Benfeitorias em imóveis de terceiros	57.514	-	-	17.655	75.169
Máquinas e Equipamentos	71.646	225	(20)	5.122	76.973
Aeronaves	1.641	-	(1.641)	11.987	11.987
Veículos	3.026	-	(459)	3.515	6.082
Computadores e periféricos	4.608	69	(223)	1.165	5.619
Móveis e Utensílios	2.134	37	-	62	2.233
Semoventes	-	126	-	14	140
Imobilizado em andamento	27.528	44.404	(25)	(39.537)	32.370
	168.179	**44.861**	**(2.368)**	**(17)**	**210.655**
Depreciação acumulada:					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(34.591)	(4.393)	-	-	(38.984)
Máquinas e Equipamentos	(34.201)	(6.428)	14	-	(40.615)
Aeronaves	(603)	(624)	628	-	(599)
Veículos	(1.864)	(669)	427	-	(2.106)
Computadores e periféricos	(2.740)	(647)	216	-	(3.171)
Móveis e utensílios	(1.110)	(196)	-	-	(1.306)
Semoventes	-	(12)	-	-	(12)
	(75.109)	**(12.969)**	**1.285**	**-**	**(86.793)**
	93.070	**31.892**	**(1.083)**	**(17)**	**123.862**

14. Direito de uso - A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável.

	31/12/2023	31/12/2022
Custo:		
Direito de uso imóveis urbanos e rurais	289.842	225.257
Direito de uso veículos	1.326	360
	291.168	**225.617**
Amortização acumulada:		
Amortização direito de uso imóveis urbanos e rurais	(113.826)	(75.169)
Amortização direito de uso veículos	(423)	(271)
	(114.249)	**(75.440)**
	176.919	**150.177**

As movimentações do direito de uso nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estão apresentados a seguir:

	31/12/2022	Adições	Remensuração	Baixas	31/12/2023
Custo:					
Imóveis urbanos e rurais	225.257	1.491	63.846	(752)	289.842
Veículos	360	966	-	-	1.326
	225.617	**2.457**	**63.846**	**(752)**	**291.168**
Amortização acumulada					
Imóveis urbanos e rurais	(75.169)	(38.657)	-	-	(113.826)
Veículos	(271)	(152)	-	-	(423)
	(75.440)	**(38.809)**	**-**	**-**	**(114.249)**
	150.177	**(36.352)**	**63.846**	**(752)**	**176.919**

	31/12/2021	Adições	Remensuração	Baixas	31/12/2022
Custo:					
Imóveis urbanos e rurais	220.456	-	4.801	-	225.257
Veículos	360	-	-	-	360
	220.816	**-**	**4.801**	**-**	**225.617**
Amortização acumulada					
Imóveis urbanos e rurais	(47.329)	(27.840)	-	-	(75.169)
Veículos	(271)	-	-	-	(271)
	(47.600)	**(27.840)**	**-**	**-**	**(75.440)**
	173.216	**(27.840)**	**4.801**	**-**	**150.177**

15. Fornecedores

	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores mercado interno	59.581	34.178
Fornecedores mercado externo	109	-
Fornecedores partes relacionadas	1.260	1.182
	60.950	**35.360**

16. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	31/12/2023 Circulante	31/12/2023 Não circulante	31/12/2022 Circulante	31/12/2022 Não circulante
CCB - Cédula de Crédito Bancário	-	-	28.019	-
CCE - Cédula de Crédito à Exportação	12.570	18.243	30.394	30.589
Financiamento ICMS	-	1.292	-	1.602
FCO - Fundo de Financiamento do Centro-Oeste	152	2.909	1.785	2.957
	12.722	**22.444**	**60.198**	**35.148**

Cronograma de amortização da dívida dos empréstimos e financiamentos

	31/12/2023	31/12/2022
2023	-	60.198
2024	12.722	12.627
2025	12.752	10.756
2026	8.552	9.412
2027	1.140	2.353
	35.166	**95.346**

A Companhia possui parte de seus ativos não circulantes dados em garantia em empréstimos e financiamentos no valor de R$ 3.900. **Movimentação dos empréstimos e financiamentos** - As movimentações dos empréstimos e financiamentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estão apresentados a seguir:

Modalidade	31/12/2022	Pagamento: Captação	Pagamento: Juros	Pagamento: Principal	Juros incorridos	31/12/2023
CCB - Cédula de Crédito Bancário	28.019	-	-	(30.991)	2.972	-
CCE - Cédula de Crédito à Exportação	60.983	-	(7.514)	(28.067)	5.411	30.813
Financiamento ICMS	1.602	1.905	-	(2.215)	-	1.292
FCO - Fundo de Financiamento do Centro-Oeste	4.742	-	(1.950)	-	269	3.061
	95.346	**1.905**	**(9.464)**	**(61.273)**	**8.652**	**35.166**

Modalidade	31/12/2021	Pagamento: Captação	Pagamento: Juros	Pagamento: Principal	Juros incorridos	31/12/2022
CCB - Cédula de Crédito Bancário	-	55.000	(3.148)	(30.000)	6.167	28.019
CCE - Cédula de Crédito à Exportação	50.674	75.000	(5.089)	(66.804)	7.202	60.983
Financiamento ICMS	2.468	2.561	-	(3.427)	-	1.602
FCO - Fundo de Financiamento do Centro-Oeste	6.450	-	-	(2.203)	495	4.742
	59.592	**132.561**	**(8.237)**	**(102.434)**	**13.864**	**95.346**

17. Obrigações sociais e trabalhistas

	31/12/2023	31/12/2022
Provisão de Férias e encargos	12.466	9.098
INSS a recolher	2.904	2.525
FGTS a recolher	907	38
Outras obrigações sociais a recolher	522	13
	16.799	**11.674**

18. Passivo de arrendamento

	31/12/2023 Principal	31/12/2023 Encargos a incorrer	31/12/2023 Líquido	31/12/2022
Arrendamento de Imóveis	207.977	(20.195)	187.782	158.720
Arrendamento de Veículos	1.026	(133)	893	94
	209.003	**(20.328)**	**188.675**	**158.814**
Passivo circulante			**43.413**	**32.062**
Passivo não circulante			**145.262**	**126.752**

As movimentações dos arrendamentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estão apresentados a seguir:

	31/12/2022	Adição	Remensuração	Baixa	Amortização	Juros incorridos	31/12/2023
Imóveis	158.720	1.684	63.846	(753)	(44.103)	8.388	187.782
Equipamentos	94	773	-	-	(166)	192	893
	158.814	**2.457**	**63.846**	**(753)**	**(44.269)**	**8.580**	**188.675**

	31/12/2021	Adição	Remensuração	Baixa	Amortização	Juros incorridos	31/12/2023
Imóveis	179.720	626	4.081	-	(32.830)	7.123	158.720
Equipamentos	-	94	-	-	-	-	94
	179.720	**720**	**4.081**	**-**	**(32.830)**	**7.123**	**158.814**

Cronograma de amortização da dívida dos Arrendamentos

	31/12/2023	31/12/2022
2023	-	31.627
2024	43.413	27.645
2025	36.443	26.530
2026	36.389	25.461
2027	35.769	24.135
2027 em diante	36.661	23.416
	188.675	**158.814**

19. Adiantamento de clientes

	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento de clientes mercado interno	6.605	5.361
Adiantamento de clientes mercado externo	18.435	15.029
Adiantamento de clientes partes relacionadas	5	-
	25.045	**20.390**

20. Partes relacionadas

Ativo	Agropecuária Grande Lago S.A	Transquali - Transporte de Qualidade S.A.	CDM Holding S.A.	Total Services Ltda.	31/12/2023
Contas a receber	8.566	238	-	-	8.804
Adiantamento a fornecedores	8.445	17.129	-	-	25.574
Mútuo com partes relacionadas	-	-	-	6.400	6.400
Direito de Uso	2.103	-	-	-	2.103
Passivo					
Fornecedores	76	1.184	-	-	1.260
Adiantamento de clientes	-	5	-	-	5
Dividendos a pagar	-	-	46	-	46
Passivo de arrendamento	2.164	-	-	-	2.164
Resultado					
Receitas	11	-	-	-	11
Custos	(9.224)	-	-	-	(9.224)
Despesas	-	(31.500)	-	-	(31.500)

Ativo	Agropecuária Grande Lago S.A	Transquali - Transporte de Qualidade S.A.	CDM Holding S.A.	Total Services Ltda.	31/12/2022
Contas a receber	10.000	-	-	-	10.000
Adiantamento a fornecedores	11.457	14.999	-	-	26.456
Mútuo com partes relacioandas	-	-	-	-	-
Passivo					
Fornecedores	152	1.030	-	-	1.182
Adiantamento de clientes	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar	-	-	4.483	-	4.483

Os principais saldos de ativos e passivos e os valores registrados no resultado do período das transações relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações realizadas conforme condições contratuais. **Remuneração da administração:** O pessoal-chave da Administração inclui os diretores estatutários e a diretoria executiva. O total da despesa com remuneração e benefícios pagos a esses profissionais no exercício foi de R$ 6.211.

21. Patrimônio líquido - a) Capital social - O Capital Social da Companhia é de R$ 80.981.770,00 (oitenta milhões, novecentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta reais), dividido em 8.098.177 (oito milhões, noventa e oito mil, cento e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e de classe única, totalmente subscrito e integralizado pela única acionista, CDM HOLDING S/A. **b) Reserva Legal** - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia atingiu o limite de 20% do capital social. **c) Reserva de incentivos fiscais** - ***i.* Crédito presumido/outorgado** - As Reservas de Incentivos Fiscais, conforme determina o artigo 30 da Lei 12.973/2014, são constituídas de subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos e as doações feitas pelo poder público não serão computadas na determinação do lucro real, desde que seja registrada em reserva de lucros. Ainda conforme o § 4º deste mesmo artigo, que teve redação incluída pela Lei Complementar nº 160 de 2017, os incentivos e os benefícios fiscais ou financeiro fiscais relativos ao imposto previsto no inciso II do caput do art. 155 da Constituição Federal (ICMS), concedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal, são considerados subvenções para investimento, vedada a exigência de outros requisitos ou condições não previstas neste artigo. ***ii.* Redução de 75% - SUDAM** - A partir do ano de 2000 até 2013, as pessoas jurídicas que possuíam projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, na área de atuação da Sudam – Amazônia Legal – poderiam pleitear redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração. Este benefício está previsto na Portaria nº 2091 de 28/12/2007 / MIN - Ministério da Integração Nacional (D.O.U. 15/01/2008), que tem base legal fundamentada nos seguintes dispositivos: art. 13 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963; Decreto-Lei nº 1.564, de 29 de junho de 1977; art. 3º da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997; art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002; e Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002. **d) Dividendos** - A movimentação dos dividendos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estão apresentados a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	4.483	584
Dividendos aprovados	12.598	4.199
Dividendos pagos	(17.035)	(300)
Saldo final	**46**	**4.483**

22. Receita líquida

	31/12/2023	31/12/2022
Mercado Interno	1.599.911	1.760.781
Mercado Externo	1.075.037	1.509.307
Revenda	1.726	-
Partes relacionadas	11	-
	2.676.685	**3.270.088**
Devoluções e abatimentos	(94.637)	(81.938)
Impostos sobre vendas	(56.123)	(74.175)
	(150.760)	**(156.113)**
	2.525.925	**3.113.975**

23. Custo dos produtos vendidos

	31/12/2023	31/12/2022
Custo com Matéria prima	(1.896.716)	(2.372.795)
Salários, encargos e benefícios a empregados	(94.664)	(80.691)
Depreciação e amortização	(48.526)	(38.189)
Embalagens	(40.212)	(46.375)
Insumos e materiais auxiliares de produção	(37.091)	(5.016)
Custo com produtos para revenda	(4.061)	(2.283)
Demais custos	(77.834)	(39.366)
	(2.199.104)	**(2.584.715)**

24. Despesas com vendas

	31/12/2023	31/12/2022
Fretes e armazenagens	(137.423)	(149.624)
Salários e encargos	(15.470)	-
Comissões sobre vendas	(4.657)	(10.874)
Depreciação e amortização	(1.097)	(1.277)
Despesas de viagem	(4.639)	(1.091)
Serviços de terceiros	(5.855)	(1.470)
Impostos e taxas	(6.784)	(6.759)
Propaganda e publicidade	(85)	(425)
Outras despesas com vendas	(5.618)	(5.931)
	(181.628)	**(177.451)**

25. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com pessoal	(49.858)	(47.825)
Serviços contratados	(11.907)	(23.374)
Perdas no recebimento de créditos	(21.524)	-
Manutenção de máquinas, equipamentos e edifícios	(7.344)	(4.199)
Depreciação e amortização	(2.730)	(1.503)
Despesas com impostos e taxas	(1.544)	(5.485)
Viagens e estadias	(1.278)	(997)
Aluguéis	(113)	(179)
Outras despesas gerais e administrativas	(6.658)	(2.986)
	(102.956)	**(86.548)**

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6678-DDDC-EB9D-EA5B.

PLENA ALIMENTOS S/A

CNPJ: 10.198.974/0002-66

2/2

26. Resultado financeiro	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Receita financeira:		
Receita sobre aplicações financeiras	20.777	6.340
Juros recebidos	2.898	1.615
Descontos obtidos	2.331	905
Variação cambial ativa	30.023	89.806
Outras receitas financeiras	131	-
	56.160	**98.666**
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(8.652)	(18.827)
Juros incorridos sobre outros passivos	(7.910)	(7.123)
Variação cambial passiva	(37.969)	(90.781)
Descontos concedidos	(6.495)	(2.748)
Outras despesas financeiras	(4.582)	(4.304)
	(65.608)	**(123.783)**
Resultado com instrumentos financeiros derivativos:		
Resultado com instrumento financeiro derivativo, líquido	27.120	29.236
	17.672	**4.119**

27. Instrumentos financeiros - a) Classificação contábil e valores justos - A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo. Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros segregados por categoria são como segue:

	Nível	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Ativos Financeiros			
Custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa		231.051	226.709
Contas a receber		138.871	163.313
Adiantamentos a fornecedores		39.296	55.755
Depósitos judiciais		5.568	4.914
		183.735	**450.691**
Valor justo pelo resultado			
Instrumentos financeiro derivativos	2	7.613	3.568
		7.613	**3.568**
Passivos Financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores		60.950	35.360
Arrendamentos		188.675	158.814
Dividendos a pagar		46	4.483
Adiantamento de clientes		25.045	20.390
Empréstimos e financiamentos		35.166	95.346
		309.882	**314.393**
Valor justo pelo resultado			
Instrumentos financeiro derivativos	2	230	-
		230	**-**

A Companhia apresenta prazos operacionais curtos e mantém suas disponibilidades em bancos de rating elevado, por esses motivos as variações do Custo Amortizado para Valor Justo em Caixa e bancos; Contas a receber de clientes; Fornecedores e Outras contas a pagar foram considerados imateriais. **Hierarquia de valor justo** - **Nível 1**: Utiliza preços observáveis (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos, os quais a Companhia possa ter acesso na data de mensuração; **Nível 2**: Utiliza preços observáveis em mercados ativos para instrumentos similares, preços observáveis para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais os inputs são observáveis; e **Nível 3**: Instrumentos cujos *inputs* significativos não são observáveis. As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar todos os instrumentos financeiros ativos e passivos ao valor justo incluem: Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares; e A análise de fluxos de caixa descontados. **b) Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros** - **i. Risco de crédito** - **Contas a receber** - O saldo que a Companhia detinha de Contas a receber em 31 de dezembro de 2023, conforme nota explicativa correspondente, representa sua máxima exposição de crédito. A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. A Companhia estabeleceu uma política de crédito na qual novos clientes são analisados individualmente quanto a sua condição financeira antes da Companhia apresentar sua proposta de limite de crédito e termos de pagamento. A revisão efetuada pela Companhia inclui ratings externos, quando disponíveis, e referências bancárias. Limites de crédito são estabelecidos para cada cliente, e representam o montante máximo de exposição. Clientes que não atenderem as condições de crédito estabelecidas pela Companhia somente são atendidos na medida em que realizarem a antecipação do pagamento. A Companhia não requer garantias com relação às contas a receber e outros recebíveis. **Caixa e equivalentes de caixa** - O risco de crédito de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários em geral está direcionado às contrapartes com notas de crédito consideradas como Grau de Investimento. A manutenção de ativos com risco de crédito é monitorada constantemente, conforme classificação de rating e concentração do portfólio da Companhia, em linha com os requisitos aplicáveis de redução ao valor recuperável. **ii. Risco de liquidez** - A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos altamente negociáveis a um montante superior as saídas de caixa para um período de 15 dias rolante. A Companhia faz gestão rigorosa dos fluxos de caixa (contas a receber de clientes e do contas a pagar) mantendo linhas de crédito com bancos de 1ª linha para possíveis necessidades de caixa. A Companhia utiliza o custeio baseado em atividades para precificar seus produtos e serviços, que auxilia no monitoramento de exigências de fluxo de caixa e na otimização de seu retorno de caixa em investimentos. A Companhia mantém as seguintes linhas de crédito: • CCB - Cédula de Crédito Bancário. • CCE - Cédula de Crédito à Exportação. • FCO - Fundo de Financiamento do Centro-Oeste. A seguir estão listados os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações financeiras. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais.

	Até 03 meses	**De 04 meses a 01 ano**	**De 02 a 03 anos**	**Acima de 04 anos**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2023					
Fornecedores	45.286	15.664	-	-	60.950
Arrendamentos	10.853	69.003	72.158	36.661	188.675
Empréstimos bancários	3.181	22.294	9.692	-	35.166
	59.320	**106.960**	**81.850**	**36.661**	**284.791**

iii. Risco de mercado e análise de sensibilidade ao risco - A gestão de risco de mercado tem objetivo de prever, mitigar e antecipar as oscilações e volatilidades do mercado que possam afetar o cenário sistêmico da Companhia. Considerando o cenário econômico atual, cerca de 80% dos custos da operação estão atrelados ao gado. Quando necessário a Companhia realiza contratos com fornecedores estratégicos visando a garantia do fornecimento e do preço justo dos animais. Adicionalmente, em 2023 a companhia iniciou uma operação de NDF (*Non Deliverable Forward*) com o intuito de travar o preço de venda dos bovinos para confinamento. **iv. Risco das taxas de juros** - A Companhia está sujeita às variações nas taxas de juros, as quais afetam seus ativos e passivos e podem incorrer em perdas econômicas. Visando a proteção destes ativos e passivos financeiros, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros no mercado, e quando necessário, avalia estratégias que permitam maior proteção quanto a volatilidade destas taxas. **Análise de sensibilidade** - Com base no Boletim Focus do Banco Central de 15 de março de 2024, considerando a Mediana - Agregado, a estima-se que em 31 de dezembro de 2024 a Taxa Selic será de 9% a.a. (Cenário base 11,75%). Os efeitos das variações deste índice no resultado da Companhia em 31 de dezembro de 2023, foi efetuada em três cenários.

			Variação Índices		
	Valor Exposto	**Taxa base**	**Cenário I Redução de 10%**	**Cenário II Redução 25%**	**Cenário III Redução 50%**
Ativos expostos					
Aplicações financeiras	174.985	11,75%	18.505	15.421	10.280
Total exposição Ativo	**174.985**		**18.505**	**15.421**	**10.280**
Passivos expostos					
Empréstimos e financiamentos	(33.874)	11,75%	(3.582)	(2.985)	(1.990)
Total exposição Passivo	**(33.874)**		**(3.582)**	**(2.985)**	**(1.990)**
Exposição total	**141.111**		**14.923**	**12.436**	**8.290**

v. Risco cambial - A Companhia está sujeita ao risco de moeda nas vendas, compras e empréstimos denominados em uma moeda diferente da sua moeda funcional. A moeda nas quais estas transações ocorrem são principalmente em USD. **Análise de sensibilidade** - A taxa de câmbio utilizada nas informações contábeis intermediárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Cenário base R$4,84/US$) é a cotação da "Ptax" de venda do Dólar Americano. Com base no Boletim Focus do Banco Central de 15 de março de 2024, considerando a Mediana - Agregado, estima-se que em 31 de dezembro de 2024 a taxa de câmbio será R$4,95/US$. Nestes termos, foi realizada a análise de sensibilidade dos efeitos da variação das taxas de câmbio nos resultados da Companhia em cenários de oscilação do dólar frente à moeda nacional.

Paridade - R$ *x* USD				**Variação Cambial**	
	Dólar	**Real**	**Cenário I Depreciação do real - 10%**	**Cenário II Depreciação do real - 25%**	**Cenário III Depreciação do real - 50%**
Ativos expostos					
Caixa e equivalente de caixa	10.444	50.549	45.494	37.912	25.275
Contas a receber mercado externo	367	1.775	1.598	1.331	888
Total exposição Ativo	**367**	**1.775**	**47.092**	**39.243**	**26.163**
Passivos expostos					
Fornecedores mercado externo	(23)	(109)	(98)	(82)	(55)
Total exposição Passivo	**(23)**	**(109)**	**(98)**	**(82)**	**(55)**
Exposição total	**344**	**1.666**	**46.994**	**39.161**	**26.108**

c) Composição dos saldos de instrumentos derivativos

Instrumento	**Objeto de proteção**	**31/12/2023**	**31/12/202**
***Hedge* de fluxo de caixa**			
Non Deliverable Forward – NDF	Moeda	7.493	3.568
Non Deliverable Forward – NDF	Gado	(110)	-
		7.383	**3.568**

28. Seguros - A Companhia mantém cobertura de seguros para os bens do ativo imobilizado e dos estoques sujeitos a risco, por montantes julgados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades compatíveis com seu porte e suas operações orientado pelos consultores de seguros.
29. Transações que não afetam caixa - A Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa e equivalentes de caixa e que, portanto, não estão refletidas na Demonstração dos Fluxos de Caixa:

	31/12/2023
Aquisição de direito de uso	2.457
Passivo de arrendamento adquirido	2.457
Baixa de direito de uso	(753)
Passivo de arrendamento baixado	(753)
Remensuração do direto de uso	63.846
Remensuração do passivo de arrendamento	63.846

30. Eventos subsequentes - A administração da Companhia declara que, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis, não foram identificados eventos subsequentes relevantes ocorridos após o encerramento do período findo em 31 de dezembro de 2023 que possam impactar significativamente as demonstrações financeiras apresentadas.

CLAUDIO NEY DE FARIA MAIA - Diretor executivo

JORDANO CAMPOS AMORIM
Contador - CRC-MG: 105.719/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da Plena Alimentos S.A.
Contagem – MG
Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da Plena Alimentos S.A. ("Plena" ou "Companhia"), que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Plena Alimentos S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da companhia ou atividades de negócio da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2024.

BDO
BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 MG 009485/F-0
Paulo Eduardo Santos
Contador CRC 1 MG 078750/O-3

Blum Companhia de Securitização de Créditos

CNPJ n° 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.300.481.631

Edital de Convocação da Décima Primeira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A. ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Blum Companhia de Securitização de Créditos ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em segunda convocação, para a Décima Primeira Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada, **no dia 23 de maio de 2024, às 14:00h,** de forma **exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto** ("Assembleia"), por meio da plataforma *Microsoft Teams* (conforme instruções abaixo), nos termos da Resolução CVM n° 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por videoconferência, cujo endereço eletrônico de acesso será disponibilizado oportunamente pela Securitizadora, sendo certo que somente poderão participar aqueles que encaminharem previamente seus respectivos documentos comprobatórios de representação, para os endereços eletrônicos adiante mencionados e com base nas instruções abaixo, sendo vedada a manifestação através da Instrução de Voto a distância. Serão deliberados os itens a seguir: (i) Aprovar as demonstrações financeiras do patrimônio separado referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada ("Demonstrações Financeiras de 2023"); (ii) Aprovar as demonstrações financeiras do patrimônio separado referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada ("Demonstrações Financeiras de 2022" e, quando em conjunto com as Demonstrações Financeiras de 2023, "Demonstrações Financeiras"); e (iii) Autorização à Securitizadora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta Ordem do Dia. Caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras, cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2°, da Resolução CVM 60. As Demonstrações Financeiras estão disponíveis no site da Securitizadora, no site https:/ /blum-sec.com/arquivo/6a/, na aba "demonstrações financeiras". Os Titulares dos CRI deverão encaminhar à Securitizadora e à **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"), cópia digital dos documentos comprobatórios de sua representação, para os e-mails blumsec@blum-sec.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, preferencialmente, em no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, sendo aceito até o horário de início da Assembleia, conforme determina a Resolução CVM 60. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: a) **participante pessoa física -** cópia digitalizada de documento de identidade do titular dos CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica; e (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular do CRI; e b) **demais participantes -** cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica; e (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração.

São Paulo - SP, 30 de abril de 2024. **Blum Companhia de Securitização de Créditos**

Pinbank Holding S.A.

CNPJ 25.260.321/0001-56 - NIRE 35.300.504.453

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Pinbank Holding S.A.** ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, no dia 09 de maio de 2024, às 10:00 horas, **de forma exclusivamente digital** por meio da plataforma Zoom (Link de acesso: https://bmalaw-br.zoom.us/j/88053303133?pwd=uUxeGiizn2wyHkZZE8he9YYeAxwgip.1), nos termos do § 2º-A, do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para discutirem e deliberarem sobre as matérias constantes da Ordem do Dia abaixo. **Ordem do Dia:** serão discutidas e deliberadas pelos acionistas: (i) a destituição de atuais diretores da Companhia; e (ii) a eleição de novos diretores da Companhia, para mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024. **Considerações e Instruções Gerais:** 1. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão manifestar seu interesse, preferencialmente, até as 20:00 horas do dia 08 de maio de 2024, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico dos documentos indicados abaixo para o seguinte endereço: assembleiapinbank@gmail.com. 2. Para pessoas físicas: Documento de identificação com foto; e, caso o acionista se faça representar por procurador, documento de identidade do procurador presente e procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do §1º do art. 126 da Lei das S.A.. 3. Para pessoas jurídicas: Cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação legal do acionista; documento de identificação com foto do representante legal; e, caso o acionista se faça representar por procurador, documento de identidade do procurador presente e procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do §1º do art. 126 da Lei das S.A.. 4. O acesso ao *Link* indicado neste edital somente será concedido aos acionistas que seguirem esse procedimento e seus respectivos representantes e procuradores. 5. Para participarem da Assembleia, os senhores acionistas deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei das S.A., no Estatuto Social e Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2024. **Felipe Domenico Negri - Diretor Presidente**

Cetenco Engenharia S.A.

CNPJ nº 61.550.497/0001-06 - NIRE 35.3.00024079

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 22 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 22 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Cetenco Engenharia S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Maria Paula, nº 36, 8º andar, bairro Bela Vista, CEP: 01.319-000 ("Companhia"). **2. Publicações:** Nos termos dos artigos 133 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"): (i) as contas dos administradores, o relatório dos auditores independentes, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras foram publicadas no dia 12/04/2024, no Jornal "Data Mercantil", Edição Impressa (páginas 12/13) e Edição Digital (Ano 4, São Paulo, páginas 20/21). **3. Convocação e Presença:** Dispensadas as publicações de editais de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da LSA, por estarem presentes à assembleia os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Domingos Malzoni e convidou o Sr. Marco Antônio Malzoni para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6. Deliberações:** Os acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições, emendas, reservas ou ressalvas, deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: **6.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º da LSA. **6.2.** Considerar sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da LSA, nos termos da permissão conferida pelo §4º do mesmo artigo 133 da LSA. **6.3.** Os acionistas titulares de ações com direito a voto aprovam as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, e respectivo relatório dos auditores independentes elaborado pela Binah SP Auditores Independentes, conforme relatório que segue anexo à presente ata. **6.4.** Com base nas demonstrações financeiras, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 10.114.085,00 (dez milhões, cento e quatorze mil e oitenta e cinco reais), para dedução dos prejuízos acumulados, conforme disposto no art. 29 do Estatuto Social da Companhia, de modo que não haverá distribuição de resultados e pagamento de dividendos com relação ao referido exercício social. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, redigida na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Mesa: Domingos Malzoni - Presidente; Marco Antônio Malzoni - Secretário. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 22 de abril de 2024. Mesa: **Domingos Malzoni -** Presidente da Mesa; **Marco Antônio Malzoni -** Secretário da Mesa. Acionistas: **Construtora Centenário S.A. - Empreendimentos e Participações -** Marco Antônio Malzoni - Luiz Carlos Magalhães; **Domingos Malzoni;** p.p. **Renato Aufiero Malzoni; Marco Antonio Malzoni; Renato Aufiero Malzoni Filho;** p.p. **Juliana Malzoni Tavares Guerreiro;** p.p. **Alexandra Malzoni Silvarolli. JUCESP** nº 191.739/24-8 em 29/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Blau Farmacêutica S.A.

CNPJ/ME 58.430.828/0001-60 - NIRE nº 35.300.416.406 (Companhia Aberta)

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Março de 2024

1. Data, hora e local: Aos dezenove dias do mês de março de 2024, às 10h30, na sede social da Blau Farmacêutica S.A. ("Companhia"), por meio de videoconferência entre os membros. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Roberto Carlos Campos de Morais, e Sras. Andréa Destri Gonçalves dos Santos e Simone Petroni Agra. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Paulo Zaccharias Neto, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta apresentada pela Diretoria sobre o pagamento de juros sobre capital próprio referentes ao primeiro trimestre de 2024. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, em linha com recomendação favorável dos membros do Comitê de Auditoria e Ética da Companhia, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, pela aprovação da declaração e do crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, com base no balanço levantado em 31 de dezembro de 2023, à conta de lucros existentes no balanço da Companhia a ser levantado em 31 de março de 2024, no valor bruto total de R$27.811.045,56 (vinte e sete milhões, oitocentos e onze mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a R$ 0,1565225672 por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), quando incidente, na forma proposta pela Diretoria. Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, quando incidente serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2024, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95; Artigo 2º, da Resolução CVM 143/2022; e alínea *"b"* do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora deliberado deverá ser realizado em parcela única, em 10 de abril de 2024, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a findar em 31/12/2024, a realizar-se nos quatro primeiros meses do exercício de 2024. Fazem jus ao recebimento dos JCP os acionistas inscritos na instituição depositária da Companhia em 22 de março de 2024, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive, sendo que, a partir do dia 25 de março de 2024, as ações passarão a ser negociadas "ex-proventos". Os Diretores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao pagamento dos juros sobre o capital próprio ora aprovado. **6. Lavratura da Ata:** Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos membros presentes. **8. Assinaturas:** Composição da Mesa - Presidente: Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn; Secretário: Paulo Zaccharias Neto. Conselheiros: Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Roberto Carlos de Campos Morais, Andréa Destri Gonçalves dos Santos e Simone Petroni Agra. Cotia, 19 de março de 2024. **Mesa:** Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn - Presidente da Mesa; **Paulo Zaccharias Neto -** Secretário. **JUCESP** nº 187.982/24-7 em 23/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

MPM Corpóreos S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 26.659.061/0001-59 - NIRE 35.300.498.607 | Código CVM nº 2544-5

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de março de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 19 de março de 2024, às 16h00 horas, por meio remoto, considerando-se realizada, portanto, na sede social da MPM Corpóreos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 763, sala 02, Indianópolis, CEP 04.517-050. **2. Convocação e Presença**: Convocação realizada na forma do art. 16, § 3º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Ygor Alessandro de Moura; Paulo José Iász de Morais; Fábio de Barros Pinheiro; José Carlos Semenzato; Francisco Javier Molto Martinez; Sylvia de Souza Leão Wanderley e Julio Andres Babecki. Presentes também, os membros representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **3. Mesa**: Presidente - Ygor Alessandro de Moura; Secretária - Ana Beatriz Tiago Alves. **4. Ordem do Dia**: Deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento e analisar o reporte trimestral e o relatório anual resumido das atividades do Comitê de Auditoria da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("DFs 2023") e a sua submissão à assembleia geral ordinária da Companhia, que será oportunamente convocada pela Companhia ("AGO"); **(iii)** apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a sua submissão à AGO; e **(iv)** a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **5. Deliberações**: Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1** Consignar que foram apresentados e analisados o reporte trimestral e o relatório anual do Comitê de Auditoria da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.2** Apreciar as DFs 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGO. **5.2.1** Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, que recomendou a integral aprovação das demonstrações financeiras. **5.3** Apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGO. **5.4** Aprovar a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, bem como a sua submissão à AGO. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e aprovada, foi assinada. São Paulo, 19 de março de 2024. Mesa: Ygor Alessandro de Moura - Presidente; Ana Beatriz Tiago Alves - Secretária. Conselheiros Presentes: Ygor Alessandro de Moura; Paulo José Iász de Morais; Fábio de Barros Pinheiro; José Carlos Semenzato; Francisco Javier Molto Martinez; Sylvia de Souza Leão Wanderley; Julio Andres Babecki. **JUCESP** nº 152.745/24-5 em 15/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

MPM Corpóreos S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 26.659.061/0001-59 - NIRE 35.300.498.607 | Código CVM nº 2544-5

Ata da Reunião do Conselho Fiscal Realizada em 20 de março de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 20 dias de março do ano de 2024, às 9h00, realizada por meio de videoconferência, considerando-se realizada, portanto, na sede da MPM Corpóreos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, sala 02, Indianópolis, CEP: 04.517-050. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do art. 10, do Regimento Interno do Conselho Fical, em virtude da presença da totalidade dos membros efetivos eleitos do Conselho Fiscal ("Membros"), presente também o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Auditores Independentes"). **3. Mesa:** A mesa foi composta pelo Presidente, Andre Coji, e pela Secretária Ana Beatriz Tiago Alves. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras"), a serem oportunamente submetidas à assembleia geral; (ii) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a serem oportunamente submetidas à assembleia geral; (iii) examinar e opinar sobre a proposta destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) deliberar sobre emissão de parecer a respeito das Demonstrações Financeiras, das contas dos administradores, do relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e da proposta da destinação do resultado relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **5. Deliberações:** Os membros presentes do Conselho Fiscal, após o exame e a discussão das matérias, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou comentários, deliberam o quanto segue: **5.1.** Opinar favoravelmente às Demonstrações Financeiras, a serem oportunamente submetidas à assembleia geral, concluindo que refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia. **5.2.** Opinar favoravelmente ao relatório da administração e às contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a serem oportunamente submetidos à assembleia geral, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia. **5.3.** Opinar favoravelmente à proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a ser oportunamente submetida à assembleia geral, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia. **5.4.** Aprovar a emissão de parecer a respeito das Demonstrações Financeiras, das contas dos administradores e do relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e da proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos do **Anexo I** à presente ata. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizado por unanimidade de votos, a lavratura do presente instrumento e encerrada a Reunião do Conselho Fiscal, da qual se lavrou esta ata, lida e aprovada, ao final assinada pelo Presidente, Secretário, representante do Auditor Independente e membros presentes. São Paulo, 20 de março de 2024. **Mesa:** Andre Coji - Presidente; Ana Beatriz Tiago Alves - Secretária. **Membros do Conselho Fiscal:** Mario Shingaki; Evelyn Veloso Trindade; André Coji. **JUCESP** nº 142.804/24-1 em 09/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

MPM Corpóreos S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 26.659.061/0001-59 - NIRE 35.300.498.607 | Código CVM nº 2544-5

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 21 de Março de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 21 de março de 2024, às 16h00, realizada por meio de videoconferência, considerando-se realizada, portanto, na sede da MPM Corpóreos S.A. ("Companhia") na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, sala 02, Indianópolis, CEP 04517-050. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do art. 16, § 4º do Estatuto da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Ygor Alessandro de Moura, e secretariados pela Sra. Ana Beatriz Tiago Alves. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Paulo Sergio de Camargo ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e **(ii)** a eleição do substituto do Sr. Paulo Sergio de Camargo no cargo de Diretor Presidente da Companhia. **5. Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: 5.1. Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **Paulo Sergio de Camargo,** brasileiro, casado, graduado em tecnologia da informação, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.609.850-9, inscrito no CPF sob o nº 103.708.858-13, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1619, unidade 404, Edifício Central Park, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos da carta de renúncia datada de 21 de março de 2024, que fica arquivada na sede da Companhia, o qual outorga à Companhia a mais ampla, plena, ampla, irrevogável, irretratável, rasa e geral quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido pela Companhia em razão do exercício de seu respectivo cargo de Diretor Presidente a qualquer tempo, seja a que título for. 5.1.1. Consignar que a renúncia do Sr. Paulo Sergio de Camargo ora formalizada produzirá efeitos a partir do dia 21 de março de 2024. 5.1.1. Consignar que a Companhia, neste ato, confere ao Sr. Paulo Sergio de Camargo a mais ampla, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação em relação a todos os direitos e obrigações em razão da atuação como Diretor Presidente da Companhia, para nada mais dele reclamar, seja a que título for, em relação ao período que atuou como Diretor Presidente da Companhia, desde que dentro da lei e de acordo com o Estatuto Social da Companhia. 5.1.2. Registrar os agradecimentos ao Sr. Paulo Sergio de Camargo, bem como o reconhecimento por sua contribuição, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia. 5.2. Aprovar a eleição da Sra. **Magali Rogéria de Moura Leite,** brasileira, separada judicialmente, bacharel em letras, portadora da Cédula de Identidade nº 63.352.586-8 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 019.732.627-70, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1619, unidade 404, Edifício Central Park, Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, como substituta do Sr. **Paulo Sergio de Camargo,** acima qualificado, no cargo de Diretor Presidente da Companhia. 5.2.1. Consignar que a Sra. **Magali Rogéria de Moura Leite** ora eleita como nova Diretora Presidente da Companhia, pelo restante do mandato unificado dos demais membros da Diretoria, a se encerrar na reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. 5.2.2. Consignar que a Sra. **Magali Rogéria de Moura Leite** ora eleita como nova Diretora Presidente da Companhia, assumirá interinamente as competências atribuídas ao cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, até a investidura de substituto. 5.2.3. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que a Sra. **Magali Rogéria de Moura Leite,** ora eleita como nova Diretora Presidente da Companhia, está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 1976, e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 2022. 5.2.4. Consignar que a Sra. **Magali Rogéria de Moura Leite** tomará posse no cargo de Diretora Presidente da Companhia no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser oportunamente lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento, nos termos do item 5.2.3 acima, autorizando- se, para fins do art. 149, §15, da Lei nº 6.404, de 1976, que o termo de posse seja assinado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da presente data, tendo em vista prazo necessário informado pelo diretor para sua investidura e início de exercício de suas funções. 5.2.5. Consignar que, em virtude da eleição da nova Diretora Presidente ora aprovada, após sua posse e investidura, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros, com mandato unificado até a reunião do Conselho de Administração imediatamente posterior à assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023: (i) Sra. Magali Rogéria de Moura Leite, na qualidade de Diretora Presidente; (ii) Sra. Magali Rogéria de Moura Leite, na qualidade de Diretora Financeira e de Relação com Investidores; (iii) Sr. Bruno Neves Siqueira, na qualidade de Diretor sem Designação Específica; (iv) Sra. Mariana Gama Costabile Mattar, na qualidade de Diretora sem Designação Específica; (v) Sra. Daniela Komatsu, na qualidade de Diretora sem Designação Específica; e (vi) Sra. Fernanda Salles Milred, na qualidade de Diretora sem Designação Específica. 5.3. Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários para efetivação das deliberações anteriores. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes. São Paulo, 21 de março de 2024. **Mesa:** Ygor Alessandro de Moura - Presidente; Ana Beatriz Tiago Alves - Secretária. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ygor Alessandro de Moura; Paulo José lász de Morais; Fábio de Barros Pinheiro; José Carlos Semenzato; Sylvia de Souza Leão Wanderley; Julio Andres Babecki; Francisco Javier Molto Martinez; Farah Deeba Khan. **JUCESP** nº 154.786/24-0 em 18/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

MPM Corpóreos S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 26.659.061/0001-59 - NIRE 35.300.498.607 | Código CVM nº 2544-5

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Março de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de março de 2024, às 17h00, por meio remoto, considerando-se realizada, portanto, na sede social da MPM Corpóreos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 763, sala 02, Indianópolis, CEP 04.517-050. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, nos termos do 16, § 4º, do estatuto da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa**: Presidente - Ygor Alessandro de Moura; Secretária - Ana Beatriz Tiago Alves. **4. Ordem do Dia**: Deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral, para fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral, para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral, para a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; **(iv)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral, para fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2024; **(v)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral, para o Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia; **(vi)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral, para a alteração do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; **(vii)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral, para reforma do Estatuto Social da Companhia; **(ix)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral, para consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(x)** a convocação de assembleia geral. **5. Deliberações**: Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.2.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.3.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para fins do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado e do art. 6º do Anexo K da RCVM 80, para o enquadramento dos candidatos indicados como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e da RCVM 80, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.5.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.6.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para o Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.7.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para a alteração do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.8.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.9.** Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral, para consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na Companhia. **5.10** Aprovar a convocação de assembleia geral ordinária e extraordinária, bem como a submissão da respectiva proposta da administração ao exame, discussão e votação da assembleia. **5.10.1.** Consignar que, tendo em vista o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis e as deliberações desta reunião do Conselho de Administração, a assembleia será convocada para deliberar sobre: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos documentos pertinentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** a fixação do número de membros do Conselho de Administração; **(v)** a eleição dos membros do Conselho de Administração; **(vi)** a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; **(vii)** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2024; **(viii)** o Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia; **(ix)** a alteração do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; **(x)** a reforma do Estatuto Social da Companhia; e **(xi)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5.10.2.** Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, o edital de convocação, a proposta da administração e as demais informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas em assembleia geral, serão oportuna e tempestivamente divulgados aos acionistas. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e aprovada, foi assinada. São Paulo, 27 de março de 2024. Mesa: Ygor Alessandro de Moura - Presidente; Ana Beatriz Tiago Alves - Secretária**.** Conselheiros Presentes: Ygor Alessandro de Moura, Paulo José Iász de Morais, Fábio de Barros Pinheiro, José Carlos Semenzato, Farah Deeba Khan, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Julio Andres Babecki, Francisco Javier Molto Martinez. **JUCESP** nº 154.775/24-1 em 18/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6678-DDDC-EB9D-EA5B.

C6 BANK

CARBON HOLDING S.A.

CNPJ nº 29.694.063/0001-77

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezado leitor, A Carbon Holding S.A. ("Carbon Holding" ou "Companhia") é uma holding situada em São Paulo, acionista indireta do Banco C6 S.A. ("C6 Bank"). O C6 Bank é um banco completo para **pessoas físicas, MEIs e pequenas e médias empresas**. Além da participação no C6 Bank, a Carbon Holding participa, indiretamente, da C6 Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., do Banco C6 Consignado S.A. e demais investidas do C6 Bank. Juntas, as empresas somavam cerca de três mil e quatrocentos funcionários em 31 de dezembro de 2023. **Apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício:** Junto a este Relatório da Administração, apresentamos as informações financeiras individuais em IFRS da Carbon Holding, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Essas demonstrações financeiras estão apresentadas de forma individual, de acordo com os requerimentos e exceções permitidas nas normas IFRS10/CPC36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, tendo em vista que a controladora final, Csixers Holding S.A., disponibiliza ao público suas demonstrações em conformidade com as IFRS/Pronunciamentos do CPC, em que a Carbon Holding e suas controladas são consolidadas. **Desempenho Financeiro:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Carbon Holding possuía R$ 1,02 bilhões de patrimônio líquido (31 de dezembro de 2022 - R$ 2,4 bilhões) e R$ 1,03 bilhões de total de ativos (31 de dezembro de 2022 - R$ 2,4 bilhões). O prejuízo foi de R$ 398 milhões (31 de dezembro de 2022 - R$ 1,8 bilhões). A Carbon Holding tem como atividade preponderante a participação societária em instituições financeiras. O prejuízo no período decorre substancialmente da atualização de seus investimentos diretos e indiretos, e reflete os resultados do C6 Bank e suas subsidiárias e do Banco C6 Consignado S.A., de acordo com seus percentuais de participação ao longo dos exercícios de 2023 e 2022.**Auditores Independentes:** A política da Carbon Holding e suas afiliadas na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos nossos auditores independentes se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

(Aprovada pela administração em 30 de abril de 2024).

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.748	32.485
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	6	–	46.428
Ativos fiscais diferidos	11	14.072	14.273
Outros ativos		2.415	309
Investimento em coligadas e controladas	7	971.587	2.343.121
Ativos intangíveis	8	39.870	47.817
Total do ativo		**1.031.692**	**2.484.433**

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Passivo		**3.790**	**6.363**
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Outros passivos financeiros		2.314	5.592
Outros passivos		1.476	771
Patrimônio líquido	10		–
Capital Social		2.679.638	704.186
Reservas de capital		1.698.744	4.849.640
Outros resultados abrangentes		2.491	(120.375)
Lucros ou prejuízos acumulados		(3.352.971)	(2.955.381)
Total do patrimônio líquido		**1.027.902**	**2.478.070**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**1.031.692**	**2.484.433**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras		2.807	437
Despesas financeiras		–	(2.846)
Resultado líquido de juros		**2.807**	**(2.409)**
Resultado de equivalência patrimonial de coligadas e controladas	7	(401.872)	(1.817.852)
Outras despesas administrativas		(4.816)	(2.958)
Despesas tributárias		(331)	(276)
Outras receitas e despesas operacionais		7.268	4.128
Resultado antes dos impostos e contribuições		**(396.944)**	**(1.819.367)**
Imposto de renda e contribuição social	11	(646)	(647)
Prejuízo do exercício		**(397.590)**	**(1.820.014)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reservas de capital	Outros resultados abrangentes	Lucros ou prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021		**374.186**	**1.608.375**	**(100.679)**	**(1.135.367)**	**746.515**
Aumento de capital	10	330.000	–	–	–	330.000
Ajustes de avaliação patrimonial - coligadas e controladas		–	–	(19.696)	–	(19.696)
Constituição de reserva	10	–	3.241.265	–	–	3.241.265
Prejuízo do exercício		–	–	–	(1.820.014)	(1.820.014)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**10**	**704.186**	**4.849.640**	**(120.375)**	**(2.955.381)**	**2.478.070**
Aumento de capital	10	3.130.000	(3.130.000)	–	–	–
Redução de capital	10	(1.154.548)	–	–	–	(1.154.548)
Ajustes de avaliação patrimonial - coligadas e controladas		–	–	122.866	–	122.866
Variação de reservas reflexas		–	(20.896)	–	–	(20.896)
Prejuízo do exercício		–	–	–	(397.590)	(397.590)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**10**	**2.679.638**	**1.698.744**	**2.491**	**(3.352.971)**	**1.027.902**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (em milhares de reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízo do exercício	**(397.590)**	**(1.820.014)**
Variação de ajuste de avaliação patrimonial de coligadas e controladas		
Outros resultados abrangentes de coligadas e controladas	122.866	(19.696)
(=) Resultado abrangente total	**(274.724)**	**(1.839.710)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		**(397.590)**	**(1.820.014)**
Ajustes ao prejuízo líquido			
Depreciações e amortizações	8	7.947	7.969
Tributos diferidos	11	201	147
Resultado de equivalência patrimonial de coligadas e controladas	7	401.872	1.817.852
Outros		–	369
Resultado ajustado		**12.430**	**6.323**
Aumento/(redução) de ativos e passivos			
Redução de Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		46.428	22.997
(Aumento)/Redução de Outros ativos		(2.106)	6.799
Redução de Recursos de aceites e emissão de títulos		–	(310.997)
Redução de Outros passivos financeiros		(3.278)	(1.883)
Aumento de Outros passivos		705	616
Caixa gerado (usado) nas atividades operacionais		**54.179**	**(276.145)**
Atividades de investimento			
Aumento de investimento em coligadas e controladas	3	–	(50.000)
Venda de participação minoritária em controlada	3	–	20.000
Caixa usado nas atividades de investimento		**–**	**(30.000)**
Atividades de financiamento			
Aumento de capital	10	–	330.000
Redução de capital	10	(82.916)	–
Caixa proveniente das atividades de financiamento		**(82.916)**	**330.000**
Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	32.485	8.630
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	3.748	32.485
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa		**(28.737)**	**23.855**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional: A Carbon Holding S.A. ("Carbon Holding" ou "Companhia"), fundada em 2 de abril de 2018, é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede localizada na Avenida Nove de Julho, nº 3186, no Estado de São Paulo, e, tem como atividade preponderante a participação, como sócia ou acionista, e o exercício do controle de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Carbon Holding é acionista direta da Carbon Holding Financeira S.A. e da Carbon Asset Management Ltda e indireta do Banco C6 S.A. ("C6 Bank"), que junto com suas controladas oferece uma plataforma de atendimento bancário para pessoas físicas e pequenas e médias empresas. A Carbon Holding é uma controlada direta da Csixers 3 Holding S.A. e indireta da Csixers Holding S.A. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de contabilidade *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas financeiras IFRS"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Essas demonstrações financeiras estão apresentadas de forma individual, de acordo com os requerimentos e exceções permitidas nas normas IFRS10/CPC36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, tendo em vista que a controladora final, Csixers Holding S.A., disponibiliza ao público suas demonstrações em conformidade com as IFRS/Pronunciamentos do CPC, em que a Carbon Holding e suas controladas são consolidadas. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), moeda funcional e de apresentação da Carbon Holding. As informações financeiras quantitativas, exceto quando indicado de outra forma, são apresentadas em milhares de Reais (R$ mil). A administração aprovou estas demonstrações financeiras para emissão em 30 de abril de 2024. **2.1. Estimativas e julgamentos contábeis:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com CPC e IFRS requer que a Administração faça julgamentos e aplique estimativas que afetam os valores registrados reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas adotadas são monitoradas continuamente, sendo as revisões realizadas reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, ajustando-se prospectivamente. Essas estimativas foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados. **2.2. Adoção de novas normas e interpretações:** No exercício iniciado em 1° de janeiro de 2023 não houve adoção de alterações ou novas normas e interpretações com impactos materiais. Na data de preparação destas demonstrações financeiras, as seguintes normas possuem data de adoção efetiva após 31 de dezembro de 2023 e ainda não foram adotadas: Alterações ao IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: as alterações têm o propósito de especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações ao IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. Alteração ao IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação: exige que as entidades forneçam divulgações adicionais sobre seus acordos de financiamentos de fornecedores. As alterações no IAS 7 e IFRS 7 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. Alteração ao IFRS 16 - Arrendamentos: esclarece os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de *sale and leaseback*, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações ao IFRS 16 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. A Administração não espera que a adoção das normas e interpretações descritas acima tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Carbon Holding. **3. Aquisição, alienação e eventos societários:** Em 4 de fevereiro de 2022, foi aprovado o aumento de capital da controlada N7 Holding S.A., de R$ 2.550.178 para R$ 7.550.178, mediante a emissão de 338.987.871 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de emissão de R$5.000.000. Essas ações foram subscritas e integralizadas à vista pela acionista ingressante JP Morgan Investimentos e Finanças Ltda. Em 4 de fevereiro de 2022 foi aprovado aumento do capital social da controlada Carbon Holding Financeira, de R$618.148 para R$1.768.148, um aumento, portanto, no valor total de R$1.150.000, mediante emissão de 98.515.957 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de emissão de R$1.150.000, subscritos pela Csixers Holding S.A., controladora da Carbon Holding. Em 4 de fevereiro de 2022, foi deliberado e aprovado o aumento do Capital Social em R$ 50.000 na Carbon Asset S.A., mediante a emissão de 50.000.000 novas cotas, com valor nominal de R$ 1,00. As novas cotas foram subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela Carbon Holding S.A. Em 4 de fevereiro de 2022, foi deliberada e aprovada a cessão de 20.004.000 cotas, com valor nominal de R$ 1,00 para o cotista ingressante JP Morgan Chase Holdings LLC. na Carbon Asset S.A., que representa 40% do capital da sociedade. Em 31 de agosto de 2023, foi deliberada e aprovada a homologação da redução de capital social da Companhia no montante de R$ 1.154.548, sem o cancelamento de ações, mediante transferência de 896.048.964 ações da Carbon Investments (R$ 1.071.632), créditos relativos a contratos de mútuo (R$ 50.722), e R$ 32.194 em moeda nacional corrente para a Csixers Holding S.A., única acionista da Companhia. **4. Resumo das políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis adotadas pela Carbon Holding são aplicadas de maneira consistente ao longo do período apresentado nestas Demonstrações Financeiras. **4.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Inclui saldos de caixa, contas correntes (depósitos) e aplicações no mercado aberto com vencimento original não superior a 90 dias do reconhecimento inicial, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. **4.2. Investimento:** Após aquisição, investimentos em coligadas e controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, segundo o qual a participação proporcional da Carbon Holding nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e, quando aplicável, a participação proporcional na movimentação das reservas é reconhecida no patrimônio líquido como ajuste de avaliação patrimonial. O investimento é testado anualmente para fins de avaliação de redução ao valor recuperável. Se o valor recuperável for menor que o valor contábil, a redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil do ágio, se existente, alocado à unidade e, posteriormente, aos demais ativos da unidade, proporcionalmente ao valor de registro de cada um de seus ativos. **4.3. Instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: **Custo amortizado:** utilizado quando os ativos financeiros são administrados para coletar os fluxos de caixa contratuais, consistindo apenas nos pagamentos de principal e juros. **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** utilizado quando os ativos financeiros são mantidos tanto para coletar os fluxos de caixa contratuais, consistindo apenas nos pagamentos de principal e juros, quanto para venda. Os movimentos no valor contábil são feitos por meio de outros resultados abrangentes, exceto para o reconhecimento de: (i) ganhos ou perdas por redução ao valor recuperável, (ii) receita de juros e (iii) ganhos e perdas cambiais sobre o custo amortizado do instrumento (que são reconhecidos no lucro ou perda); **Valor justo por meio do resultado:** utilizado para os ativos financeiros que não atendem aos critérios descritos acima. A classificação e subsequente mensuração dos ativos financeiros depende dos modelos de negócios em que são administrados, e das características de seus fluxos de caixa. O modelo de negócios representa a forma como os ativos financeiros são gerenciados para gerar e coletar fluxos de caixa e não depende das intenções da Administração em relação a um instrumento observado individualmente. Os fatores considerados na determinação de um modelo de negócios relacionado a um grupo de ativos incluem a expectativa de como os fluxos de caixa são coletados, a forma como os riscos relacionados ao grupo de ativos é avaliada e como o desempenho do ativo é mensurado e reportado à administração. Os ativos financeiros podem ser gerenciados com a finalidade de: (i) coleta de fluxos de caixa contratuais; (ii) obter, coletar fluxos de caixa contratuais e vender; ou (iii) venda. **Teste SPPI:** avaliação dos fluxos de caixa com o objetivo de verificar se representam apenas pagamentos de principal e juros quando o modelo de negócios é manter ativos para coletar fluxos de caixa contratuais ou coletar fluxos de caixa contratuais e vender. Para se encaixar neste conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas consideração para o valor do dinheiro no tempo, risco de crédito e outros riscos básicos de empréstimo e uma margem de lucro que seja consistente com um acordo básico de empréstimo. Se os termos contratuais introduzirem exposição ao risco ou volatilidade do fluxo de caixa, como exposição a mudanças nos preços de instrumentos patrimoniais ou preços de commodities, o ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado. **4.4. Imposto de renda e Contribuição social:** A despesa com imposto de renda e contribuição social do período compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, ou reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente na proporção em que estiverem relacionados com esses itens. Os encargos de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias decorrentes das diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro ou créditos fiscais não utilizados anteriormente. O valor contábil do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos é avaliado anualmente e uma provisão para desvalorização é registrada quando o valor contábil não pode ser recuperado com base no lucro tributável, presente ou futuro. **4.5. Reconhecimento de receitas e despesas:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência no resultado, usando o método da taxa efetiva de juros, quando aplicável. A Carbon Holding possui substancialmente receitas e despesas de equivalência patrimonial de seus investimentos e outros ganhos de capital de suas controladas. **4.6. Capital:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

5. Caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidade em moeda local	3.113	32
Aplicações em Certificado de Depósito Bancário	635	32.453
Total	**3.748**	**32.485**

As aplicações em Certificado de depósito bancário (CDB) apresentam características de alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor. **6. Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado:**

	31/12/2023	31/12/2022
Mútuos e contas a receber (i)	–	46.428
Total	**–**	**46.428**
Circulante	–	46.428
Não circulante	–	–

(i) Representado substancialmente por contratos de mútuo com empresas e sócios do Grupo. Em 31 de agosto de 2023, os contratos de mútuo foram objeto de redução de capital, sendo transferidos para a Csixers Holding S.A. (Notas 3 e 10).

7. Investimentos

			Movimentação dos investimentos		
	31/12/2022	Aporte/ (Redução)	Ajustes patrimoniais	Resultado de participação	31/12/2023
No país					
Carbon Holding Financeira S.A.	1.090.713	–	48.164	(198.630)	940.247
Carbon Asset Management	29.638	–	–	1.702	31.340
Carbon Investments S.A. (i)	1.222.770	(1.071.631)	53.805	(204.944)	–
Total	**2.343.121**	**(1.071.631)**	**101.969**	**(401.872)**	**971.587**

	31/12/2021	Aquisição/ aporte	Ajustes patrimoniais (ii)	Resultado de participação	31/12/2022
No país					
Carbon Holding Financeira S.A.	326.931	–	1.911.609	(1.147.827)	1.090.713
Carbon Asset Management	–	30.000	–	(362)	29.638
Carbon Investments S.A.	582.487	–	1.309.946	(669.663)	1.222.770
Total	**909.418**	**30.000**	**3.221.555**	**(1.817.852)**	**2.343.121**

(i) Conforme descrito nas Notas 3 e 11, a Carbon Holding realizou redução de capital em 31 de agosto de 2023, sendo as ações detidas da Carbon Investments S.A. transferidas para a Csixers Holding S.A. (ii) Conforme descrito nas Notas 3 e 11, a Carbon Holding e suas controladas realizaram movimentações em sua participação na N7, no C6 Bank e no C6 Consignado S.A., incluindo a diluição de sua participação percentual refletidos em ajustes patrimoniais com contrapartida em reservas de capital.

Resumo das informações de coligadas e controladas

	31/12/2023			31/12/2022		
	% de participação	Patrimônio líquido ajustado	Resultado do exercício	% de participação	Patrimônio líquido ajustado	Resultado do exercício
No país						
Carbon Holding Financeira S.A.	76,8%	1.224.281	(258.632)	76,8%	1.420.235	(1.435.218)
Carbon Asset Management	60%	52.232	2.834	60%	49.397	(570)

A Carbon Holding avalia o investimento para teste de redução ao valor recuperável e em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foi identificada nenhuma indicação de redução ao valor recuperável.

8. Intangíveis

		Movimentação dos intangíveis		
	31/12/2022	Aquisição/Baixa	Amortização	31/12/2023
Licença de uso de software	**47.817**	–	(7.947)	**39.870**
Total	**–**	**–**	**(7.947)**	**39.870**
	31/12/2021	**Aquisição/Baixa**	**Amortização**	**31/12/2022**
Licença de uso de software	**55.786**	–	(7.969)	**47.817**
Total	**–**	**–**	**(7.969)**	**47.817**

9. Provisões e passivos contingentes: A Carbon Holding não possuía contingências que requerem provisão ou divulgação em 31 de dezembro de 2023 e 2022. **10. Patrimônio líquido: Capital social:** O capital social da Carbon Holding é de R$ 2.679.638 (R$ 704.186 em 31 de dezembro de 2022) totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, composto por 685.556.225 ações (557.539.866 ações em 31 de dezembro de 2022), todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, direito ao recebimento de dividendos e a todos os direitos previstos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social. Em 04 de fevereiro de 2022, foi aprovado aumento de capital da Carbon Holding S.A. de R$ 374.186, para R$ 704.186, um aumento total de R$ 330.000, mediante da emissão de 13.496.018 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 23 de maio de 2023, foi deliberado e aprovado o aumento de capital da Companhia, mediante à capitalização de parte da reserva de capital, no montante de R$ 3.130.000, com a emissão de 128.016.359 ações. Em 31 de agosto de 2023, foi deliberada e aprovada a homologação da redução de capital social da Companhia no montante de R$ 1.154.548, sem o cancelamento de ações, mediante transferência de 896.048.964 ações da Carbon Investments (R$ 1.071.632), créditos relativos a contratos de mútuo (R$ 50.722), e R$ 32.194 em moeda nacional corrente para a Csixers Holding S.A., única acionista da Companhia. A composição e a mudança nas ações do capital integralizado da Carbon Holding no início e final dos exercícios estão apresentadas abaixo:

	Ações ordinárias
Ações em 31 de dezembro de 2021	**544.043.848**
Ações emitidas	13.496.018
Ações em 31 de dezembro de 2022	**557.539.866**
Ações emitidas	128.016.359
Ações em 31 de dezembro de 2023	**685.556.225**

Reservas legais: Constituída obrigatoriamente à base de 5% do Lucro Líquido do período, até atingir o limite de 20% do Capital Social. A Reserva legal poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das Reservas de Capital exceder 30% do Capital Social. A Reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de Capital ou para compensar prejuízos. **Reserva de capital:** Constituída de forma reflexa das reservas de capital de subsidiárias em decorrência das avaliações dos investimentos em coligadas e controladas pelo método de equivalência patrimonial. Transações de capital, que incluem mudanças na participação acionária em uma subsidiária que não resultam em perda de controle, e qualquer diferença entre o valor pago e o valor contábil do acionista não controlador de investidas são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, em reserva de capital. **Dividendos:** De acordo com o estatuto da Carbon Holding, os acionistas têm direito a um dividendo mínimo equivalente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não foram pagos dividendos devido à existência de prejuízo no exercício.

11. Imposto de Renda e Contribuição Social: Demonstração das despesas de IRPJ e CSLL

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes dos impostos e contribuições	(396.944)	(1.819.367)
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas Vigentes	**134.961**	**618.585**
Efeitos no cálculo dos tributos decorrentes de:		
Participação em coligadas e controladas	(136.636)	(619.075)
Receitas não tributáveis/Despesas Indedutíveis	1.030	(157)
Encargos sobre efeitos no cálculo dos tributos	**(135.606)**	**(619.232)**
Imposto de Renda e Contribuição Social no exercício	**(646)**	**(647)**
Constituição/(Realização) de Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	**(445)**	**(500)**
Constituição/(Realização) de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	**(201)**	**(147)**

Movimentação dos ativos fiscais diferidos

	31/12/2022	Constituição	Realização	31/12/2023
Prejuízo fiscal/Base negativa de CSLL	14.273	–	(201)	14.072
Total dos Créditos Tributários Ativados	**14.273**	**–**	**(201)**	**14.072**
Imposto de Renda	10.495			10.347
Contribuição Social	3.778			3.725

Expectativa de realização do crédito tributário

	31/12/2023
Em 2024	568
Em 2025	649
Em 2026	8.725
Em 2027	4.130
Total de créditos tributários	**14.072**
Valor presente	11.522

Obrigações fiscais correntes e diferidas	31/12/2023	31/12/2022
IRPJ e CSLL correntes	445	321
PIS, COFINS e ISS correntes	1	36
Impostos de terceiros	207	50
Total de obrigações diferidas	**653**	**407**
Circulante	653	407
Não circulante	–	–

Os impostos diferidos ativos (créditos fiscais) são constituídos pela aplicação das taxas de imposto em vigor nas respectivas bases. Para a constituição e manutenção dos ativos fiscais diferidos, são observados critérios amparados por estudo técnico de realização dos créditos tributários elaborado pela Administração, com base nos cenários atual e futuro. As principais premissas utilizadas nas projeções foram macroeconomia, custo dos empréstimos e realização dos ativos. A administração concluiu que os ativos fiscais diferidos ativados serão recuperáveis utilizando a estimativa de lucro tributável futuro com base nos planos de negócios e orçamentos aprovados. **12. Partes relacionadas:** As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado.

Operação/Partes relacionadas	31/12/2023		31/12/2022	
	Ativo/ (Passivo)	Receita/ (Despesa)	Ativo/ (Passivo)	Receita/ (Despesa)
Coligadas e Controladas	**2.913**	**2.807**	**32.477**	**437**
Aplicações em certificados de depósito	635	2.807	32.453	437
Depósitos bancários - C6 Bank	3.100	–	24	–
Outros passivos - C6 Bank	(822)	–	–	–
Pessoal-chave da administração				
Mútuos e contas a receber	–	4.295	46.428	5.438

O pessoal-chave da administração é considerado como parte relacionada e inclui sócios e diretores da controladora final Csixers Holding S.A. e suas controladas. Os saldos de investimento e resultado que refletem a participação societária em coligadas e controladas estão apresentados na Nota 7. Não existem outros saldos de contas a pagar ou a receber decorrentes desses investimentos. **13. Gerenciamento de riscos:** A estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital da Carbon Holding reflete a estratégia e o modelo de negócios do grupo, sendo compatível com a natureza e a complexidade de suas operações e produtos. A gestão de risco e capital é realizada por uma área segregada das unidades operacionais de negócios, assegurando, dessa forma, a independência de suas operações. O grupo gerencia de forma proativa os riscos inerentes às suas atividades, por entender que a continuidade dos seus negócios no longo prazo está diretamente relacionada ao adequado processo de controle desses riscos. A filosofia do grupo é investir esforços significativos no entendimento da natureza e dos potenciais efeitos dos riscos assumidos, visando definir práticas adequadas à gestão dos negócios. A gestão de riscos é disseminada a todos os níveis da organização, de forma que todos os colaboradores, a qualquer momento, possam identificar os potenciais riscos, assegurando, dessa forma, que estes sejam devidamente avaliados e geridos nas diferentes áreas do grupo.

Diretoria

Diretor Presidente: Marcelo Kalim **Diretor: Philippe Katz**

Contadora

Solange Pereira Andrade - 1SP-261621/O-9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas **Carbon Holding S.A**. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Carbon Holding S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6678-DDDC-EB9D-EA5B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6678-DDDC-EB9D-EA5B

Hash do Documento

140F907076FA48DE03E5EF1F465DA9F89CA803514B9741EAA81CAB915D5F08E6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2024 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 02/05/2024 21:32 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03